



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 27 DE OUTUBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1400 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.549, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUAISQUER NATUREZA.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Todos os prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, emitirão por ocasião de cada prestação de serviço, Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com este Decreto.

Parágrafo Único. Ficam dispensados da emissão de NF-E as instituições financeiras, os prestadores que exploram rodovias (concessionárias) e as empresas concessionárias de transporte coletivo.

Art. 2º Para as atividades não relacionadas na lista de serviço prevista no anexo I da Lei Complementar nº 139, de 24 de novembro de 2005, não será autorizada emissão de Notas Fiscais por se tratar de atividades não tributadas ou não incidentes.

CAPÍTULO I – DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E

Seção I – Definição

Art. 3º - Considera-se Nota Fiscal Eletrônica – NF-E o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Osasco, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Seção II – Das Informações Necessárias à NF-E

Art. 4º - A Nota Fiscal Eletrônica conterá as seguintes informações:

I – número sequencial;

II – código de verificação de autenticidade;

III – data e hora da emissão;

IV – Série NF-E;

V – identificação do prestador do serviço, com:

a) Nome ou razão social;

b) Endereço completo;

c) Telefone;

d) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas–CPF ou no Cadastro

Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC.

VI – identificação do tomador de serviço, com:

a) Nome ou razão social;

b) Endereço completo;

c) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro

Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes – CMC, quando este for inscrito em Osasco.

VII – discriminação do serviço;

VIII – valor total da NF-E;

IX – valor da dedução, se houver;

X – valor da base de cálculo;

XI – código do serviço;

XII – atividade/ serviço prestado;

XIII – alíquota e valor do ISSQN;

XIV – indicação do número do processo administrativo que concedeu isenção ou imunidade relativas ao ISSQN, quando for o caso;

XV – indicação de retenção de ISSQN na fonte, quando for o caso;

XVI – número e data do documento emitido, nos casos de conversão de RPS ou Cupom Fiscal;

XVII – endereço da obra e número do CEI, quando for o caso;

XVIII – local da prestação do serviço, nos casos dos serviços enquadrados no artigo 65 da L.C. 139/05;

XIX – impostos adicionais, de que trata a Lei 1.274/12, sendo o cálculo e informação dos mesmos de responsabilidade do emissor da NF-E;

XX – indicação do número do processo administrativo que autorizou a adoção de regime especial, quando for o caso;

XXI – indicação do número da nota fiscal substituta, quando esta substituir nota fiscal cancelada.

§ 1º A NF-E conterá, no cabeçalho, as expressões “Prefeitura do Município de Osasco” e “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Prestados – NF-E”.

§ 2º O número da NF-E será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviço.

Seção III – Da Emissão da NF-E

Art. 5º A autorização para emissão de Nota Fiscal Eletrônica será automática para o prestador de serviço que ingressar com o pedido de inscrição no

Cadastro Mobiliário de Contribuinte, a partir da data da publicação deste decreto, independente do preenchimento de qualquer formulário.

Art. 6º Os contribuintes prestadores de serviços já inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuinte deverão requerer a emissão de Nota Fiscal Eletrônica preenchendo o formulário de solicitação on-line no endereço eletrônico <http://www.osasco.sp.gov.br>, mediante a utilização da senha E-ISS, ficando a autorização sujeita ao deferimento do Fisco Municipal.

§ 1º Quando do preenchimento do formulário o contribuinte cadastrará um login e uma senha NF-E, exclusivamente, para emissão da Nota Fiscal Eletrônica que permanecerão bloqueados até liberação do Fisco.

§ 2º Todas as notas fiscais convencionais deverão estar escrituradas no sistema E-ISS, quando da solicitação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, sob pena de não o fazendo incorrer em infração passível de aplicação das penalidades legais.

§ 3º Para liberação do login e senha o contribuinte deverá comparecer a Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças munido dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de autorização para emissão de NF-E emitido pelo sistema E-ISS, devidamente assinado pelo representante legal da empresa ou seu procurador, impresso em 2 (duas) vias;
- b) Procuração conferindo poderes para solicitação de NF-E, com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
- c) Cópia simples do RG e CPF do representante legal da empresa;
- d) Cópia simples do RG e CPF do procurador, quando for o caso;
- e) Cópia simples do instrumento constitutivo da empresa e posteriores alterações;
- f) Cópia simples do CNPJ;
- g) Talonários de Notas Fiscais emitidas e em branco.

§ 4º O início da emissão da NF-E será automático ao deferimento do pedido.

§ 5º - Os prestadores de serviços já inscritos junto ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes, que até a data de publicação deste Decreto, não tiver requerido autorização para emissão nota fiscal, de qualquer série, terá autorizada automaticamente a emissão de nota fiscal eletrônica, porém está autorização ficará bloqueada até a validação do login e senha previamente cadastrado pela Municipalidade por parte do contribuinte, quando ocorrerá a liberação para emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 7º – O prestador de serviço enquadrado no regime de recolhimento fixo será autorizado a emissão de nota fiscal eletrônica, automaticamente, a partir da data de publicação deste Decreto, reiniciando sua numeração, porém está autorização ficará bloqueada até a validação do login e senha previamente cadastrado pela Municipalidade por parte do contribuinte, quando ocorrerá a liberação para emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Parágrafo Único. Os talonários de notas fiscais em branco, deverão ser inutilizados pelo próprio contribuinte, sendo certo que a inobservância deste preceito sujeitará o infrator as penalidades legais.

Art. 8º - A NF-E deve ser emitida “on-line”, por meio da Internet, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Osasco, mediante a utilização do login e senha NF-E ou aplicativo mobile, ou webservice.

§ 1º O contribuinte que emitir NF-E deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

§ 2º - A critério do tomador do serviço a NF-E deverá ser impressa e ou enviada por e-mail por este indicado.

Art. 9º O prestador de serviço que não requerer a adoção da NF-E nos termos do artigo 5º até 90 (noventa) dias da data de publicação deste Decreto, terá cancelados os talonários de notas fiscais convencionais, ficando sujeito as penalidades legais.

Parágrafo Único – O prestador de serviço que não adotar a NF-E até a data prevista no caput deste artigo, fica obrigado a emitir a NF-E a partir do nº 01 (um).

Seção IV - Do Regime Especial

Art. 10 - A Secretaria de Finanças poderá autorizar a emissão da NF-E nos seguintes casos:

I - em modelo definido pelo prestador de serviço, tendo por base a integração de seu sistema de emissão de notas fiscais com o sistema da Prefeitura do Município de Osasco WEB SERVICE;

II – quando o volume de NF-E a serem emitidas for muito expressivo;

III – nos demais casos cujos critérios serão estabelecidos pela administração tributária.

Parágrafo Único. O pedido de adoção de regime especial deverá ser procedido através de processo administrativo que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento, assinado pelo representante legal da empresa contribuinte ou por procurador com poderes específicos, expondo as razões para adoção do regime especial, assim como o modelo de regime especial pretendido;

II - Procuração conferindo poderes específicos para pleitear adoção de regime especial perante a Municipalidade, com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;

III - Cópia Simples do RG e CPF do representante legal da empresa;

IV - Cópia Simples do RG e CPF do procurador, quando for o caso

V - Cópia Simples do instrumento constitutivo da empresa e posteriores alterações;

VI - Cópia Simples do CNPJ.

Seção V – Do Recibo Provisório de Serviço

Art. 11 No caso de eventual impedimento da emissão “on line” da NF-E, o prestador de serviço emitirá Recibo Provisório de Serviços – RPS, que deverá ser substituído por NF-E na forma deste regulamento.

Art. 12 Alternativamente ao disposto no Artigo 8º, o prestador de serviço poderá emitir RPS a cada prestação de serviços, podendo, neste caso, efetuar a sua substituição por NF-E, mediante transmissão em lote dos RPS emitidos.

Art. 13 O RPS poderá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem necessidade de solicitação de Autorização para Impressão de Documento Fiscal – AIDF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NF-E.

§ 1º O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviço, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente para exibição ao Fisco.

§ 2º O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do nº 01 (um).

§ 3º - Havendo indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Secretaria de Finanças poderá obrigar o contribuinte a emitir o RPS mediante Autorização para Impressão de Documento Fiscal – AIDF.

§ 4º - Caso o estabelecimento tenha mais de um equipamento emissor do RPS, o número deverá ser precedido de até 05 (cinco) caracteres alfanuméricos capazes de individualizar os equipamentos.

§ 5º - O RPS deverá ser mantido à disposição do Fisco pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

§ 6º - No caso do cancelamento do RPS, suas vias deverão ser mantidas em arquivo pelo mesmo prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 14 - O RPS deverá ser substituído por NF-E até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.

§ 1º O prazo previsto no “caput” deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergado caso vença em dia não útil.

§ 2º O RPS emitido, para todos os fins de direito, perderá sua validade após transcorrido o prazo previsto no “caput” deste artigo.

§ 3º A não substituição do RPS pela NF-E, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviço às penalidades previstas na legislação em vigor.

§ 4º A não substituição do RPS pela NF-E equipara-se à não emissão de nota fiscal.

Art. 15 - Os dispositivos desta Seção aplicam-se ao Cupom Fiscal.

Seção VI – Do Cancelamento da NF-E

Art. 16 - A NF-E só poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema até o dia 10 (dez) do mês subsequente a sua emissão, não podendo ser postergado caso vença em dia não útil.

§ 1º - Após o prazo previsto no caput deste artigo, assim como, quando houver o pagamento do imposto, a NF-E somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo, desde que não tenha ultrapassado o prazo de 6 (seis) meses contados da data da emissão.

§ 2º - O processo de cancelamento de NF-E deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Requerimento assinado pelo representante legal da empresa ou seu procurador, cujo formulário consta no Anexo I deste Decreto;

II – Procuração conferindo poderes para realizar tal ato, com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;

III – Cópia Simples do RG e CPF do representante legal da empresa;

IV – Cópia Simples do RG e CPF do procurador, quando for o caso;

V – Cópia Simples dos Instrumentos Constitutivos da Empresa e posteriores alterações;

VI – Declaração do Tomador do Serviço, em papel timbrado ou com carimbo da empresa, com firma reconhecida, confirmando o cancelamento da nota fiscal e o número da nota fiscal substituta – Anexo II;

VII – Comprovante do recolhimento da taxa de expediente de 13 UFMOs, quando for o caso.

§ 3º Quando a declaração do tomador de serviço, de que trata o inciso VI deste artigo, for firmada por pessoa física está deverá ter a assinatura do emitente reconhecida em cartório.

§ 4º Não será deferido o cancelamento de NF-E por motivo de desacordo comercial.

Art. 17 Sendo deferido o pedido de cancelamento da NF-E e já tenha havido o recolhimento do ISSQN correspondente, o valor recolhido será compensado no imposto vincendo.

Seção VII – Da Carta de Correção

Art. 18 - É permitida a utilização de carta de correção para regularização de erro ocorrido na emissão de NF-E, desde que o erro não esteja relacionado com:

I – as variáveis que determinar o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código do serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviço;

II – a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviço;

III – o número da nota e a data de emissão;

IV – a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISSQN;

V – a indicação de existência de ação judicial relativa ao ISSQN;

VI – a indicação do local de incidência do ISSQN;

VII – a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN;

VIII – o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços –RPS ou Cupom Fiscal.

Art. 19 As mesmas regras contidas no artigo 18 serão adotados para aceitação de carta de correção emitida por prestador de serviço domiciliado fora do Município de Osasco.

Seção VIII – Do Documento de Arrecadação

Art. 20 O recolhimento do imposto, referente as NF-E deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo sistema informatizado adotado pela Municipalidade.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo:

I – às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, relativamente aos serviços prestados;

II – aos Microempreendedores Individuais.

CAPÍTULO II – DOS LIVROS FISCAIS

Art. 21 Os livros fiscais cuja escrituração será eletrônica e armazenado no banco de dados da Prefeitura do Município de Osasco são:

I – Livro de Registro de Serviços Prestados;

II - Livro de Registro de Serviços Tomados.

Parágrafo Único. As instituições bancárias farão seus lançamentos considerando os códigos COSIF definidos pelo Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22 - As NF-E emitidas poderão ser acessadas em sistema próprio da Prefeitura do Município de Osasco até que tenha transcorrido o prazo decadencial, na forma da lei.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no caput, o acesso às NF-E emitidas somente poderão ser realizados mediante a solicitação por processo administrativo.

Art. 23 - Fica revogado o Decreto nº. 10.159, de 26 de março de 2009 e o artigo 2º, inciso I, alínea b do Decreto nº 11.298, de 09 de junho de 2016.

Art. 24 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de outubro de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

ANEXO I AO DECRETO N° 11.549**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE
OSASCO****REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

Identificação do Requerente			
Nome/Razão Social		Inscrição Municipal	
CPF/CNPJ	Telefone Fixo	Telefone Celular	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. requerer o CANCELAMENTO DA NF-E(s) abaixo identificada(s) pelos motivos a seguir aduzidos:

Nº da NF-E À Cancelar	Data de Emissão	Descrição do Motivo do Cancelamento	Nº da NF-E Substituta

Declaro estar ciente das implicações legais decorrentes do pedido, inclusive com relação implicações penais e tributárias por falsa declaração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Osasco, _____ de _____ de _____.

Requerente (Representante Legal ou Procurador)

ANEXO II AO DECRETO N° 11.549**MODELO DA DECLARAÇÃO DO TOMADOR DO SERVIÇO**

(razão social, CNPJ, inscrição municipal, endereço completo do tomador do serviço), declara para os devidos fins de direito que concorda com o cancelamento da NF-E nº ____, emitida em ____/____/____, pela empresa (razão social, CNPJ, inscrição municipal, endereço completo do prestador do serviço), em virtude de (exposição do motivo do cancelamento), sendo substituída pela NFE nº _____ (quando for o caso) .

Firmo que a presente declaração é verdadeira.

Local/data

Assinatura do Representante Legal do Tomador do serviço

LEI**LEI Nº 4.839, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2018, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2018, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 compreendem:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública;
- II – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento;
- III – a elaboração da proposta orçamentária;
- IV – a alteração da legislação tributária;
- V – as diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos;
- VI – as disposições gerais.

§ 2º Esta Lei dispõe, ainda, dentre outras matérias, sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos, para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição da República, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Osasco para o exercício de 2018 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, no Programa de Governo e no Planejamento Estratégico da Administrativo Pública.

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei os Anexos de Metas Fiscais (I) e o de Riscos Fiscais (II), nos termos constantes dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O Anexo I de Metas Fiscais apresenta as metas de receita, despesa, resultado nominal e primário e, dívida pública, detalhado da seguinte forma:

- I – Detalhamento I – Metas Anuais;
- II – Detalhamento II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Detalhamento III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Detalhamento IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Detalhamento V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com alienação de Ativos;
- VI – Detalhamento VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII – Detalhamento VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- VIII – Detalhamento VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado;
- IX – Detalhamento IX – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria;
- X – Detalhamento X – Lista de Órgãos e Unidades Executoras;
- XI – Detalhamento XI – Relação de Obras em Andamento;
- XII – Detalhamento XII – Processo de Elaboração.

§ 2º O Anexo II de Riscos Fiscais apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências compensatórias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem no exercício de 2018.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 3º As ações governamentais para o exercício de 2018 estão especificadas nas Diretrizes Programáticas, observados sempre as macrodiretrizes estratégicas:

- I - Trabalho e Compromisso com o Cidadão, prezando uma gestão eficiente, avançando em tecnologia, profissional e valorizando os servidores, com foco no desenho e na aplicação de políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos e cidadãs que residem e trabalham na cidade;
- II - Osasco Cidade Renovada, proporcionando uma renovação sustentável da cidade, que torne os espaços públicos mais seguros, arborizados e bem conservados, pelos quais as pessoas possam se locomover melhor, com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer;
- III - Orgulho de ser Osasquense, acolhendo, respeitando e valorizando a diversidade das dinâmicas regionais, sociais e das manifestações raciais, culturais e religiosas para que se reconstrua a identidade osasquense baseada em inclusão e integração.

Art. 4º A Câmara Municipal de Osasco realizará, no mínimo, uma audiência pública durante a fase de elaboração e discussão dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o de Lei Orçamentária propriamente dita, nos termos do inciso XXI do art. 28 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º O Conselho de Orçamento Participativo, constituído por representantes eleitos em suas plenárias de escolha delegados regionais, tem por atribuição subsidiar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual, bem como acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

Art. 6º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Detalhamento III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios anteriores do Anexo I – Metas Fiscais)

II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2017, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III - alterações na legislação tributária (Detalhamento VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - Metas Fiscais);

IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas.

VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2017 e, se estiver apurado, o provisório para 2018;

VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2018;

IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2018, desde que devidamente embasados.

§ 1º O projeto de lei orçamentária também poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II do § 1º, deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter os demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 7º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2018 compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos;

II - o orçamento de investimentos em empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças encaminharão para as Secretarias Municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias de 2018, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2018.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Osasco deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência de capacidade contributiva.

Art. 8º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição da República;

II - da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I – para a contratação de operações de crédito;

II – para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II, do caput deste artigo, autorizados na lei orçamentária anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos de excesso de arrecadação.

§ 2º Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, de que trata o inciso II, do caput deste artigo, quando destinados a suprir as insuficiências das dotações orçamentárias do grupo de despesa de pessoal, precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

§ 3º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro.

Art. 10 A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados àqueles em andamento, conforme Anexo VI de Programas e Ações Governamentais, ressalvadas sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento da dívida pública fundada ou consolidada, com pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, bem como as contrapartidas de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 11 As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida dos habitantes do Município, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo princípios de justiça tributária.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, os estudos realizados para as estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados da metodologia de cálculo.

Art. 12. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 13. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de desenvolvimento sócio-econômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o previsto no Capítulo VI da presente Lei.

Art. 14. O orçamento do exercício financeiro de 2018 deverá conter reserva de contingência, até o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, apurado na forma do § 3º, do art. 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinando-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos dos artigos 40 e 41, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sem onerar a margem de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2018.

Art. 15. Para efeitos de aplicação desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º, deste artigo, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual, relativo ao período 2018 a 2021.

§ 3º A meta física deve ser indicada em nível de ação e agregada segundo o respectivo projeto, atividade ou operação especial.

§ 4º Cada ação orçamentária, entendida como a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 5º No Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2018 deve ser atribuído a cada ação, para fins de processamento, um código sequencial, que não constará da respectiva lei, devendo as modificações propostas nos termos do § 5º, do art. 166, da Constituição da República, preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 6º As atividades que ostentem a mesma finalidade devem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 7º A função deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos à entidade pública ou privada.

Art. 16 A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2017, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V - relação de projetos, atividades e operações especiais constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento despesa;

VI - anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o

inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII – reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

VIII – demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

IX – discriminação da legislação da receita.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá conter:

I - avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no art. 212, da Constituição da República, em nível de órgão detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a aplicação dos recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

Art. 17. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem observarão o princípio constante do § 3º, do art. 166 da Constituição da República e § 2º, do art. 151, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os previstos nos inciso II e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídos os previstos pra a cobertura de:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;

d) dotações destinada à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos.

§ 1º As emendas parlamentares apresentadas deverão ter valor igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

§ 2º Fica facultada a cada parlamentar apresentar uma ou mais emendas, desde que somadas não ultrapassem o limite estipulado no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 18 Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2017, ao Poder Executivo, o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, ao mês, de acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício anterior (2017), Lei nº 4.734, de 30 de dezembro de 2015.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetua-se das limitações do disposto no caput do artigo, as despesas referentes à pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartidas.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários em obediência aos dispositivos fixados na presente lei, sem onerar o limite estabelecido na lei orçamentária.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Art. 19 O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na legislação que dispõe sobre os tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 20 Poderão ser encaminhados ao Poder Legislativo projeto de lei que versem sobre:

I - a concessão de incentivo fiscal às pessoas físicas ou jurídicas que realizem investimentos no Município, ações de proteção ao meio ambiente, que estimulem a construção ou regularização de empreendimentos habitacionais de interesse social;

II - a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no caput deste artigo devem ser precedidos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, salvo se comprovado impacto não superar o valor previsto na alínea a, do inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21 O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I – à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II – à criação e à extinção de cargos públicos;

III – à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias;

V – à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por

meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público; VI – à instituição de incentivos à demissão voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 23 A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observada a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 02/2016 Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e respectivas resoluções e demais legislações que regem à matéria.

§ 3º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais - OS deverá ser observada a Lei Municipal 4.343, de 08 de julho de 2009, Decreto 10.271, de 10 de setembro de 2009, observando-se no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 24 Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

- I – previsão orçamentária;
- II – identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;
- III – execução na modalidade de aplicação “50” – transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 25 Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 23, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, incluídas instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 27 Somente serão permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias e fundações, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes e observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28 O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, e nos encargos gerais do município.

Art. 29 Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada um dos Poderes, excluídas as despesas cuja execução constituam obrigação constitucional ou legal e aquelas financiadas por fontes vinculadas, cujos recursos já ingressaram ou estão para ingressar, nos termos de convênios e outros ajustes já firmados com o Município.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que este seja publicado, estabelecendo, as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita insuficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais desta Lei quando, entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, for apurada diferença igual ou superior a 5% (cinco por cento) determinando, assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput deste artigo.

Art. 30 Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, o Poder Executivo estabelecerá por meio de decreto:

I - a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, de modo a compatibilizar a realização de despesas de cada Secretaria ao efetivo ingresso das receitas municipais;

II - as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas;

III - as normas disciplinadoras a serem seguidas pelas Secretarias Municipais durante a execução orçamentária de 2018, compatíveis com as diretrizes estabe-

leidas pela presente lei e por outros dispositivos fixados na Lei Orçamentária Anual de 2018.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que trata o inciso I, deste artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

§ 3º Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º Para atender ao disposto na alínea e, do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Art. 31 Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Art. 32 Os valores projetados nos quadros anexos tomaram por referência os preços médios de 2017.

Art. 33 Os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2017, referentes às despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2017, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2018, deverão ser cancelados.

§ 1º Exetuam-se da regra prevista no caput, deste artigo, as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2017, cujas fontes de recursos são vinculadas, do tesouro ou de outras fontes e que possuam o adequado lastro financeiro.

§ 2º O pagamento dos Restos a Pagar, inscritos no exercício de 2017, somente poderá ser efetuado se tiver o adequado lastro financeiro, isto é, saldo do exercício anterior ou for realizado com recursos oriundos de anulação de dotações do orçamento corrente.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras estejam devidamente amparadas nos termos estabelecidos no art. 63, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 34 Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

I - contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênero;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;

III - no caso de despesas contraídas em função de convênios ou cujas fontes de recursos correspondam, por qualquer razão, a recursos vinculados, como compromissadas apenas as contrapartidas a serem suportadas por recursos próprios ordinários.

Art. 35 A realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais, fixado na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2018, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 36 O Poder Executivo tornará disponível, por meio eletrônico, cópias:

I – da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – da Lei Orçamentária Anual e respectivos anexos;

III – do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 37 Com o intuito de aprimorar o processo de monitoramento e avaliação da execução orçamentária à luz dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual - PPA, relativo ao período de 2014 a 2018, e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, o Poder Executivo poderá alterar a programação do Plano Plurianual - PPA referido, no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, evidenciando as alterações em anexos específicos, a serem incluídos no projeto quando do envio à Câmara Municipal.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de outubro de 2017.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Dulce Helena Cazzini
Secretaria de Planejamento e Gestão



ANEXO I - METAS FISCAIS – LDO 2018
(Conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

Em cumprimento ao § 1º, Art. 4º da LRF, será apresentada a seguir a avaliação das metas fiscais para o exercício financeiro de 2018, referente à administração direta, indireta e fundacional.

O presente anexo estabelece as metas anuais relativas às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública que devem ser acompanhadas durante a execução orçamentária do exercício a que se referem e para os dois seguintes. Além disso, analisa o cumprimento das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial e demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

(§1º Art.4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

A tabela abaixo destaca os valores correntes e constantes da receita e despesa fiscal, do resultado primário e nominal e da dívida pública consolidada do ano de 2016, a projeção constante do Anexo de Metas da LDO 2017, os valores consolidados referentes ao 1º Quadrimestre de 2017, a previsão atual e as projeções para os próximos anos.

METAS FISCAIS (RESULTADOS NOMINAIS)

DENOMINAÇÃO	2016 ¹	2017 ²	2017 ³	2018	2019	2020	2021
Receita Fiscal (A)	1.998.572.900,11	2.022.332.901,78	726.714.736,81	2.707.784.373,97	2.798.574.113,23	2.890.824.129,93	2.950.768.092,01
Despesa Fiscal (B)	1.962.965.324,73	2.229.582.502,42	499.291.398,96	2.757.697.328,00	2.835.859.135,00	2.917.931.750,00	2.944.632.425,00
Resultado Primário (A-B)	35.607.575,38	(207.249.600,64)	227.423.337,85	(49.912.954,03)	(37.285.021,77)	(27.107.620,07)	6.135.667,01
Dívida Fiscal Líquida	933.841.774,16	674.814.161,38	690.240.362,14	645.583.696,33	664.029.372,47	624.213.392,76	640.556.779,97
Resultado Nominal	(10.224.759,14)	5.420.003,97	(243.601.412,02)	(44.656.665,81)	18.445.676,14	(39.815.979,71)	16.343.387,21

Fontes: 1 Receitas e Despesas Primárias (Líquidas) de acordo com Anexo VI RREO 3º Quadrimestre 2016

2 Previsão Lei 4768 de 20 de Julho de 2016 - LDO

3 Receitas e Despesas Primárias (Líquidas) de acordo com Anexo VI RREO 1º Quadrimestre 2017



Notas:

- 1 - A Receita Primária corresponde ao total das Receitas Orçamentárias deduzidas as Operações de Crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.
- 2 – A Despesa Primária corresponde ao total das Despesas Orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – O Resultado Primário indica se gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- 4 – O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

METAS FISCAIS (RESULTADOS REAIS)

DENOMINAÇÃO	2016	2017	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Fiscal (A)	1.998.572.900,11	1.949.988.334,57	726.714.736,81	2.594.408.713,20	2.684.483.561,85	2.772.972.786,50	2.830.472.989,93
Despesa Fiscal (B)	1.962.965.324,73	2.149.824.030,87	499.291.398,96	2.642.231.798,41	2.720.248.570,74	2.798.975.299,76	2.824.587.458,03
Resultado Primário (A-B)	35.607.575,38	(199.835.696,30)	227.423.337,85	(47.823.085,21)	(35.765.008,89)	(26.002.513,26)	5.885.531,90
Dívida Fiscal Líquida	933.841.774,16	650.674.150,40	690.240.362,14	618.552.933,15	636.958.630,67	598.765.844,37	614.442.954,41
Resultado Nominal	(10.224.759,14)	5.226.115,10	(243.601.412,02)	(42.786.879,19)	17.693.694,14	(38.192.786,30)	15.677.110,04

Deflacionado pela inflação acumulada no ano de 2017 e previstas para os anos de 2018 a 2021

O cálculo das metas descritas na tabela acima foi realizado considerando-se os índices da memória de cálculo baseando-se no crescimento do PIB, meta para taxa de juros, taxa de variação de preços divulgados pelo Banco Central do Brasil em junho de 2017 conforme abaixo:

Memória de Cálculo						1,00%
Indicadores	2017	2018	2019	2020	2021	Fonte
IPCA	3,71	4,37	4,25	4,25	4,25	Bacen
SELIC (média do ano)	10,28	8,50	8,75	8,50	8,50	Bacen
PIB TOTAL	0,41	2,30	2,50	2,50	2,50	Bacen
PIB SERVIÇOS	-0,13	2,00	2,30	2,50	2,50	Bacen
IGP-M	1,25	4,50	4,50	4,50	4,50	Bacen

Relatório de referência: 09 de Junho de 2017 - Mediana



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS

As projeções das metas anuais para a LDO 2018 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além dos desempenhos esperados para algumas categorias de receitas e despesas.

Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com as do cenário macroeconômico que compõem a tabela de memória de cálculo com dados de atividade econômica e índice de preços.

Podemos considerar o PIB como a principal variável para explicar o crescimento real das receitas municipais, uma vez que parte significativa das receitas tributárias e não tributárias, assim como transferências correntes, acompanham o ritmo da atividade econômica.

As taxas de inflação no varejo (IPCA) estimadas no período foram de 3,71% em 2017, 4,37 % em 2018, 4,25% em 2019, 2020 e 2021.

As taxas de inflação referentes ao índice composto entre atacado, varejo e construção civil (IGP-M) estimadas no período foram de 1,25% em 2017, 4,50% em 2018, 4,50% em 2018 e 4,50% em 2019, 2020 e 2021.

No que diz respeito à taxa de juros (SELIC), considerou-se taxas de 10,28%, em Junho de 2017, 8,50% em 2018; 8,75,00% em 2019 e 8,50% em 2020 e 2021 tomando como referência as médias anuais.

Para as categorias mais importantes da receita foram realizadas projeções de acordo com as taxas previstas do PIB, IPCA, IGP-M, Taxa Selic e Índice de Participação do Município de Osasco – SP.

Metodologia e Memória de Cálculo das Projeções das Receitas e Despesas

As projeções anuais de Receitas do Município de Osasco, calculadas a partir das variáveis mencionadas para o período de 2018 a 2021 são as seguintes:



Receitas Correntes

As Receitas Correntes, compostas tanto por recursos de arrecadação própria quanto pelos recebidos por meio de transferências, têm como base de projeções, as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos próximos períodos.

Receita Tributária

A Receita Tributária é composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Os principais tributos, no Município de Osasco, são: o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Imposto Predial territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incluindo a cobrança de dívida ativa dos respectivos tributos. Para a projeção das principais receitas tributárias utilizamos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA e a expansão econômica (PIB).

A partir do exercício de 2018 serão realizadas ações que trarão um incremento nas receitas tributárias de aproximadamente 100.000.000,00 ao ano, quais sejam:

- Georreferenciamento, Alteração e Atualização de Cadastros;
- Criação da Agência de Desenvolvimento Econômico de Osasco;
- Aumento do uso de Tecnologia voltadas para área Tributária e Fiscal;
- Avanços nos processos de inteligência fiscal via cruzamento de dados;
- Mudanças na gestão de fiscalização em campo;
- Integração e troca de informação com a SEFAZ-SP e a Receita Federal;
- Criação do sistema de premiação e benefícios sobre Nota Fiscal.

Receita de Contribuições

Registra o valor da arrecadação da receita das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública, e as receitas para contribuição previdenciárias. A previsão dessa receita foi realizada com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.



Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial é o resultado financeiro por meio da utilização do patrimônio público decorrente de bens mobiliários, imobiliários ou de participação societária. Essa receita prevista com base na Taxa SELIC e no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

Receita de Serviços

É o recurso arrecadado com a prestação de serviços por parte do ente público. A previsão dessa receita foi feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Transferências Correntes

É o recurso recebido de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As principais fontes de transferências correntes do município são: O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e o Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA).

Considerando que a arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços é correlacionada ao desempenho da atividade econômica, para sua projeção, além da expectativa sobre o crescimento do PIB levamos em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA.

Outra importante fonte de transferências correntes é Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA), para sua previsão levamos em consideração a variação dos três últimos anos.

Para as demais receitas de transferências correntes levamos em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.



Receitas de Capital

As operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos e transferências de capital compõem as Receitas de Capital.

As operações de crédito previstas estão em tratativas junto ao BNDES para o financiamento do Conecta e PMAT 2, e junto ao CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina).

A previsão de Alienação de Bens está diretamente relacionada a diminuição da dívida pública, em especial para o pagamento dos Precatórios e do Instituto de Previdência do Município – IPMO.

As Transferências de Capital foram previstas com base nos recursos pleiteados pelo município junto ao governo federal através de Convênios e Contratos de Repasse.

Metodologia da Projeção da Despesa

As despesas previstas para o período de 2018 a 2021 seguiram uma nova lógica. Para melhorar o controle e o gerenciamento das despesas, optou-se por reorientar os programas e ações orçamentárias de forma a identificar mais claramente as despesas quando da elaboração futura dos orçamentos anuais e, principalmente, sua execução.

As ações são mais específicas e identificam mais claramente as atividades e projetos que serão implantados ao longo dos próximos anos. Outra inovação foi a de trabalharmos com uma estrutura de orçamentação “base-zero”. Não foram aplicadas, genericamente, projeções inflacionárias em despesas passadas para constituir os valores das rubricas propostas.

No caso das despesas continuadas, foram sim, aplicados os valores correspondentes às projeções inflacionárias projetadas pelo Banco Central para o IPCA de 4,37 % em 2018, 4,25% em 2019 e 4,25% em 2020 e 2021.

Para a despesa de pessoal, especificamente, há diversos fatores que influenciam sensivelmente as projeções. O crescimento do contingente de servidores em carreiras de provimento efetivo, em detrimento à substituição de servidores temporários em diversas



áreas, como na Saúde, Educação, Assistência Social e apoio administrativo e operacional. Há uma perspectiva de remodelação de diversas carreiras, com reposições salariais e novas progressões; criação de novas carreiras e extinção de outras, já obsoletas, a partir de uma ampla reforma administrativa prevista de ser realizada. Na mesma perspectiva, amplia-se e reconfigura-se as estruturas de servidores para a garantia do pleno funcionamento de novos equipamentos e serviços que serão implantados ao longo do quadriênio orçamentário.

Já nas despesas relacionadas à manutenção das estruturas administrativas e operacionais das secretarias e órgãos da administração indireta, foram estipuladas evoluções que consideram as novas estruturas que integrarão os equipamentos e prédios públicos, sempre levando em conta alternativas de aperfeiçoamento dos gastos, em uma lógica de implantação de centros de custos que permitam uma melhor gestão dos recursos.

Para os investimentos, assim como para as atividades continuadas que passarão a integrar o rol de políticas e serviços públicos, foram propostos valores com base em levantamentos técnicos da equipe de cada órgão, com referências de mercado e levantamentos das áreas que os formularam.



DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Inciso I § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000)

Resultado Primário

De acordo com o § 1º, Art. 4º da LRF, o *Resultado Primário* deve constar no Anexo de Metas Fiscais da LDO e refletir a capacidade do governo de pagar os serviços da dívida. O Resultado Primário indica se as receitas fiscais são capazes de suportar as despesas fiscais, ou seja, se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação. Esse Resultado pode ser superavitário, deficitário ou nulo.

Em 2016 obteve-se um superávit primário de R\$ 35,6 milhões, valor inferior ao obtido em 2015 que foi de 40 milhões. O resultado positivo indica que as receitas não financeiras além de cobrirem as despesas não financeiras disponibilizaram recursos para o pagamento das despesas com serviços da dívida.

O valor do superávit primário superou a meta em 2016 basicamente devido à não execução das operações de crédito previstas inicialmente. Como se sabe, operações de crédito têm impacto negativo no resultado primário, reduzindo o valor do mesmo.

Comparativo de Resultado Primário						R\$1,00
Valores em R\$	Realizado 2015 (A)	Meta Fiscal 2016 (B)	Realizado 2016 (C)	C/A%	C/B%	
Receitas Fiscais (I)	1.821.149.285,46	2.210.544.470,16	1.998.572.900,11	9,74%	-9,59%	
Despesas Fiscais (II)	1.780.647.545,77	2.209.317.042,08	1.962.965.324,73	10,24%	-11,15%	
Resultado Primário (III)=(I)-(II)	40.501.739,69	1.227.428,08	35.607.575,38	-12,08%	2801%	
Dívida Consolidada Líquida	944.066.533,30	1.273.845.085,14	933.841.774,16	-1,08%	-26,69%	
Resultado Nominal	301.529.677,53	68.054.358,76	(10.224.759,14)	-103,39%	-115,02%	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo Metas LDO 2016

COMPARATIVO DE RESULTADO PRIMÁRIO

Receitas Fiscais



Ao analisarmos a tabela acima, as Receitas Fiscais realizadas em 2016 foram de R\$ 1,99 bilhão, ficando 9,59% abaixo da receita prevista no anexo de metas fiscais na LDO do respectivo exercício.

Despesas Fiscais

As Despesas Fiscais correspondem às ações governamentais, tais como construções e manutenção de escolas, hospitais, pagamento de pessoal e outros programas, representados pela despesa orçamentária excluindo-se os juros, encargos e amortização da dívida.

Em 2016, a meta fixada na LDO para a Despesa Fiscal foi de R\$ 2,20 bilhão, enquanto que a despesa realizada foi 11,15% menor, finalizando o ano em R\$ 1,96 bilhão. Esse resultado refere-se em grande parte a não efetivação de toda despesa de capital prevista no último período.

Resultados Fiscais Comparados (2015-2016)

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2016 atingiram o montante de R\$ 869 milhões, equivalente a 46,74% da Receita Corrente Líquida (RCL)¹, abaixo do limite legal máximo permitido pela LRF, que é de 54% e abaixo do limite prudencial de 51,30%. As despesas com inativos e pensionistas totalizaram R\$ 132 milhões, equivalentes a 7,13% da RCL – para um limite legal de 12%.

COMPARATIVOS DOS EXERCÍCIOS

	2015	%	2016	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.706.828.433,93		1.858.924.811,78	
Despesa Líquida com Pessoal	793.840.033,05	46,51%	868.914.586,51	46,74%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	875.596.510,33	51,30%	953.628.428,44	51,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	921.680.537,19	54,00%	1.003.819.398,36	54,00%
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	115.258.464,42	6,75%	132.499.962,28	7,13%
Limite Legal (§ 1º.art.2º da Lei Federal 9.717/98)	204.819.412,07	12,00%	223.070.977,41	12,00%
Dívida Consolidada Líquida	1.145.396.513,19	67,11%	1.116.895.382,09	60,08%
Limite Legal (arts. 3º e 4º da Resolução nº. 40 do Senado)	2.048.194.120,72	120,00%	2.230.709.774,14	120,00%

1. Receita Corrente Líquida corresponde às Receitas Correntes, deduzidas a contribuição dos Servidores ao IPMO e o Resultado Líquido do Fundeb.



No ano de 2015, devido a várias ações de governo e um maior controle dos gastos públicos, as despesas com pessoal atingiram o percentual de 46,51% em relação à RCL. No exercício de 2016 manteve-se as mesmas ações e as despesas de pessoal mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo o percentual de 46,74% em relação a RCL.

As despesas com inativos e pensionistas passaram de 6,75% para 7,13% da RCL.

No caso da Dívida Consolidada Líquida, em 2015 a relação DLC/RCL atingiu 67,11% enquanto que em 2016 a mesma relação diminuiu para 60,08%.



**DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS
NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

(Inciso II § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000)

COMPARATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Comparativo do Resultado Nominal e Primário

DENOMINAÇÃO	2014	2015	2016	2017 ¹
Receita Fiscal (A)	1.753.666.568,00	1.821.149.285,46	1.998.572.900,11	2.022.332.901,78
Despesa Fiscal (B)	1.728.716.966,00	1.780.647.545,77	1.962.965.324,73	2.229.582.502,42
Resultado Primário (A-B)	24.949.602,00	40.501.739,69	35.607.575,38	(207.249.600,64)
Dívida Fiscal Líquida	982.283.086,75	944.066.533,30	933.841.774,16	674.814.161,38
Resultado Nominal	52.762.321,75	301.529.677,53	(10.224.759,14)	5.420.003,97

1. Previsto na Lei 4768 de 20/07/2016

DEMONSTRATIVO IV –EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Patrimônio Líquido	2014		2015		2016	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Patrimônio/Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	503.937.671,62	100	499.416.384,00	100	655.458.377,54	100
TOTAL	503.937.671,62	100	499.416.384,00	100	655.458.377,54	100

Notas: 1 - Elaborado de acordo com o PCASP e contempla apenas os dados da Administração Direta.

2 - Fonte: CTB –Sistema de Gestão Financeira ,Orçamento e Contábil.

**DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Este demonstrativo tem por finalidade dar continuidade a demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. Conforme verificado no Sistema de Gestão Financeira – ADF; só



houve arrecadação proveniente da “**Receita de Alienação de Bens Imóveis – Lei 4527/2012**”, no período de 2016 creditado em conta corrente no dia 24/11/2016. Origem e aplicação –Secretaria de Habitação

Nos exercícios de 2015 não obtivemos receitas provenientes da alienação de ativos.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS NO PERÍODO DE 2015 A 2017

Exercício	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Origem do Recurso	Aplicação do Recurso
2015	34.917.999,00	0,00	-	
2016	84.917.999,00	722.928,00	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional –SEHDU	SEHDU
2017	85.822.763,00	0,00		
Total	205.658.761,00	722.928,00		

Fonte: CTB – Sistema de Gestão Financeira, Orçamento e Contábil.



DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000)

SITUAÇÃO FINANCEIRA – PLANO FINANCEIRO

<i>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</i>	<i>2014</i> <i>Plano Financeiro</i>	<i>2015</i> <i>Plano Financeiro</i>	<i>2016</i> <i>Plano Financeiro</i>
Receitas Prev. (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	52.488.880,94	38.334.009,23	50.172.132,92
Receitas Correntes	52.488.880,94	38.334.009,23	50.172.132,92
Rec.de Contribuições dos Segurados	34.300.586,41	34.520.146,12	38.130.447,11
Pessoal Civil	34.300.586,41	34.520.146,12	38.130.447,11
Ativo	33.105.154,30	33.217.284,52	36.655.117,21
Inativo	1.027.431,11	1.112.720,58	1.259.317,95
Pensionista	168.001,00	190.141,02	216.011,95
Outras Rec.de Contr.	0,00	114.225,09	96.530,03
Receita Patrimonial	12.596.881,96	1.804.757,77	8.585.807,82
Rec. Val. Mobiliários	12.596.881,96	1.804.757,77	8.585.807,82
Outras Rec. Correntes	5.591.412,57	1.894.880,25	3.359.347,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.578.600,83	1.885.785,14	3.001.941,51
Demais Rec. Correntes	12.811,74	9.095,11	357.406,45
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alien. Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
(-) Ded. Da Receita	0	(0,00)	(0,00)
Rec. Prev. Intra-Orçamentárias (II)	61.363.667,23	78.285.488,13	75.107.045,32



Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)	113.852.548,17	116.619.497,36	125.279.178,24
--	-----------------------	-----------------------	-----------------------



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014 – LIQUIDADAS Plano Financeiro	2015 – LIQUIDADAS Plano Financeiro	2016 – LIQUIDADAS Plano Financeiro
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra-orçamentárias) (IV)	104.566.139,88	122.165.428,75	140.499.454,80
Administração	5.973.588,03	6.881.453,66	8.435.540,74
Despesas Correntes	5.936.918,79	6.729.238,22	8.094.424,66
Despesas de Capital	36.669,24	152.215,44	341.116,08
Pessoal Civil	97.789.541,01	114.839.176,44	131.082.238,85
Aposentadorias	72.373.193,07	83.051.700,75	95.859.229,88
Pensões	19.410.411,39	22.559.740,91	25.363.084,61
Outros Benefícios Previdenciários	6.005.936,55	9.227.734,78	9.859.924,36
Outras Despesas Previdenciárias	803.010,84	444.798,65	981.675,21
Demais Despesas Previdenciárias	803.010,84	444.798,65	981.675,21
Desp. Previdenciárias (Intra-orçamentárias) (V)	488.383,10	544.677,81	531.163,37
Total das Desp. Previdenciárias (VI) = (IV + V)	105.054.522,98	122.710.106,56	141.030.618,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)	8.798.025,19	(6.090.609,20)	(15.751.439,93)

Fonte: RREO e Contabilidade IPMO



SITUAÇÃO FINANCEIRA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014 Plano Previdenciario	2015 Plano Previdenciario	2016 Plano Previdenciario
Receitas Prev. (Exceto Intra-Orçamentárias)(I)	15.911,22	2.553.834,49	7.438.918,83
Receitas Correntes	15.911,22	2.553.834,49	7.438.918,83
Rec.de Contribuições dos Segurados	13.460,33	2.521.695,27	6.334.329,70
Pessoal Civil	13.460,33	2.521.695,27	6.334.329,70
Ativo	13.460,33	2.521.695,27	6.334.329,70
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Outras Rec.de Contr.	0,00	0	0
Receita Patrimonial	2.450,89	32.127,24	1.104.462,20
Rec. Val. Mobiliários	2.450,89	32.127,24	1.104.462,20
Outras Rec. Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Rec. Correntes	0	11,98	0
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alien. Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Rec. Prev. Intra-Orçamentárias (II)	26.754,65	5.121.332,78	12.673.792,00
Total das Receitas Previdenciárias (III) = (I + II)	42.665,87	7.675.167,27	20.112.710,83



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014–LIQUIDADAS Plano Previdenciário	2015–LIQUIDADAS Plano Previdenciário	2016–LIQUIDADAS Plano Previdenciário
Despesas Previdenciárias (Exceto Intra- orçamentárias) (IV)	1.132,64	419.287,98	1.421.614,04
Administração	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
Pessoal Civil	1.132,64	419.287,98	1.421.606,64
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	1.132,64	419.287,98	1.421.606,64
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	7,40
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	7,40
Desp. Previdenciárias (Intra-orçamentárias) (V)	0	0	0
Total das Desp. Previdenciárias (VI) = (IV + V)	1.132,64	419.287,98	1.421.614,04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)	41.533,23	7.255.879,29	18.691.096,79

Fonte: RREO e Contabilidade IPMO



DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

R\$1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO			DESCRIÇÃO
			2018	2019	2020	2018	2019	2020	
TOTAL			-	-	-	-	-	-	

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Neste sentido, até a presente data, nenhum estudo que caracterize Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC fora apresentado em forma de Ato Administrativo.

ANEXO I - METAS FISCAIS**DEMONSTRATIVO X - LISTA DE ÓRGÃOS E UNIDADES EXECUTORAS**

Câmara Municipal de Osasco

Órgão e Unidade

Exercício: 2018

Cód. Órgão

Cód. Unidade

01 CÂMARA MUNICIPAL

001 Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Osasco

Órgãos e Unidades

Exercício: 2018

Cód. Órgão

Cód. Unidade

02 GABINETE DO PREFEITO

001 Chefia de Gabinete

002 Junta de Alistamento Militar

003 Depto Expediente

004 Ouvidoria geral

005 Depto Executivo

006 Fundo Social de Solidariedade

007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

008 Coordenadoria de Relações Internacionais

009 Depto de Comunicação Social

010 Conselhos Tutelares

011 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

012 Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

03 SECRETARIA DE GOVERNO

001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

002 Depto de Atendimento ao Público

003 Depto de Assuntos Especiais

004 Depto de Integração Social
005 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário
006 Coordenadoria do Orçamento Participativo
007 Coord. Ext. de Combate à Enchentes e Prevenção à Área de Risco
008 Coordenadoria de Gênero e Raça
04 SECRETARIA DE FINANÇAS
001 Gabinete do Secretário de Finanças
002 Depto da Receita
003 Depto de Tecnologia da Informação
004 Depto de Contabilidade e Orçamento
005 PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária
05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos
002 Depto Judicial e de Assistência
003 Depto Consul. do Patrimônio Imobiliário
004 Depto de Assessoria Técnico Legislativa
005 Depto Procedimentos Disciplinares

Prefeitura do Município de Osasco

Órgãos e Unidades

Exercício: 2018

Cód.	Órgão
Cód.	Unidade
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	Gabinete do Secretário da Administração
002	Dept Administração de Pessoal
003	Dept Administração de Recursos Humanos
004	Dept de Processamento de Dados
005	Dept Central de Licitação de Compras
006	Dept de Serviços Administrativo
007	Dept de Segurança Urbana
008	Departamento da Corregedoria da Guarda Civil Municipal
009	Departamento de Gestão de Patrimônio
011	Fundo Municipal de Valorização dos Servidores
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
001	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
002	Dept de Programas de Desenvolvimento

003	Depto do Trabalho e Fomento ao Emprego
004	Fundo Municipal de desenvolvimento e Inclusão Produtiva
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	Gabinete do Secretário de Educação
002	Depto de Educação
003	Depto de Alimentação Escolar
004	Depto de Planejamento Técnico
005	Depto Administrativo
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	Gabinete do Secretário de Saúde
006	Sup. Hospital e Maternidade Amador Aguiar
007	Sup. Hospital Central Antônio Giglio
008	Departamento de Atenção Básica
009	Departamento de Atenção Especializada
010	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência
011	Departamento de Vigilância em Saúde
012	Departamento de Assistência Farmacêutica
013	Conselho Municipal de Saúde
10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
001	Gabinete do Secretário de Serviços Municipais
002	Depto de Administração Funerária
003	Depto Municipal de Trânsito
004	Fundo Municipal de Trânsito
005	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

Prefeitura do Município de Osasco

Órgãos e Unidades

Exercício: 2018

Cód. Órgão

Cód. Unidade

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
001	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras
002	Depto de Transportes
003	Depto Administração Regional
004	Depto de Obras por Administração Direta
005	Depto de Manutenção e Instalações Gerais
006	Depto de Engenharia Elétrica

007 Depto de Obras Públicas
008 Fundo Municipal de Limpeza Urbana
009 Depto de Limpeza Urbana
010 Depto de Administrações Regionais
011 Depto de Administração Funerária
012 Departamento de Manutenção Zona Norte
013 Departamento de Manutenção Zona Sul
014 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS
015 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA
12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
002 Depto de Esporte
003 Depto de Recreação e Lazer
004 Fundo de Assistência ao Esporte
13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano
002 Depto de Habitação de Interesse Social
003 Departamento de Projetos e Obras
004 Depto de Trabalho Social
005 Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo
006 Departamento de Cadastro e Geoprocessamento
007 Departamento de Aprovação de Projetos
008 Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
009 Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tiete
010 Depto de Regularização Fundiária
011 Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Tiete II
012 Fundo Especial da Operação Urbana Consorciada Paiva Ramos
14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 Gabinete da Secretaria de Assistência Social
002 Depto de Assistência à Comunidade
003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente
004 Conselho Municipal de Assistência Social
005 Fundo Municipal de Assistência Social
006 Fundo Municipal do Idoso

Exercício: 2018

Cód.	Órgão
Cód.	Unidade
15	SECRETARIA DE CULTURA
001	Gabinete do Secretário de Cultura
002	Departamento de Eventos e Acervo
003	Departamento de Artes
004	Fundo Municipal de Apoio à Cultura
16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
001	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento
002	Dept de Assuntos de Indústria
003	Dept para Assuntos de Comércios e Serviços
004	Dept de Relações Cooperação Internacional
005	Dept de Abastecimento
006	Dept de Merenda Escolar
007	Departamento de Desenvolvimento Econômico
17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
002	Dept do Meio Ambiente
003	Fundo Municipal de meio Ambiente
004	Departamento de Educação Ambiental
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças
002	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
001	Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana
002	Departamento Municipal de Trânsito
003	Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação
004	Departamento Municipal de Transportes
005	Fundo Municipal de Trânsito
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
001	Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano
002	Departamento de Segurança Urbana
003	Departamento da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal
004	Departamento de Controle Urbano
005	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
006	Fundo Municipal da Defesa Civil

23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
001 Gabinete do Secretário de Comunicação Social
002 Departamento de Cerimonial e Eventos
003 Departamento de Conteúdo
004 Departamento de Informação

Prefeitura do Município de Osasco

Órgãos e Unidades

Exercício: 2018

Cód. Órgão

Cód. Unidade

24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
001 Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão
002 Departamento de Planejamento Estratégico
003 Departamento de Gestão, Acompanhamento de Resultados e Orçamento Públ
004 Departamento de Fortalecimento Institucional
005 Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores
25 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
001 Gabinete do Secretário de Relações Institucionais
002 Coordenadoria de Relações Internacionais
003 Coordenadoria de Orçamento Participativo
004 Coordenadoria da Juventude
005 Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial
006 Departamento de Assuntos de Governo
007 Departamento de Articulação Institucional
008 Departamento de Promoção à Cidadania
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 Reserva de Contingência

I nstituto de Previdência do Município de Osasco

Órgão e Unidade

Exercício: 2018

Cód. Órgão

Cód. Unidade

21 Instituto de Previdência do Município de Osasco
001 Unidade Gestora do Fundo

002 Previdencia Social do Municipio de Osasco
003 Fundo Financeiro de Previdência - FUNPREV 1
004 Fundo de Reserva - FUNPREV 2
005 Fundo Previdenciário - FUNPREV 3
77 Reserva Orçamentária
777 Reserva Orçamentária

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Órgão e Unidade
Exercício: 2018

Cód. Órgão
Cód. Unidade
22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO
001 Administração
002 Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1
003 Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2
004 Escola de Ensino Médio - Unidade 1
005 Escola de Ensino Médio - Unidade 2
006 Faculdade de Ciências - FAC-FITO
007 Conservatório Villa Lobos



DEMOSTRATIVO XI - RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Nome da Obra	EXECUÇÃO		VALOR TOTAL	LDO 2018
	Início	Previsão de Término		Unidade Orçamentária
Canalização do Córrego Rico	01/06/2010	20/04/2018	R\$ 8.800.000,00	11.007.15.451.0027.1023
Construção EMEI São Pedro [FDE]	10/10/2013	09/04/2018	R\$ 2.143.278,96	08.002.12.365.0007.1006
Duplicação da Av Visconde de Nova Granada SC Corinthians Paulista TRECHO 1 - CORREDOR DE ÔNIBUS.	14/10/2014	09/06/2018	R\$ 66.500.000,00	11.007.15.451.0025.1002
Jd. Vicentina I - Melhoria das condições de habitabilidade - PAC I	28/04/2008	14/08/2017	R\$ 18.685.359,14	13.003.15.451.0016.1019
Urbanização integral - Morro do Sabão (PAC I)	29/10/2007	15/06/2018	R\$ 31.338.491,51	13.003.15.451.0016.1019
Implementação e ampliação de áreas de Lazer - Praça João Agostinho Bezerra/ Bela Vista	30/11/2011	16/08/2017	R\$ 1.065.000,00	12.001.27.813.0009.2047
Urbanização integrada - Rochdale	31/10/2011	01/08/2019	R\$ 114.124.134,54	13.003.15.451.0016.1019
Obras de Infraestrutura Produção de 800 UH pelo MCMV Equipamento Comunitário. 4180 famílias beneficiadas	31/10/2011	31/07/2018	R\$ 62.644.119,54	12.002.16.482.0020.1016
Construção Creche Novo Osasco	01/03/2014	01/12/2017	R\$ 3.250.000,00	08.002.12.365.0007.1006
Albergue Rochdale	01/10/2013	31/12/2014	R\$ 5.403.267,36	14.005.08.244.1006.1005
Reforma Consórcio SAMU	01/09/2013	31/12/2015	R\$ 2.401.450,51	09.010.10.302.0023.1005
Área de comércio do Conjunto Habitacional Flamenguinho.	01/04/2016	31/12/2017	R\$ 526.637,48	13.003.15.451.0016.1019
Central de Reciclagem - Cooperareis	11/07/2017	11/02/2018	R\$ 1.214.018,45	17.004.18.541.0021.1.061



DEMONSTRATIVO IX - PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	em Reais (R\$)	
					1	2 RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
2016	13.638.398,37	1.800.745,26	11.837.653,11	19.476.585,41		20.290.050,94
2017	13.652.036,77	1.876.770,15	11.775.266,62	31.251.852,03		33.635.978,62
2018	13.656.587,45	1.998.043,53	11.658.543,92	42.910.395,95		47.662.437,57
2019	13.661.142,68	2.118.841,56	11.542.301,12	54.452.697,07		62.410.753,98
2020	13.665.702,47	2.216.463,79	11.449.238,67	65.901.935,75		77.948.115,05
2021	13.679.368,17	2.359.149,69	11.320.218,48	77.222.154,23		94.284.826,99
2022	13.693.047,54	2.546.551,49	11.146.496,04	88.368.650,27		111.422.807,54
2023	13.706.740,58	2.710.248,82	10.996.491,76	99.365.142,04		129.434.562,51
2024	13.720.447,32	2.895.773,12	10.824.674,20	110.189.816,24		148.350.050,69
2025	13.734.167,77	3.261.711,91	10.472.455,86	120.662.272,10		168.037.683,27
2026	13.747.901,94	3.511.753,64	10.236.148,30	130.898.420,41		188.663.177,02
2027	13.761.649,84	3.828.202,45	9.933.447,39	140.831.867,79		210.214.418,45
2028	13.775.411,49	4.301.180,74	9.474.230,75	150.306.098,54		232.585.741,23
2029	13.789.186,90	4.725.277,77	9.063.909,13	159.370.007,68		255.876.712,11
2030	13.802.976,09	5.259.521,59	8.543.454,50	167.913.462,18		280.029.072,97
2031	13.816.779,07	6.061.586,96	7.755.192,11	175.668.654,28		304.818.665,21
2032	13.830.595,84	6.630.409,93	7.200.185,92	182.868.840,20		330.523.976,62
2033	13.844.426,44	7.421.159,78	6.423.266,66	189.292.106,86		356.971.379,88
2034	13.858.270,87	8.256.159,95	5.602.110,92	194.894.217,78		384.159.836,92
2035	13.872.129,14	29.885.142,57	-16.013.013,43	178.881.204,35		390.716.023,30
2036	13.886.001,27	31.336.103,32	-17.450.102,06	161.431.102,29		396.185.379,58
2037	13.899.887,27	32.431.774,18	-18.531.886,91	142.899.215,38		400.868.658,84
2038	13.913.787,16	33.741.056,72	-19.827.269,56	123.071.945,82		404.498.690,72
2039	13.927.700,94	34.606.376,62	-20.678.675,67	102.393.270,14		407.469.576,22
2040	13.941.628,64	35.620.274,68	-21.678.646,04	80.714.624,10		409.588.745,37
2041	13.955.570,27	36.329.236,03	-22.373.665,76	58.340.958,35		411.119.194,36
2042	13.969.525,84	37.007.926,65	-23.038.400,81	35.302.557,54		412.056.793,19
2043	13.983.495,37	37.498.591,20	-23.515.095,84	11.787.461,71		412.559.652,08
2044	13.997.478,86	37.938.983,72	-23.941.504,86	-12.154.043,15		412.653.481,20
2045	14.011.476,34	38.284.523,92	-24.273.047,58	-36.427.090,73		412.411.451,06
2046	14.025.487,82	38.581.510,54	-24.556.022,72	-60.983.113,45		411.863.434,72
2047	14.039.513,31	38.717.580,19	-24.678.066,89	-85.661.180,34		411.156.831,91
2048	14.053.552,82	38.717.227,58	-24.663.674,76	-110.324.855,10		410.422.656,82
2049	14.067.606,37	38.695.007,16	-24.627.400,79	-134.952.255,89		409.681.793,42
2050	14.081.673,98	38.560.826,65	-24.479.152,67	-159.431.408,56		409.049.173,77
2051	14.095.755,65	38.451.537,96	-24.355.782,30	-183.787.190,87		408.505.668,43
2052	14.109.851,41	38.522.924,00	-24.413.072,59	-208.200.263,46		407.870.543,76
2053	14.123.961,26	38.594.173,58	-24.470.212,32	-232.670.475,78		407.138.457,69
2054	14.138.085,22	38.665.286,98	-24.527.201,76	-257.197.677,54		406.303.747,34
2055	14.152.223,31	38.736.264,47	-24.584.041,16	-281.781.718,70		405.360.409,79
2056	14.166.375,53	38.807.106,32	-24.640.730,79	-306.422.449,49		404.302.081,67
2057	14.180.541,91	38.877.812,80	-24.697.270,90	-331.119.720,39		403.122.017,54
2058	14.194.722,45	38.948.384,20	-24.753.661,76	-355.873.382,14		401.813.066,98


DEMONSTRATIVO IX - PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2091

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	em Reais (R\$)	
					1	2
2059	14.208.917,17	39.018.820,79	-24.809.903,62	-380.683.285,77	400.367.650,27	
2060	14.223.126,09	39.089.122,84	-24.865.996,75	-405.549.282,51	398.777.732,64	
2061	14.237.349,21	39.159.290,61	-24.921.941,40	-430.471.223,91	397.034.796,96	
2062	14.251.586,56	39.229.324,39	-24.977.737,82	-455.448.961,73	395.129.814,82	
2063	14.265.838,15	39.299.224,44	-25.033.386,29	-480.482.348,02	393.053.215,83	
2064	14.280.103,99	39.368.991,03	-25.088.887,04	-505.571.235,06	390.794.855,13	
2065	14.294.384,09	39.438.624,44	-25.144.240,34	-530.715.475,41	388.343.978,88	
2066	14.308.678,48	39.508.124,93	-25.199.446,45	-555.914.921,86	385.689.187,77	
2067	14.322.987,15	39.577.492,77	-25.254.505,61	-581.169.427,47	382.818.398,25	
2068	14.337.310,14	39.646.728,23	-25.309.418,09	-606.478.845,56	379.718.801,51	
2069	14.351.647,45	39.715.831,58	-25.364.184,13	-631.843.029,69	376.376.819,95	
2070	14.365.999,10	39.784.803,09	-25.418.803,99	-657.261.833,68	372.778.061,04	
2071	14.380.365,10	39.853.643,02	-25.473.277,92	-682.735.111,60	368.907.268,45	
2072	14.394.745,46	39.922.351,63	-25.527.606,17	-708.262.717,77	364.748.270,20	
2073	14.409.140,21	39.990.929,21	-25.581.789,00	-733.844.506,77	360.283.923,74	
2074	14.423.549,35	40.059.376,00	-25.635.826,65	-759.480.333,42	355.496.057,72	
2075	14.437.972,90	40.127.692,28	-25.689.719,38	-785.170.052,80	350.365.410,22	
2076	14.452.410,87	40.195.878,30	-25.743.467,43	-810.913.520,23	344.871.563,38	
2077	14.466.863,28	40.263.934,34	-25.797.071,06	-836.710.591,29	338.992.873,99	
2078	14.481.330,14	40.331.860,66	-25.850.530,51	-862.561.121,80	332.706.400,00	
2079	14.495.811,47	40.399.657,51	-25.903.846,03	-888.464.967,83	325.987.822,59	
2080	14.510.307,29	40.467.325,16	-25.957.017,88	-914.421.985,71	318.811.363,53	
2081	14.524.817,59	40.534.863,88	-26.010.046,29	-940.432.032,00	311.149.697,66	
2082	14.539.342,41	40.602.273,92	-26.062.931,51	-966.494.963,51	302.973.860,07	
2083	14.553.881,75	40.669.555,54	-26.115.673,79	-992.610.637,30	294.253.147,67	
2084	14.568.435,64	40.736.709,01	-26.168.273,38	-1.018.778.910,67	284.955.014,95	
2085	14.583.004,07	40.803.734,59	-26.220.730,51	-1.044.999.641,19	275.044.963,42	
2086	14.597.587,07	40.870.632,52	-26.273.045,45	-1.071.272.686,63	264.486.424,41	
2087	14.612.184,66	40.937.403,08	-26.325.218,42	-1.097.597.905,05	253.240.634,91	
2088	14.626.796,85	41.004.046,51	-26.377.249,67	-1.123.975.154,72	241.266.505,85	
2089	14.641.423,64	41.070.563,09	-26.429.139,44	-1.150.404.294,16	228.520.482,57	
2090	14.656.065,07	41.136.953,06	-26.480.887,99	-1.176.885.182,15	214.956.396,90	
2091	14.670.721,13	41.203.216,68	-26.532.495,54	-1.203.417.677,69	200.525.310,30	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO II - RISCOS FISCAIS - LDO 2018

(Conforme art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

INTRODUÇÃO

Esse anexo tem como objetivo avaliar e mensurar financeiramente os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas na elaboração do orçamento de 2018. Em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o presente documento contém as providências a serem tomadas caso os passivos contingentes e os riscos fiscais se concretizem. Além disso, esse anexo serve como parâmetro para fixação do percentual mínimo de reserva de contingência.

Os riscos fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas. Os riscos podem ser divididos em dois grupos: orçamentários e da gestão de dívida. Os riscos orçamentários são provenientes da não realização das receitas previstas ou das despesas empenhadas serem superiores aos valores fixados durante a execução do orçamento.

No caso das receitas, os riscos se referem a não concretização das situações previstas e parâmetros utilizados na sua projeção que dependem de variáveis exógenas ao município como as macroeconômicas taxas de inflação, cambio e juros dos níveis de emprego renda e consequentemente da atividade econômica. Caso ocorra alteração nestas variáveis, a revisão das receitas sempre será realizada.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações em seu valor em função de mudanças posteriores a alocação inicial prevista na LOA. Caso isso ocorra, há a necessidade de reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas. Sem que se prejudique a identidade do produto e com atenção especial na operação da Política Pública dos eixos Prioritários elencados no planejamento estratégico, base deste trabalho.

Os riscos decorrentes da gestão de dívida referem-se a possíveis ocorrências que resultem em um aumento do serviço da dívida pública no ano de referência. Podem ser decorrentes das variações nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida. Outro fato gerador são as dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis tais como julgamentos de processos judiciais ou mudança de paradigma de decisões anteriores já pactuadas seja no âmbito dos precatórios ou de fonte de financiamento. E ainda há, em função da necessidade de manutenção dos investimentos públicos, opção por operações de crédito que sempre pressiona o resultado nominal, e o pagamento de juros e amortizações decorrentes que aumentam a necessidade de melhor resultado primário.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A necessidade de convergir para a execução do planejado poderá encontrar óbices orçamentários advindos dos riscos fiscais em seu trajeto, operações de crédito, são instrumentos previstos e permitem garantir investimentos prioritários na Modernização da Administração Pública e em Obras de Infra Estrutura Urbanas, garantindo o papel de Estado do Município em suas funções de governo. Tal operação planejada só é possível devido aos constantes esforços de equilíbrio nas contas públicas e o baixo nível de endividamento do município.

PASSIVOS CONTINGENTES**LETROS FINANCEIRAS DO TESOURO DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

No exercício de 1996 foram emitidas as Letras Financeiras do Tesouro de Osasco com a finalidade de liquidação dos precatórios da época. Assim, foram emitidos 04 (quatro) lotes dessas Letras, dos quais, o primeiro lote encontra-se liquidado. Dessa forma, existem 03 (três) lotes pendentes de liquidação, cujo valor original é de R\$ 88,3 milhões que até o momento não foram negociados com os credores.

SABESP

Desde 1999, quando da permissão do Município para a SABESP da exploração da atividade de fornecimento de água e coleta de esgoto, a empresa concessionária vem apresentando uma dívida, que a municipalidade mantém com a mesma, no valor de R\$ 196 milhões (julho/09) referente ao fornecimento de água e esgoto aos próprios públicos. Entretanto, o município contesta essa cobrança e manterá negociação junto a SABESP.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS MUNICIPAIS

O Município de Osasco protocolou proposta de liquidação de precatórios ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o término de pagamento no ano de 2020, sendo esta proposta composta pela seguintes ações: comprometimento de pagamento de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a partir de 2017; negociação na Câmara de Compensação e Liquidação de Precatórios (Lei complementar nº 323 de 29 de maio de 2017) no valor de R\$ 257.178.198,02 (Duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e dois centavos) com possível deságio de 40% (quarenta por cento); e, para o restante a liquidar, somando aproximadamente R\$ 200 milhões, poderá ser disponibilizado bens imóveis ou obtenção de empréstimo junto ao Tesouro Nacional.

Os valores mencionados na proposta oferecida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foram previstos nos projetos PPA 2018-2021 e LDO 2018.

PROVIDÊNCIAS

O contingenciamento do orçamento será mantido e aprimorado de forma que os gastos públicos estejam sempre em equilíbrio com receita estimada e, portanto, controlados. Entretanto não deve prejudicar o desenvolvimento dos projetos e atividades prioritárias e de interesse público.

Serão estimuladas negociações com os credores de forma a equacionar o montante e o parcelamento das dívidas dentro de parâmetros que não comprometam a normalidade das funções governamentais.



Conforme dispõe o inciso III, do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) conterá a Reserva de Contingência cuja forma de utilização e montante, calculados com base de até 1,5% da Receita Corrente Líquida estabelecida nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes recursos serão destinados, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais e imprevistos. As ferramentas utilizadas serão:

- * Utilização da reserva de contingência;
- * Contingenciamento do orçamento e redução da despesa pública;
- * Capacitação da fiscalização, mudanças no fluxo dos processos decisórios e de trabalho e implantação de sistema de controle de arrecadação;
- * Exploração de novas receitas advindas dos ativos transferidos em função da Resolução 414/2010.

ATIVOS CONTINGENTES

Os Ativos Contingentes são aqueles direitos que os Municípios estão sujeitos a receber de acordo com uma decisão judicial. Caso sejam recebidos, implicarão em receita adicional.

DÍVIDA ATIVA

O Programa de Parcelamento Especial de Osasco (PPEO) realizado em 2011 tem seus efeitos praticamente nulos, o que reduz a capacidade de receita desta rubrica a demanda espontânea. Outro risco à dívida ativa advém do problema histórico do cadastro municipal.

CADASTRO

A falta de integração dos diversos cadastros municipais, a falta de formalidade nas transações imobiliárias ao longo do tempo, potencializada pela expansão urbana desorganizada e de problemas técnico operacionais em ações de governo anteriores, trouxe graves prejuízos ao cadastro municipal. A não atualização cadastral deteriora as providências possíveis de execução fiscal, além de restringir os efeitos das iniciativas proativas para manutenção dos níveis de inadimplência dos lançamentos correntes com vistas a reduzir o estoque de dívidas a serem lançadas.

PROVIDÊNCIAS

A busca insana da melhora de processos deve ser continua e permear a cultura do dia a dia da administração pública para melhorar a eficiência e garantir eficácia do serviço público, sempre demandante de recursos oriundo da receita apurada tanto na arrecadação, bem como na recuperação do crédito. Neste aspecto, torna-se condicionante para corroborar as diversas frentes trabalhadas pelo departamento da receita para mudança do perfil da dívida ativa e do cadastro, a aprovação do Projeto de Lei que altera as condições de parcelamento das dívidas e exigências de recadastramento.

Câmara Municipal de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	500.000,00	0,0000	500.000,00
	100,0000	500.000,0000	0,0000	500.000,00

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	22.500.000,00	0,0000	22.500.000,00
	100,0000	22.500.000,0000	0,0000	22.500.000,00

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	40.000.000,00	0,0000	40.000.000,00
	100,0000	40.000.000,0000	0,0000	40.000.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 63.000.000,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	375.000,00	0,0000	375.000,00
	100,0000	375.000,0000	0,0000	375.000,00

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	12.411.395,00	0,0000	12.411.395,00
	100,0000	12.411.395,0000	0,0000	12.411.395,00

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.058 - Participação em consórcios intermunicipais

Tipo: Direta

Produto: Consórcio implantado e em atividade

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	1.020.000,00	0,0000	1.020.000,00
	1,0000	1.020.000,0000	0,0000	1.020.000,00

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	100,0000	200.000,0000	0,0000	200.000,00

Unidade: 02002 - Junta de Alistamento Militar

Função: 04 - Administração

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	9.000,00	0,0000	9.000,00
	100,0000	9.000,0000	0,0000	9.000,00

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	52.500,00	0,0000	52.500,00
	100,0000	52.500,0000	0,0000	52.500,00

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0035 - Promoção Social

Objetivo: Melhorar a condição social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade

Ação: 2.013 - Campanhas sociais

Tipo: Direta

Produto: Benefícios distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	28.000,0000	2.306.158,00	300.000,0000	2.606.158,00
	28.000,0000	2.306.158,0000	300.000,0000	2.606.158,00

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.024 - Garantir os direitos da Criança e adolescente

Tipo: Direta

Produto: Crianças e adolescentes atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10.000,0000	0,00	41.152.563,0000	41.152.563,00
	10.000,0000	0,0000	41.152.563,0000	41.152.563,00

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	15,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	15,0000	100.000,0000	0,0000	100.000,00

Unidade: 02010 - Conselhos Tutelares

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	500.000,00	0,0000	500.000,00
	100,0000	500.000,0000	0,0000	500.000,00

Unidade: 02011 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	100,0000	300.000,0000	0,0000	300.000,00

Unidade: 02012 - Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.009 - Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.105.000,00	0,0000	1.105.000,00
	100,0000	1.105.000,0000	0,0000	1.105.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 59.831.616,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	20,0000	75.000,00	300.000,0000	375.000,00
	20,0000	75.000,0000	300.000,0000	375.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	225.000,00	0,0000	225.000,00
	100,0000	225.000,0000	0,0000	225.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	12.463.539,00	0,0000	12.463.539,00
	100,0000	12.463.539,0000	0,0000	12.463.539,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.039 - Ampliação e Melhoria de infraestrutura e Sistemas de Tecnologia da Informação

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	9.000.000,00	0,0000	9.000.000,00
	4,0000	9.000.000,0000	0,0000	9.000.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	9,0000	14.753.809,00	0,0000	14.753.809,00
	9,0000	14.753.809,0000	0,0000	14.753.809,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 2.075 - Desenvolvimento, atualização e implantação de ações e processos de combate à evasão fiscal

Tipo: Direta

Produto: Sistemas instalados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	1.150.000,00	10.350.000,0000	11.500.000,00
	1,0000	1.150.000,0000	10.350.000,0000	11.500.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 2.081 - Modernização de infraestrutura de Tecnologia da Informação

Tipo: Direta

Produto: Disponibilidade anual do ambiente computacional

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.925.000,00	10.900.000,0000	12.825.000,00
	100,0000	1.925.000,0000	10.900.000,0000	12.825.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.060 - Osasco Digital

Tipo: Direta

Produto: Disponibilidade anual do ambiente computacional

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	2.500.000,00	0,0000	2.500.000,00
	100,0000	2.500.000,0000	0,0000	2.500.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.088 - Sistema de gestão da qualidade total

Tipo: Direta

Produto: Sistemas de qualidade implantado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	75.000,00	0,0000	75.000,00
	1,0000	75.000,0000	0,0000	75.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	75,0000	1.750.000,00	0,0000	1.750.000,00
	75,0000	1.750.000,0000	0,0000	1.750.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				65.467.348,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0500 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.057 - Reforma e Ampliação do Fórum de Osasco

Tipo: Direta

Produto: Unidade Entregue

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,5000	5.000.000,00	20.000.000,0000	25.000.000,00
	0,5000	5.000.000,0000	20.000.000,0000	25.000.000,00

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.537.500,00	0,0000	1.537.500,00
	100,0000	1.537.500,0000	0,0000	1.537.500,00

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	17.476.949,00	0,0000	17.476.949,00
	100,0000	17.476.949,0000	0,0000	17.476.949,00

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	1.500.000,00	0,0000	1.500.000,00
	1,0000	1.500.000,0000	0,0000	1.500.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: **45.514.449,00**

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10,0000	112.500,00	0,0000	112.500,00
	10,0000	112.500,0000	0,0000	112.500,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.009 - Gestão documental

Tipo: Direta

Produto: Arquivos digitalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	60.000,0000	900.000,00	0,0000	900.000,00
	60.000,0000	900.000,0000	0,0000	900.000,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	3.571.743,00	0,0000	3.571.743,00
	100,0000	3.571.743,0000	0,0000	3.571.743,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	19.763.369,00	0,0000	19.763.369,00
	100,0000	19.763.369,0000	0,0000	19.763.369,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.056 - Reestruturação organizacional da Prefeitura

Tipo: Direta

Produto: Reforma concluída

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	40,0000	2.125.000,00	0,0000	2.125.000,00
	40,0000	2.125.000,0000	0,0000	2.125.000,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	100,0000	150.000,0000	0,0000	150.000,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.087 - Saúde do Trabalhador

Tipo: Direta

Produto: Servidores atendidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	180.000,00	0,0000	180.000,00
	100,0000	180.000,0000	0,0000	180.000,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	5,0000	1.225.000,00	6.300.000,0000	7.525.000,00
	5,0000	1.225.000,0000	6.300.000,0000	7.525.000,00

Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.008 - Apoio à alimentação dos servidores públicos municipais

Tipo: Direta

Produto: Refeições subsidiadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	500.000,0000	4.417.725,00	0,0000	4.417.725,00
	500.000,0000	4.417.725,0000	0,0000	4.417.725,00

Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	8.077.943,00	0,0000	8.077.943,00
	1,0000	8.077.943,0000	0,0000	8.077.943,00

Unidade: 06006 - Depto de Serviços Administrativo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.044 - Publicação de atos oficiais

Tipo: Direta

Produto: Ação publicizada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4.000,0000	340.412,00	0,0000	340.412,00
	4.000,0000	340.412,0000	0,0000	340.412,00

Unidade: 06011 - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	24.000,0000	0,00	4.102.951,0000	4.102.951,00
	24.000,0000	0,0000	4.102.951,0000	4.102.951,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				51.266.643,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.125.000,00	0,0000	1.125.000,00
	100,0000	1.125.000,0000	0,0000	1.125.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	5.211.228,00	0,0000	5.211.228,00
	100,0000	5.211.228,0000	0,0000	5.211.228,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0019 - Transferência de Renda

Objetivo: Construir estratégias de geração de emprego, renda e de inclusão social, visando a construção de uma cidade alinhada com as necessidades de sustentabilidade e competitividade do mercado globalizado.

Ação: 2.027 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda

Tipo: Direta

Produto: Atividades de Controle de Condicionais sendo executadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	600.000,00	1.250.000,0000	1.850.000,00
	100,0000	600.000,0000	1.250.000,0000	1.850.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0019 - Transferência de Renda

Objetivo: Construir estratégias de geração de emprego, renda e de inclusão social, visando a construção de uma cidade alinhada com as necessidades de sustentabilidade e competitividade do mercado globalizado.

Ação: 2.049 - Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador

Tipo: Direta

Produto: Bolsas Mensais Concedidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	120,0000	1.000.000,00	0,0000	1.000.000,00
	120,0000	1.000.000,0000	0,0000	1.000.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 1.021 - Capacitação e qualificação social e profissional

Tipo: Direta

Produto: Trabalhadores qualificados para o mundo do trabalho

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2.975,0000	1.275.000,00	1.050.000,0000	2.325.000,00
	2.975,0000	1.275.000,0000	1.050.000,0000	2.325.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.033 - Intermediação de mão de obra

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	60.000,0000	5.610.000,00	2.000.000,0000	7.610.000,00
	60.000,0000	5.610.000,0000	2.000.000,0000	7.610.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.061 - Osasco Recicla

Tipo: Direta

Produto: Serviços gerenciados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	1.000.000,00	800.000,0000	1.800.000,00
	4,0000	1.000.000,0000	800.000,0000	1.800.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.004 - Agricultura urbana

Tipo: Direta

Produto: Horticolas e viveiros implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	9,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	9,0000	100.000,0000	0,0000	100.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2.0000	525.000,00	600.000,0000	1.125.000,00
	2.0000	525.000,0000	600.000,0000	1.125.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 2.014 - Capacitação e qualificação

Tipo: Direta

Produto: Empreendedores capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2.975,0000	1.274.490,00	1.190.000,0000	2.464.490,00
	2.975,0000	1.274.490,0000	1.190.000,0000	2.464.490,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 2.015 - Centro Público de Economia Popular e Solidária

Tipo: Direta

Produto: Cidadãos envolvidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	980,0000	246.960,00	856.000,0000	1.102.960,00
	980,0000	246.960,0000	856.000,0000	1.102.960,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 2.032 - Incubadora Pública de empreendimentos populares e solidários

Tipo: Direta

Produto: Cidadãos envolvidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	980,0000	246.960,00	392.000,0000	638.960,00
	980,0000	246.960,0000	392.000,0000	638.960,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Ação: 2.037 - Microcrédito Produtivo

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos bem sucedidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.200,0000	302.400,00	1.340.000,0000	1.642.400,00
	1.200,0000	302.400,0000	1.340.000,0000	1.642.400,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.031 - Inclusão Digital

Tipo: Direta

Produto: Centros em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10,0000	400.000,00	200.000,0000	600.000,00
	10,0000	400.000,0000	200.000,0000	600.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.040 - Osasco Diversa

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3.000,0000	330.000,00	0,0000	330.000,00
	3.000,0000	330.000,0000	0,0000	330.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				28.925.038,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	21.708.000,0000	21.708.000,00
	100,0000	0,0000	21.708.000,0000	21.708.000,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	87.206.105,0000	87.206.105,00
	100,0000	0,0000	87.206.105,0000	87.206.105,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	31.858.870,0000	31.858.870,00
	100,0000	0,0000	31.858.870,0000	31.858.870,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	31.858.869,0000	31.858.869,00
	100,0000	0,0000	31.858.869,0000	31.858.869,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	15.000.000,0000	15.000.000,00
	100,0000	0,0000	15.000.000,0000	15.000.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.022 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação

Tipo: Direta

Produto: Professores capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3.000,0000	0,00	23.800.000,0000	23.800.000,00
	3.000,0000	0,0000	23.800.000,0000	23.800.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	147.583.697,0000	147.583.697,00
	100,0000	0,0000	147.583.697,0000	147.583.697,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 1.007 - Criação de escola conceito

Tipo: Direta

Produto: Espaço em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	0,00	125.000,0000	125.000,00
	1,0000	0,0000	125.000,0000	125.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	13,0000	0,00	7.000.000,0000	7.000.000,00
	13,0000	0,0000	7.000.000,0000	7.000.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.003 - Ações pedagógicas complementares

Tipo: Direta

Produto: Ações desenvolvidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	20.000.000,0000	20.000.000,00
	100,0000	0,0000	20.000.000,0000	20.000.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuído

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	37.929,0000	0,00	29.450.000,0000	29.450.000,00
	37.929,0000	0,0000	29.450.000,0000	29.450.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	37.929,0000	7.924.000,00	0,0000	7.924.000,00
	37.929,0000	7.924.000,0000	0,0000	7.924.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.000.000,00	0,0000	1.000.000,00
	100,0000	1.000.000,0000	0,0000	1.000.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito

Tipo: Direta

Produto: Alunos transportados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.500,0000	0,00	12.000.000,0000	12.000.000,00
	1.500,0000	0,0000	12.000.000,0000	12.000.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	100.000,0000	100.000,00
	100,0000	0,0000	100.000,0000	100.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	147.583.696,0000	147.583.696,00
	100,0000	0,0000	147.583.696,0000	147.583.696,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 1.006 - Construção de Unidades educacionais

Tipo: Direta

Produto: Unidades educacionais construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	0,00	13.600.000,0000	13.600.000,00
	4,0000	0,0000	13.600.000,0000	13.600.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	18,0000	0,00	6.350.000,0000	6.350.000,00
	18,0000	0,0000	6.350.000,0000	6.350.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.006 - Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil

Tipo: Direta

Produto: Vagas ofertadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2.330,0000	0,00	17.635.000,0000	17.635.000,00
	2.330,0000	0,0000	17.635.000,0000	17.635.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuído

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	29.111,0000	0,00	8.246.000,0000	8.246.000,00
	29.111,0000	0,0000	8.246.000,0000	8.246.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	29.111,0000	6.076.000,00	0,0000	6.076.000,00
	29.111,0000	6.076.000,0000	0,0000	6.076.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito

Tipo: Direta

Produto: Alunos transportados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.500,0000	0,00	12.000.000,0000	12.000.000,00
	1.500,0000	0,0000	12.000.000,0000	12.000.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0017 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Ampliar o acesso dos adultos não escolarizados ao EJA, por meio da revisão da estrutura curricular e dos instrumentos que promovam a participação no programa

Ação: 2.007 - Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos

Tipo: Direta

Produto: Alunos matriculados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.268,0000	0,00	4.000.000,0000	4.000.000,00
	1.268,0000	0,0000	4.000.000,0000	4.000.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0017 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Ampliar o acesso dos adultos não escolarizados ao EJA, por meio da revisão da estrutura curricular e dos instrumentos que promovam a participação no programa.

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuído

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.084,0000	0,00	304.000,0000	304.000,00
	1.084,0000	0,0000	304.000,0000	304.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 1.004 - Centro de referência de educação

Tipo: Direta

Produto: Espaço em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	0,00	125.000,0000	125.000,00
	1,0000	0,0000	125.000,0000	125.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.002 - Ações complementares de educação inclusiva

Tipo: Direta

Produto: Crianças atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	115,0000	0,00	730.000,0000	730.000,00
	115,0000	0,0000	730.000,0000	730.000,00

Unidade: 08003 - Depto de Alimentação Escolar

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.005 - Alimentação escolar

Tipo: Direta

Produto: Refeições fornecidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	29.946.400,0000	0,00	58.000.000,0000	58.000.000,00
	29.946.400,0000	0,0000	58.000.000,0000	58.000.000,00

Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10.000,0000	0,00	5.740.059,0000	5.740.059,00
	10.000,0000	0,0000	5.740.059,0000	5.740.059,00

Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	0,00	24.000.000,0000	24.000.000,00
	1,0000	0,0000	24.000.000,0000	24.000.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				741.004.296,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	122.726.259,00	242.080.819,0000	364.807.078,00
	100,0000	122.726.259,0000	242.080.819,0000	364.807.078,00

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.034 - Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento do modelo integrado de gerenciamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	5.877.500,00	1.250.000,0000	7.127.500,00
	100,0000	5.877.500,0000	1.250.000,0000	7.127.500,00

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.059 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3.000,0000	244.000,00	50.000,0000	294.000,00
	3.000,0000	244.000,0000	50.000,0000	294.000,00

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	356.000,00	0,0000	356.000,00
	100,0000	356.000,0000	0,0000	356.000,00

Unidade: 09007 - Sup. Hospital Central Antônio Giglio

Função: 10 - Saúde

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.084 - Gestão compartilhada de unidade hospitalar

Tipo: Direta

Produto: Contrato de Gestão Vigente

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	60.000.000,00	50.000.000,0000	110.000.000,00
	1,0000	60.000.000,0000	50.000.000,0000	110.000.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10,0000	375.000,00	500.000,0000	875.000,00
	10,0000	375.000,0000	500.000,0000	875.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	8,0000	2.975.000,00	490.000,0000	3.465.000,00
	8,0000	2.975.000,0000	490.000,0000	3.465.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde
Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	3.750.000,00	15.000.000,0000	18.750.000,00
	100,0000	3.750.000,0000	15.000.000,0000	18.750.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde
Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	6.300.000,00	0,0000	6.300.000,00
	1,0000	6.300.000,0000	0,0000	6.300.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde
Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.091 - Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde

Tipo: Direta

Produto: Equipes implantadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	91,0000	4.450.000,00	1.000.000,0000	5.450.000,00
	91,0000	4.450.000,0000	1.000.000,0000	5.450.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2,0000	1.750.000,00	10.000,0000	1.760.000,00
	2,0000	1.750.000,0000	10.000,0000	1.760.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.034 - Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento do modelo integrado de gerenciamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	400.000,0000	400.000,00
	100,0000	0,0000	400.000,0000	400.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	4.500.000,00	5.250.000,0000	9.750.000,00
	100,0000	4.500.000,0000	5.250.000,0000	9.750.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	2.275.000,00	4.000.000,0000	6.275.000,00
	100,0000	2.275.000,0000	4.000.000,0000	6.275.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.069 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos aos exames prescritos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	3.200.000,00	5.000.000,0000	8.200.000,00
	100,0000	3.200.000,0000	5.000.000,0000	8.200.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	50,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	50,0000	600.000,0000	0,0000	600.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2,0000	2.400.000,00	0,0000	2.400.000,00
	2,0000	2.400.000,0000	0,0000	2.400.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.035 - Regionalização do SAMU

Tipo: Direta

Produto: Regionalização implantada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	225.000,00	300.000,0000	525.000,00
	1,0000	225.000,0000	300.000,0000	525.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	3.000.000,00	3.750.000,0000	6.750.000,00
	100,0000	3.000.000,0000	3.750.000,0000	6.750.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 2.090 - Serviços de Transporte Inter-hospitalar e Ambulatorial

Tipo: Direta

Produto: Serviço Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.000.000,00	4.000.000,0000	5.000.000,00
	100,0000	1.000.000,0000	4.000.000,0000	5.000.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 2.092 - Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento

Tipo: Direta

Produto: Unidades Gerenciadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	24.000.000,00	21.000.000,0000	45.000.000,00
	3,0000	24.000.000,0000	21.000.000,0000	45.000.000,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	200,0000	101.608,00	1.302.656,0000	1.404.264,00
	200,0000	101.608,0000	1.302.656,0000	1.404.264,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde
epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	0,00	400.000,0000	400.000,00
	1,0000	0,0000	400.000,0000	400.000,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	375.000,00	500.000,0000	875.000,00
	1,0000	375.000,0000	500.000,0000	875.000,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	464.100,00	1.779.225,0000	2.243.325,00
	100,0000	464.100,0000	1.779.225,0000	2.243.325,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.065 - Desenvolvimento da Saúde do trabalhador - CEREST

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento dos Serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	135.000,00	0,0000	135.000,00
	100,0000	135.000,0000	0,0000	135.000,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.016 - Controle e Fiscalização

Tipo: Direta

Produto: Ações de fiscalização realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	120,0000	198.900,00	1.016.700,0000	1.215.600,00
	120,0000	198.900,0000	1.016.700,0000	1.215.600,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.068 - Prevenção e atenção DST/AIDS

Tipo: Direta

Produto: Pessoas atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10.500,0000	187.500,00	560.000,0000	747.500,00
	10.500,0000	187.500,0000	560.000,0000	747.500,00

Unidade: 09012 - Departamento de Assistência Farmacêutica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Assistência Farmacêutica

Objetivo: Continuidade e aprimoramento da gestão e distribuição de medicamentos diretamente à população e por meio das unidades de saúde no município.

Ação: 2.064 - Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Tipo: Direta

Produto: Unidades adequadamente abastecidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	15.800.000,00	4.300.000,0000	20.100.000,00
	100,0000	15.800.000,0000	4.300.000,0000	20.100.000,00

Unidade: 09013 - Conselho Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	24,0000	58.750,00	20.000,0000	78.750,00
	24,0000	58.750,0000	20.000,0000	78.750,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**631.284.017,00**

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	100,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,00

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	38.671.978,00	0,0000	38.671.978,00
	100,0000	38.671.978,0000	0,0000	38.671.978,00

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	3.900.000,00	0,0000	3.900.000,00
	100,0000	3.900.000,0000	0,0000	3.900.000,00

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 1.010 - Locação de equipamentos

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos locados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	70,0000	5.100.000,00	0,0000	5.100.000,00
	70,0000	5.100.000,0000	0,0000	5.100.000,00

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.063 - Terceirização dos Serviços Operacionais

Tipo: Direta

Produto: Atividades de serviços Urbanos executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	40.000.000,00	0,0000	40.000.000,00
	100,0000	40.000.000,0000	0,0000	40.000.000,00

Unidade: 11005 - Depto de Manutenção e Instalações Gerais

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	112.500,00	0,0000	112.500,00
	100,0000	112.500,0000	0,0000	112.500,00

Unidade: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	75.000,00	0,0000	75.000,00
	100,0000	75.000,0000	0,0000	75.000,00

Unidade: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.061 - Manutenção da iluminação pública

Tipo: Direta

Produto: Pontos operacionais

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	43.000,0000	10.000,00	21.600.000,0000	21.610.000,00
	43.000,0000	10.000,0000	21.600.000,0000	21.610.000,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Ação: 1.020 - Urbanização do Jardim Santa Rita

Tipo: Direta

Produto: Urbanização concluída

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,6000	11.000.000,00	10.000.000,0000	21.000.000,00
	0,6000	11.000.000,0000	10.000.000,0000	21.000.000,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.022 - Ampliação da infraestrutura viária

Tipo: Direta

Produto: Vias pavimentadas

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10,0000	2.100.000,00	25.000.000,0000	27.100.000,00
	10,0000	2.100.000,0000	25.000.000,0000	27.100.000,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.093 - Recapeamento asfáltico

Tipo: Direta

Produto: Serviços de reparo de vias implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	28.400.000,00	5.998.771,0000	34.398.771,00
	100,0000	28.400.000,0000	5.998.771,0000	34.398.771,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana

Objetivo: Prevenir as inundações principalmente e áreas mais baixas sujeitas a alagamentos como também nas áreas marginais e cursos de água naturais.

Ação: 1.023 - Canalização de Córregos

Tipo: Direta

Produto: Córregos Canalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2,0000	4.500.000,00	4.000.000,0000	8.500.000,00
	2,0000	4.500.000,0000	4.000.000,0000	8.500.000,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana

Objetivo: Prevenir as inundações principalmente e áreas mais baixas sujeitas a alagamentos como também nas áreas

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana
marginais e cursos de água naturais.

Ação: 1.024 - Readequação da infraestrutura de combate a enchentes

Tipo: Direta

Produto: Microdrenagem executada

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	12,0000	5.000.000,00	1.000.000,0000	6.000.000,00
	12,0000	5.000.000,0000	1.000.000,0000	6.000.000,00

Unidade: 11008 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	225.000,00	0,0000	225.000,00
	100,0000	225.000,0000	0,0000	225.000,00

Unidade: 11008 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Limpeza Urbana Executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	49.000.000,00	35.000.000,0000	84.000.000,00
	100,0000	49.000.000,0000	35.000.000,0000	84.000.000,00

Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	187.500,00	0,0000	187.500,00
	100,0000	187.500,0000	0,0000	187.500,00

Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.094 - Revitalização de espaços públicos

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Manutenção executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	3.400.000,00	0,0000	3.400.000,00
	100,0000	3.400.000,0000	0,0000	3.400.000,00

Unidade: 11013 - Departamento de Manutenção Zona Sul

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	187.500,00	0,0000	187.500,00
	100,0000	187.500,0000	0,0000	187.500,00

Unidade: 11013 - Departamento de Manutenção Zona Sul

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.094 - Revitalização de espaços públicos

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Manutenção executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	5.100.000,00	0,0000	5.100.000,00
	100,0000	5.100.000,0000	0,0000	5.100.000,00

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	225.000,0000	225.000,00
	100,0000	0,0000	225.000,0000	225.000,00

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Ação: 2.060 - Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais

Tipo: Direta

Produto: Serviço em Funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	3.050.000,0000	3.050.000,00
	100,0000	0,0000	3.050.000,0000	3.050.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				302.893.249,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	637.500,00	0,0000	637.500,00
	100,0000	637.500,0000	0,0000	637.500,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	23.748.553,00	0,0000	23.748.553,00
	100,0000	23.748.553,0000	0,0000	23.748.553,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.010 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento

Tipo: Direta

Produto: Atletas profissionais participantes

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	820.000,00	0,0000	820.000,00
	100,0000	820.000,0000	0,0000	820.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	350.000,00	4.000.000,0000	4.350.000,00
	1,0000	350.000,0000	4.000.000,0000	4.350.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	5,0000	2.050.000,00	4.950.000,0000	7.000.000,00
	5,0000	2.050.000,0000	4.950.000,0000	7.000.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.030 - Incentivo à identificação e aprimoramento de talentos esportivos

Tipo: Direta

Produto: Atletas amadores participantes

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.750,0000	1.050.000,00	0,0000	1.050.000,00
	1.750,0000	1.050.000,0000	0,0000	1.050.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.036 - Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos públicos conservados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	24,0000	1.950.000,00	0,0000	1.950.000,00
	24,0000	1.950.000,0000	0,0000	1.950.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	2.500.000,00	0,0000	2.500.000,00
	4,0000	2.500.000,0000	0,0000	2.500.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.047 - Revitalização de praças municipais

Tipo: Direta

Produto: Praças revitalizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	2,0000	200.000,0000	0,0000	200.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.085 - Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	165,0000	1.750.000,00	0,0000	1.750.000,00
	165,0000	1.750.000,0000	0,0000	1.750.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: **44.006.053,00**

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	100,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	120,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	120,0000	200.000,0000	0,0000	200.000,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.003 - Atualização da legislação

Tipo: Direta

Produto: Leis revisadas..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	3,0000	600.000,0000	0,0000	600.000,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	105.0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	105.0000	300.000,0000	0,0000	300.000,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100.0000	281.250,00	0,0000	281.250,00
	100.0000	281.250,0000	0,0000	281.250,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100.0000	14.995.722,00	0,0000	14.995.722,00
	100.0000	14.995.722,0000	0,0000	14.995.722,00

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.011 - Moradia digna

Tipo: Direta

Produto: Conjuntos finalizados..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3.0000	1.774.621,00	487.500,0000	2.262.121,00
	3.0000	1.774.621,0000	487.500,0000	2.262.121,00

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.016 - Provisão habitacional

Tipo: Direta

Produto: Unidades habitacionais entregues

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	520,0000	2.600.000,00	37.120.000,0000	39.720.000,00
	520,0000	2.600.000,0000	37.120.000,0000	39.720.000,00

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.013 - Osasco sem risco

Tipo: Direta

Produto: áreas de riscos erradicadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	8,0000	2.015.080,00	6.045.239,0000	8.060.319,00
	8,0000	2.015.080,0000	6.045.239,0000	8.060.319,00

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.019 - Urbanização de Assentamentos Precários

Tipo: Direta

Produto: Assentamentos precários urbanizados e regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	8,0000	10.738.848,00	27.955.394,0000	38.694.242,00
	8,0000	10.738.848,0000	27.955.394,0000	38.694.242,00

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.001 - Apoio a gestão da política habitacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços prestados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	8.351.250,00	0,0000	8.351.250,00
	100,0000	8.351.250,0000	0,0000	8.351.250,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Unidade: 13004 - Depto de Trabalho Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2.012 - Bolsa Aluguel

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.620,0000	5.008.000,00	0,0000	5.008.000,00
	1.620,0000	5.008.000,0000	0,0000	5.008.000,00

Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.008 - Estudos para operações urbanas

Tipo: Direta

Produto: Projetos e estudos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2,0000	1.200.000,00	0,0000	1.200.000,00
	2,0000	1.200.000,0000	0,0000	1.200.000,00

Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.012 - Ordenamento territorial urbano

Tipo: Direta

Produto: Cruzamento de ruas com placas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.250,0000	700.000,00	0,0000	700.000,00
	1.250,0000	700.000,0000	0,0000	700.000,00

Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2,0000	750.000,00	0,0000	750.000,00
	2,0000	750.000,0000	0,0000	750.000,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	100,0000	120.000,0000	0,0000	120.000,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10,0000	80.000,00	0,0000	80.000,00
	10,0000	80.000,0000	0,0000	80.000,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.016 - Provisão habitacional

Tipo: Direta

Produto: Unidades habitacionais entregues

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	520,0000	0,00	18.280.000,0000	18.280.000,00
	520,0000	0,0000	18.280.000,0000	18.280.000,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2.012 - Bolsa Aluguel

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1.620,0000	0,00	2.000.000,0000	2.000.000,00
	1.620,0000	0,0000	2.000.000,0000	2.000.000,00

Unidade: 13010 - Depto de Regularização Fundiária

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 2.096 - Regularização Fundiária

Tipo: Direta

Produto: Áreas livres com lotes regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	9,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	9,0000	150.000,0000	0,0000	150.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:

141.802.904,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	375.000,00	37.500,0000	412.500,00
	100,0000	375.000,0000	37.500,0000	412.500,00

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	20.948.156,00	0,0000	20.948.156,00
	100,0000	20.948.156,0000	0,0000	20.948.156,00

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.086 - Provimento de alimentos para população em situação de vulnerabilidade social

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos públicos parte do programa

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	23,0000	760.000,00	0,0000	760.000,00
	23,0000	760.000,0000	0,0000	760.000,00

Unidade: 14004 - Conselho Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	24,0000	100.000,00	40.000,0000	140.000,00
	24,0000	100.000,0000	40.000,0000	140.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	200,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	200,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	180,0000	432.000,00	100.000,0000	532.000,00
	180,0000	432.000,0000	100.000,0000	532.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.073 - Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos

Tipo: Direta

Produto: Proporção de atendimento a idosos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	281.500,00	225.200,0000	506.700,00
	100,0000	281.500,0000	225.200,0000	506.700,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.047 - Implantar residências inclusivas

Tipo: Direta

Produto: Jovens e adultos atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	10,0000	262.400,00	131.200,0000	393.600,00
	10,0000	262.400,0000	131.200,0000	393.600,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	60,0000	700.000,00	100.000,0000	800.000,00
	60,0000	700.000,0000	100.000,0000	800.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	300.000,00	249.500,0000	549.500,00
	100,0000	300.000,0000	249.500,0000	549.500,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	370,0000	888.000,00	300.000,0000	1.188.000,00
	370,0000	888.000,0000	300.000,0000	1.188.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.045 - Implantar novas repúblicas para crianças e adolescentes

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos Implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	12,0000	262.400,00	201.594,0000	463.994,00
	12,0000	262.400,0000	201.594,0000	463.994,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	60,0000	1.400.000,00	100.000,0000	1.500.000,00
	60,0000	1.400.000,0000	100.000,0000	1.500.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.074 - Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens

Tipo: Direta

Produto: Proporção de atendimento das crianças e adolescentes em liberdade assistida ou medidas protetivas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	788.200,00	337.800,0000	1.126.000,00
	100,0000	788.200,0000	337.800,0000	1.126.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.077 - Erradicar o Trabalho Infantil (PETI)

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas para a erradicação do trabalho infantil

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	12,0000	112.600,00	563.000,0000	675.600,00
	12,0000	112.600,0000	563.000,0000	675.600,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	4,0000	300.000,0000	0,0000	300.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	957.100,00	337.800,0000	1.294.900,00
	3,0000	957.100,0000	337.800,0000	1.294.900,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	243.750,0000	243.750,00
	100,0000	0,0000	243.750,0000	243.750,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	500.000,00	0,0000	500.000,00
	1,0000	500.000,0000	0,0000	500.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	150.000,00	82.972,0000	232.972,00
	100,0000	150.000,0000	82.972,0000	232.972,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS
Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.079 - Ampliar os Serviços da Proteção Especial

Tipo: Direta

Produto: Serviços ampliados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	617.360,00	0,0000	617.360,00
	3,0000	617.360,0000	0,0000	617.360,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Conselhos com atividades garantidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	18.750,00	0,0000	18.750,00
	100,0000	18.750,0000	0,0000	18.750,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0034 - Vigilância sócio assistencial

Objetivo: Monitoramento de forma continuada de toda a rede de assistência social no município e manter canais permanentes de diálogo com a população

Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	45.000,00	0,0000	45.000,00
	3,0000	45.000,0000	0,0000	45.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.040 - Osasco Diversa

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3.000,0000	660.000,00	0,0000	660.000,00
	3.000,0000	660.000,0000	0,0000	660.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	375.000,00	0,0000	375.000,00
	100,0000	375.000,0000	0,0000	375.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				34.333.782,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	75.000,00	75.000,0000	150.000,00
	100,0000	75.000,0000	75.000,0000	150.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	6.950.996,00	0,0000	6.950.996,00
	100,0000	6.950.996,0000	0,0000	6.950.996,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	250.000,00	300.000,0000	550.000,00
	1,0000	250.000,0000	300.000,0000	550.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	200.000,00	2.302.000,0000	2.502.000,00
	3,0000	200.000,0000	2.302.000,0000	2.502.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.020 - Fomento a grupos locais para produção cultural

Tipo: Direta

Produto: Projetos culturais apoiados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	18,0000	125.000,00	225.000,0000	350.000,00
	18,0000	125.000,0000	225.000,0000	350.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	6,0000	4.925.000,00	1.350.000,0000	6.275.000,00
	6,0000	4.925.000,0000	1.350.000,0000	6.275.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.085 - Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	226,0000	3.067.500,00	1.000.000,0000	4.067.500,00
	226,0000	3.067.500,0000	1.000.000,0000	4.067.500,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	12,0000	80.000,00	0,0000	80.000,00
	12,0000	80.000,0000	0,0000	80.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	12,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	12,0000	120.000,0000	0,0000	120.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				21.045.496,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.051 - Banco de alimentos

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3.000,0000	900.000,00	250.000.0000	1.150.000,00
	3.000,0000	900.000,0000	250.000.0000	1.150.000,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	400,0000	360.000,00	0,0000	360.000,00
	400,0000	360.000,0000	0,0000	360.000,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	8.495.177,00	0,0000	8.495.177,00
	100,0000	8.495.177,0000	0,0000	8.495.177,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	500.000,00	300.000.0000	800.000,00
	4,0000	500.000,0000	300.000.0000	800.000,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	1,0000	300.000,0000	0,0000	300.000,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	479.000,00	81.500,0000	560.500,00
	100,0000	479.000,0000	81.500,0000	560.500,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.052 - Estímulo ao desenvolvimento de negócios

Tipo: Direta

Produto: Participação em eventos de mobilização

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	49,0000	1.050.000,00	100.000,0000	1.150.000,00
	49,0000	1.050.000,0000	100.000,0000	1.150.000,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	1,0000	1.000,0000	1.000,0000	2.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 12.817.677,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	450.000,00	0,0000	450.000,00
	100,0000	450.000,0000	0,0000	450.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	8.589.792,00	0,0000	8.589.792,00
	100,0000	8.589.792,0000	0,0000	8.589.792,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	2,0000	110.000,00	0,0000	110.000,00
	2,0000	110.000,0000	0,0000	110.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	6,0000	3.000.000,00	300.000,0000	3.300.000,00
	6,0000	3.000.000,0000	300.000,0000	3.300.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.029 - Implementação do Plano Municipal de Arborização

Tipo: Direta

Produto: Mudas plantadas..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	5.000,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	5.000,0000	200.000,0000	0,0000	200.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.034 - Manutenção de parques e viveiros municipais

Tipo: Direta

Produto: Áreas verdes conservadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	280.000,00	0,0000	280.000,00
	3,0000	280.000,0000	0,0000	280.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.016 - Controle e Fiscalização

Tipo: Direta

Produto: Ações de fiscalização realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	120,0000	30.000,00	0,0000	30.000,00
	120,0000	30.000,0000	0,0000	30.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 1.015 - Promoção à utilização de fontes de energia renovável e demais tecnologias verdes

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais que utilizam fontes de energia renovável.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	0,00	70.000,0000	70.000,00
	1,0000	0,0000	70.000,0000	70.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Ação: 2.004 - Agricultura urbana

Tipo: Direta

Produto: Hortas e viveiros implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	35,0000	505.000,00	0,0000	505.000,00
	35,0000	505.000,0000	0,0000	505.000,00

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - Bem-estar animal

Objetivo: Implantar uma política de promoção do bem-estar animal integrada às diversas políticas públicas existentes.

Ação: 2.095 - Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

Tipo: Direta

Produto: Serviços de cuidados e atendimento veterinário

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.200.000,00	1.000.000,0000	2.200.000,00
	100,0000	1.200.000,0000	1.000.000,0000	2.200.000,00

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 1.014 - Produção de água

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos de aproveitamento de água implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	6,0000	330.000,00	120.000,0000	450.000,00
	6,0000	330.000,0000	120.000,0000	450.000,00

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 2.045 - Qualificação dos recursos hídricos

Tipo: Direta

Produto: Nascentes monitoradas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	15,0000	80.000,00	120.000,0000	200.000,00
	15,0000	80.000,0000	120.000,0000	200.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.043 - Implantação de Ecopontos

Tipo: Direta

Produto: Ecopontos implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	1.700.000,00	400.000,0000	2.100.000,00
	4,0000	1.700.000,0000	400.000,0000	2.100.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.061 - Osasco Recicla

Tipo: Direta

Produto: Serviços gerenciados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	8,0000	450.000,00	1.500.000,0000	1.950.000,00
	8,0000	450.000,0000	1.500.000,0000	1.950.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 2.019 - Educação Ambiental

Tipo: Direta

Produto: Campanhas realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	75,0000	1.190.000,00	100.000,0000	1.290.000,00
	75,0000	1.190.000,0000	100.000,0000	1.290.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	240.000,0000	240.000,00
	100,0000	0,0000	240.000,0000	240.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**21.964.792,00**

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.000 - Centralização das Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	14.294.720,00	0,0000	14.294.720,00
	100,0000	14.294.720,0000	0,0000	14.294.720,00

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.001 - Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

Tipo: Direta

Produto: Principal e Juros da Dívida Contratual Assumidos Pagos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	39.814.039,00	0,0000	39.814.039,00
	100,0000	39.814.039,0000	0,0000	39.814.039,00

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.002 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Tipo: Direta

Produto: Obrigação Devida Paga

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	17.744.000,00	0,0000	17.744.000,00
	100,0000	17.744.000,0000	0,0000	17.744.000,00

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	104.671.279,00	0,0000	104.671.279,00
	100,0000	104.671.279,0000	0,0000	104.671.279,00

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral
objetivos.

Ação: 2.000 - Centralização das Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	20.012.755,00	0,0000	20.012.755,00
	100,0000	20.012.755,0000	0,0000	20.012.755,00

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	12.210.000,00	0,0000	12.210.000,00
	100,0000	12.210.000,0000	0,0000	12.210.000,00

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.089 - Locações de Imóveis

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Locação Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	11.252.000,00	0,0000	11.252.000,00
	100,0000	11.252.000,0000	0,0000	11.252.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				219.998.793,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	682.500,00	0,0000	682.500,00
	100,0000	682.500,0000	0,0000	682.500,00

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	12.189.938,00	0,0000	12.189.938,00
	100,0000	12.189.938,0000	0,0000	12.189.938,00

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	187.500,00	0,0000	187.500,00
	100,0000	187.500,0000	0,0000	187.500,00

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.070 - Abastecimento da frota

Tipo: Direta

Produto: Frota abastecida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	4.500.000,00	0,0000	4.500.000,00
	100,0000	4.500.000,0000	0,0000	4.500.000,00

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	100,0000	600.000,0000	0,0000	600.000,00

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.078 - Manter os sistemas de fiscalização e Operações de trânsito

Tipo: Direta

Produto: Atividades em funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	2.050.000,00	0,0000	2.050.000,00
	100,0000	2.050.000,0000	0,0000	2.050.000,00

Unidade: 19003 - Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.038 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Coletivo

Tipo: Direta

Produto: Corredores ou faixas exclusivas de ônibus

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	800.000,00	0,0000	800.000,00
	4,0000	800.000,0000	0,0000	800.000,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	25,0000	560.000,00	3.000.000,0000	3.560.000,00
	25,0000	560.000,0000	3.000.000,0000	3.560.000,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 2.076 - Educação para o trânsito Seguro

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	6,0000	225.000,00	0,0000	225.000,00
	6,0000	225.000,0000	0,0000	225.000,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.049 - Integração do Transporte Coletivo

Tipo: Direta

Produto: Modais integrados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	4.250.000,00	0,0000	4.250.000,00
	1,0000	4.250.000,0000	0,0000	4.250.000,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.055 - Qualificar os pontos de parada e terminais

Tipo: Direta

Produto: Pontos de Parada Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	60,0000	800.000,00	0,0000	800.000,00
	60,0000	800.000,0000	0,0000	800.000,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.048 - Implementar ações do plano de mobilidade urbana

Tipo: Direta

Produto: obras realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	6.500.000,0000	6.500.000,00
	100,0000	0,0000	6.500.000,0000	6.500.000,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.059 - Elaboração de estudos e projetos de Mobilidade Urbana

Tipo: Direta

Produto: Projetos elaborados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	6,0000	0,00	1.640.000,0000	1.640.000,00
	6,0000	0,0000	1.640.000,0000	1.640.000,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.078 - Manter os sistemas de fiscalização e Operações de trânsito

Tipo: Direta

Produto: Atividades em funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	14.221.875,0000	14.221.875,00
	100,0000	0,0000	14.221.875,0000	14.221.875,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.076 - Educação para o trânsito Seguro

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	6,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	6,0000	150.000,0000	0,0000	150.000,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 1.037 - Ampliação da infraestrutura de transporte ativo com ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas

Tipo: Direta

Produto: Km de Ciclovias

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	25,0000	0,00	2.500.000,0000	2.500.000,00
	25,0000	0,0000	2.500.000,0000	2.500.000,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 1.042 - Implantação de Bicicletários e Paraciclos

Tipo: Direta

Produto: Vagas de Bicicleta na Cidade

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	750,0000	0,00	750.000,0000	750.000,00
	750,0000	0,0000	750.000,0000	750.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				55.606.813,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	50,0000	160.000,00	0,0000	160.000,00
	50,0000	160.000,0000	0,0000	160.000,00

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	100,0000	600.000,0000	0,0000	600.000,00

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	67.447.851,00	0,0000	67.447.851,00
	100,0000	67.447.851,0000	0,0000	67.447.851,00

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	100,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,00

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 12 - Educação

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	10.000,0000	10.000,00
	100,0000	0,0000	10.000,0000	10.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	50,0000	500.000,00	5.000.000,0000	5.500.000,00
	50,0000	500.000,0000	5.000.000,0000	5.500.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	200,0000	1.030.000,00	0,0000	1.030.000,00
	200,0000	1.030.000,0000	0,0000	1.030.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo:

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 1.010 - Locação de equipamentos

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos locados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	22,0000	2.100.000,00	0,0000	2.100.000,00
	22,0000	2.100.000,0000	0,0000	2.100.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.001 - Ação Comunitária de Segurança

Tipo: Direta

Produto: Novos equipamentos de segurança comunitária em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	6,0000	55.000,00	376.000,0000	431.000,00
	6,0000	55.000,0000	376.000,0000	431.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3,0000	60.000,00	0,0000	60.000,00
	3,0000	60.000,0000	0,0000	60.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.097 - Ronda Escolar

Tipo: Direta

Produto: Escolas Cobertas pela Ronda Escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	10.000,0000	10.000,00
	100,0000	0,0000	10.000,0000	10.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.097 - Ronda Escolar

Tipo: Direta

Produto: Escolas Cobertas pela Ronda Escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	0,00	10.000,0000	10.000,00
	100,0000	0,0000	10.000,0000	10.000,00

Unidade: 20004 - Departamento de Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	20,0000	80.000,00	0,0000	80.000,00
	20,0000	80.000,0000	0,0000	80.000,00

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	25,0000	100.000,00	95.000,0000	195.000,00
	25,0000	100.000,0000	95.000,0000	195.000,00

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	75.000,00	0,0000	75.000,00
	100,0000	75.000,0000	0,0000	75.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				77.758.851,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2300 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	100,0000	300.000,0000	0,0000	300.000,00

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	5.360.923,00	0,0000	5.360.923,00
	100,0000	5.360.923,0000	0,0000	5.360.923,00

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	13.500.000,00	0,0000	13.500.000,00
	100,0000	13.500.000,0000	0,0000	13.500.000,00

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	30.000,00	0,0000	30.000,00
	100,0000	30.000,0000	0,0000	30.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 19.190.923,00

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.980.000,00	0,0000	1.980.000,00
	100,0000	1.980.000,0000	0,0000	1.980.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	4.724.717,00	0,0000	4.724.717,00
	100,0000	4.724.717,0000	0,0000	4.724.717,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 2.028 - Gestão dos serviços de água e esgoto

Tipo: Direta

Produto: Agência Implantada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	1,0000	200.000,0000	0,0000	200.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.052 - Osasco transparente

Tipo: Direta

Produto: Informações disponíveis

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	100,0000	150.000,0000	0,0000	150.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	100,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	2.550.000,00	0,0000	2.550.000,00
	100,0000	2.550.000,0000	0,0000	2.550.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	40,0000	1.400.000,00	11.500.000,0000	12.900.000,00
	40,0000	1.400.000,0000	11.500.000,0000	12.900.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	30,0000	300.000,00	13.000.000,0000	13.300.000,00
	30,0000	300.000,0000	13.000.000,0000	13.300.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	48.000,00	0,0000	48.000,00
	100,0000	48.000,0000	0,0000	48.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	4,0000	48.000,00	0,0000	48.000,00
	4,0000	48.000,0000	0,0000	48.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: **35.950.717,00**

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.041 - Emendas parlamentares

Tipo: Direta

Produto: Emendas parlamentares

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	21,0000	3.150.000,00	0,0000	3.150.000,00
	21,0000	3.150.000,0000	0,0000	3.150.000,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	406.875,00	0,0000	406.875,00
	100,0000	406.875,0000	0,0000	406.875,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	11.448.651,00	0,0000	11.448.651,00
	100,0000	11.448.651,0000	0,0000	11.448.651,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	15,0000	2.000.000,00	0,0000	2.000.000,00
	15,0000	2.000.000,0000	0,0000	2.000.000,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Prefeitura do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.054 - Políticas de Internacionalização do município

Tipo: Direta

Produto: Participação em eventos de mobilização

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	100,0000	150.000,0000	0,0000	150.000,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Conselhos com atividades garantidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	100,0000	120.000,0000	0,0000	120.000,00

Unidade: 25004 - Coordenadoria da Juventude

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	50,0000	270.000,00	0,0000	270.000,00
	50,0000	270.000,0000	0,0000	270.000,00

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	55,0000	70.000,00	0,0000	70.000,00
	55,0000	70.000,0000	0,0000	70.000,00

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Ação: 2.056 - Promoção de campanhas de igualdade e cidadania

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	5,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	5,0000	100.000,0000	0,0000	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				17.715.526,00

Prefeitura do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99999 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva Orçamentária

Objetivo: Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

Ação: 9.999 - Reserva Orçamentária

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Cobertura Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	3.000.000,00	0,0000	3.000.000,00
	100,0000	3.000.000,0000	0,0000	3.000.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				3.000.000,00

Instituto de Previdência do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.223 - Capacitação e Formação dos Servidores da Previdência

Tipo: Direta

Produto: Cursos e Seminários

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	8,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	8,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.346 - Remuneração de Pessoal e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Números de Funcionários

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	7.318.500,00	0,0000	7.318.500,00
	100,0000	7.318.500,0000	0,0000	7.318.500,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.347 - Serviços Administrativos

Tipo: Direta

Produto: Melhoria da qualidade de serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	25,0000	968.000,00	0,0000	968.000,00
	25,0000	968.000,0000	0,0000	968.000,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.600 - Manutenção e Revisão Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Estoque de Benefícios Revistos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	25,0000	751.000,00	0,0000	751.000,00
	25,0000	751.000,0000	0,0000	751.000,00

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0301 - Manutenção do IPMO
 Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.601 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos

Tipo: Direta

Produto: Novos Equipamentos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	25,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	25,0000	200.000,0000	0,0000	200.000,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0303 - Pagamento De Obrigações
 Objetivo: Realizar despesas obrigatorias decorrentes de comandos constitucionais ou legais as quais não possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Ação: 0.005 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	100,0000	600.000,0000	0,0000	600.000,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0303 - Pagamento De Obrigações
 Objetivo: Realizar despesas obrigatorias decorrentes de comandos constitucionais ou legais as quais não possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Ação: 0.006 - Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Pagamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	25,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	25,0000	200.000,0000	0,0000	200.000,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0305 - Ampliação Da Infraestrutura Do IPMO
 Objetivo: Ampliação de espaço e acessibilidade ao aposentado e pensionista, bem como reforma do Predio

Ação: 1.224 - Aquisição, Manutenção e Conservação do Predio

Tipo: Direta

Produto: Melhoria da Infraestrutura

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	181.000,00	0,0000	181.000,00

Instituto de Previdência do Município de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo
Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0305 - Ampliação Da Infraestrutura Do IPMO
1.0000 181.000,0000

Unidade: 21003 - Fundo Financeiro de Previdência - FUNPREV 1

Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0302 - Benefícios da Previdência Social
Objetivo: Garantir ao Servidor que não tenha mais ca-
seus dependentes. Faz parte deste grupo o

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	3.400,0000	154.022.000,00	0,0000	154.022.000,00
	3.400,0000	154.022.000,0000	0,0000	154.022.000,00

Unidade: 21005 - Fundo Previdenciário - FUNPREV 3

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0302 - Benefícios da Previdência Social

Objetivo: Garantir ao Servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessários a sua sobrevivência e de seus dependentes. Faz parte deste grupo os Servidores admitidos após 31 de agosto de 2013.

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	40,0000	1.662.400,00	0,0000	1.662.400,00
	40,0000	1.662.400,0000	0,0000	1.662.400,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				165.952.900,00

Instituto de Previdência do Município de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 7700 - Reserva Orçamentária

Unidade: 77777 - Reserva Orçamentária

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS

Programa: 9999 - Reserva Orçamentária

Objetivo: Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

Ação: 9.999 - Reserva Orçamentária

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Cobertura Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	15.594.400,00	0,0000	15.594.400,00
	100,0000	15.594.400,0000	0,0000	15.594.400,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				15.594.400,00

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	90,0000	167.417,00	0,0000	167.417,00
	90,0000	167.417,0000	0,0000	167.417,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	5.085.261,00	0,0000	5.085.261,00
	100,0000	5.085.261,0000	0,0000	5.085.261,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.943.166,00	0,0000	1.943.166,00
	100,0000	1.943.166,0000	0,0000	1.943.166,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a segurança dos alunos no ambiente escolar, adquirindo mais confiança dos responsáveis ao deixar os filhos no local.

Ação: 1.050 - Reformas e Apliação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Próprios Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	1,0000	56.145,00	0,0000	56.145,00
	1,0000	56.145,0000	0,0000	56.145,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.001 - Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

Tipo: Direta

Produto: Principal e Juros da Dívida Contratual Assumidos Pagos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	5,0000	7.000,00	0,0000	7.000,00
	5,0000	7.000,0000	0,0000	7.000,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.002 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Tipo: Direta

Produto: Obrigação Devida Paga

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	122.970,00	0,0000	122.970,00
	100,0000	122.970,0000	0,0000	122.970,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	5,0000	443.782,00	0,0000	443.782,00
	5,0000	443.782,0000	0,0000	443.782,00

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.626.288,00	0,0000	1.626.288,00
	100,0000	1.626.288,0000	0,0000	1.626.288,00

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	90,0000	208.989,00	0,0000	208.989,00
	90,0000	208.989,0000	0,0000	208.989,00

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	870.928,00	0,0000	870.928,00
	100,0000	870.928,0000	0,0000	870.928,00

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	90,0000	113.209,00	0,0000	113.209,00
	90,0000	113.209,0000	0,0000	113.209,00

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	4.967.357,00	0,0000	4.967.357,00
	100,0000	4.967.357,0000	0,0000	4.967.357,00

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	90,0000	950.512,00	0,0000	950.512,00
	90,0000	950.512,0000	0,0000	950.512,00

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	1.398.109,00	0,0000	1.398.109,00
	100,0000	1.398.109,0000	0,0000	1.398.109,00

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	90,0000	302.417,00	0,0000	302.417,00
	90,0000	302.417,0000	0,0000	302.417,00

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	112.204,00	0,0000	112.204,00
	100,0000	112.204,0000	0,0000	112.204,00

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2018 - por Órgão**
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	90,0000	80.868,00	0,0000	80.868,00
	90,0000	80.868,0000	0,0000	80.868,00

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	100,0000	2.567.283,00	0,0000	2.567.283,00
	100,0000	2.567.283,0000	0,0000	2.567.283,00

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2018	90,0000	43.379,00	0,0000	43.379,00
	90,0000	43.379,0000	0,0000	43.379,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				21.067.284,00



DEMONSTRATIVO XII - PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma ferramenta de integração entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA), estabelecendo a ligação entre o curto prazo (orçamento) e o médio prazo (PPA), assumindo as metas fiscais e de resultados propostas e revistas de acordo com o planejamento do município.

A LDO norteia a preparação do orçamento anual, uma vez que estipula as metas e prioridades da administração pública municipal, aborda a legislação tributária e as metas fiscais em relação à arrecadação e os gastos previstos.

No município de Osasco a elaboração do PPA 2018 - 2021 e da LDO refletem o planejamento estratégico realizado, norteado por três macrodiretrizes:

1. **Trabalho e Compromisso com o Cidadão:** O governo municipal deve ser eficiente, avançado em tecnologia, profissional e valorizar os servidores, sempre com foco no desenho e na aplicação de políticas públicas que atendam de fato as necessidades das pessoas que residem e trabalham na cidade, para que a população perceba a presença da Prefeitura como positiva e reconheça que o governo municipal é competente, confiável e comprometido a servir melhor a todos;
2. **Osasco Cidade Renovada:** As ações da Prefeitura devem proporcionar uma renovação sustentável da cidade, que torne os espaços públicos mais seguros, arborizados e bem conservados, pelos quais as pessoas possam se locomover melhor, com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer, para que aumentem a sua permanência em Osasco e deixem de buscar o bem-estar próprio em outros municípios; e



3. **Orgulho de Ser Osasquense:** O papel da Prefeitura é governar para Osasco como um todo, mas respeitando as demandas regionais por equipamentos e serviços públicos. Deve compreender, acolher, respeitar e valorizar a diversidade das dinâmicas sociais e das manifestações raciais, culturais e religiosas, além de apoiar os setores em que Osasco já ocupa lugar de destaque (esportes e ensino), para que seja possível reconstruir a identidade osasquense baseada em inclusão e integração.

Partindo das macrodiretrizes e da teia de tendências, o trabalho foi desenvolvido na perspectiva dos onze eixos estratégicos que também compõem o Programa de Governo, sistematizando a caracterização e a priorização dos principais problemas do Município identificados pelos servidores em cada um dos eixos.

Valores anuais da LDO 2018, por eixo.

EIXO	2018	%
Saúde	660.921.090,00	25,12%
Educação	673.494.237,00	25,59%
Modernização da gestão, transparência e democracia	349.664.594,00	13,29%
Zeladoria e infraestrutura urbana	263.043.249,00	10,00%
Encargos Gerais	162.229.319,00	6,17%
Mobilidade urbana e transportes	96.059.313,00	3,65%
Habitação	90.898.343,00	3,45%
Assistência e Inclusão Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial e de Gêneros	90.873.370,00	3,45%
Desenvolvimento Urbano, Econômico-Social e Trabalho	89.845.276,00	3,41%
Segurança e ordem urbana	70.713.851,00	2,69%
Esporte, cultura e lazer	64.971.549,00	2,47%
Meio ambiente e sustentabilidade	15.664.792,00	0,60%
Reserva De Contingência	3.000.000,00	0,11%
TOTAL	2.631.378.983,00	

Fonte: LDO Osasco 2018.

Todo o processo de planejamento estratégico foi resultado de uma combinação de esforços de engajamento dos servidores e sistematização de grande quantidade de informações, de modo a garantir o trabalho integrado e



matricial entre as secretarias e preservar a instersetorialidade que caracteriza a gestão de políticas públicas.

As macrodiretrizes do governo foram estruturadas em objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento do sistema urbano da cidade e objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento das políticas sociais, que resumem a dimensão externa da prestação de serviços aos cidadãos e cidadãs. Tudo isso é sustentado na dimensão interna por outros dois objetivos estratégicos de modernização da gestão e pelos valores que devem permear a atuação de todos os servidores e prestadores de serviços: Profissionalismo, Transparência, Inovação, Sustentabilidade e Direito a Cidade.

Dessa maneira, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias compartilha dessa missão e se consolida como uma importante ferramenta de compilação das principais diretrizes da administração pública municipal e de garantia do equilíbrio fiscal das contas públicas para o ano de 2018.

O processo de elaboração da LDO 2018 foi coordenado pelo Prefeito Rogério Lins que contou com o trabalho do corpo técnico das Secretarias de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Administração (SA), Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) para estimar Despesa e Receita públicas e nos preparativos de todo o arcabouço jurídico deste Projeto de Lei.

A LDO 2018 foi confeccionada ao longo de vários meses de trabalho e contou com a participação de todos os setores da administração pública municipal, o que proporcionou as estimativas da despesa, a estrutura orçamentária e as fontes de recursos para os programas e ações que serão executados no próximo ano.

A partir da relação entre os “objetivos e projetos estratégicos” e “previsão de receita orçamentária anual”, os requisitos e a ordem hierárquica para alocação dos recursos orçamentários da LDO 2018 foram determinados



de maneira a assegurar a despesa com pessoal, o custeio existente, a dívida contraída pelo município, as despesas da Câmara Municipal e da FITO (Fundação Instituto Tecnológico de Osasco) e por fim os projetos estratégicos do executivo municipal em seus diferentes níveis. Além disso, a composição da LDO também respeitou os seguintes limites legais: aplicação mínima nas áreas da saúde e educação; despesa com pessoal e encargos; operações de crédito; e pagamento de juros e amortizações.

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 460/17
PROCESSO ADM Nº 19580/2017**

À Secretaria de Finanças
Sr. Secretário:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao Instituto Curitiba de Informática - ICI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assunto Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 23 de outubro de 2017.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO-

**AP Nº 465/17
PROCESSO ADM Nº 17204/2017**

À Secretaria de Finanças
Sr. Secretário:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento ao Instituto Curitiba de Informática - ICI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria Educação para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assunto Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 23 de outubro de 2017.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO-

**AP Nº 472/17
PROCESSO Nº 6032/2017.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOJAR FARMÁCIA DE ALTO CUSTO

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação de locação de imóvel, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e Sra. NEIDE PUERTA PECCI, Sr. WAGNER PECCI, Sr. JEFFERSON PECCI e Sr. CARLOS PECCI, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, que tem como objeto a contratação de locação predial, destinada à instalação de farmácia de alto custo.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e, após, à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de outubro de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

RESUMO DAS PORTARIAS**27/10/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 3041/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA CRISTINA LAMAS YASSUNORI, matricula 94.209 do cargo de provimento efetivo de **PEB-I ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3042/17 - EXONERAR, A PEDIDO, NATALINA ALVARENGA DE OLIVEIRA SECON, matricula 174.172 do cargo de provimento efetivo de **PDI-I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3043/17 - EXONERAR, A PEDIDO, TAYNAN YGOR ALBUQUERQUE, matricula 186.332 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3044/17 - EXONERAR, A PEDIDO, LETÍCIA SOUZA LIMA, matricula 174.957 do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3045/17 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA GABRIELA DE SOUZA LIMA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 30 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3046/17 - EXONERAR, BEATRIZ DE SÁ OLIVEIRA FABRICIO, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3047/17 - EXONERAR, SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISAO DE ATENDIMENTO AREA 'A'** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3055/17 - EXONERAR, CAMILA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇAO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERARIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3057/17 - EXONERAR, FELIPE LASCANE NETO, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 30 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3048/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANNA KAROLINE BEZERRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO NOTURNO 'A'**, da **Secretaria de Saúde** na data de 27/10/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE ATENDIMENTO AREA 'A'**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 28/10/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3051/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSANA GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE PLANTAO DIURNO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 27/10/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 28/10/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3053/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANGELA MARIA DA SILVA PORCIUNCULA**, do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE ROSA BROSEGHINI, da **Secretaria de Educação** na data de 23/10/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEI GERTRUDES DE ROSSI**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 24/10/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3059 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 - LC. 312/2016 e jornada de 20 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
01º	EDSON CRUSCO	8387405
02º	MÔNICA CARDOSO FRANCO DE SOUZA	92704980
04º	NORMA DE OLIVEIRA ARANTES	533752000

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3060 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	Nº R.G
01º	NÚBIA MARINA FERREIRA AZA	16781500
02º	GIULIA AIKAWA DA SILVEIRA ANDRADE	5522628
03º	VICTORIA DE MOURA FERREIRA	363546947
04º	CAIO CESAR KOJO SANTOS	439198513

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3061 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	Nº R.G
01º	GUILHERME NIOBEY FROSSARD	257949446
02º	GUSTAVO HENRIQUE NOYA COELHO FILHO	7925037

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3062 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
02º	VIVIAN CAROLINA FERREIRA MUNIZ	33026672X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3049/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANAINA E SILVA AMORIM CABEDO, RG. 57.174.717-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO NOTURNO 'A' DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **28 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3050/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDSON ALVES DE ATAIDE, RG. 13.731.065-1**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3052/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 25.526.226-40**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE PLANTAO DIURNO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS A PARTIR DE **28 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3054/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCEL WANDERLEY, RG. 26.607.200-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISAO DE TRABALHO SOCIAL EM PROVISAO HABITACIONAL**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3056/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA MANOEL FRANCISCO TEGEDO, RG. 7.523.690-4**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇAO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERARIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 28 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3058/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGERIO MORINA VAZ, RG. 22.082.807-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 3039 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **RAUL DURAN GUTIERREZ JUNIOR**, MATRICULA 184.450 e **TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA DE SOUZA**, MATRÍCULA 177.771 para participarem do **“6º ENCONTRO DA REDE SIC - ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” - na Cidade de Brasília – DF**, no dia 30/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3040 / 2017 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **ELZA NATAL DE OLIVEIRA**, MATRICULA 184.370, **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**, MATRÍCULA 184.637 e **VERONICA ALMEIDA SOUZA SILVA**, MATRÍCULA 184.577 para participarem do **“6º ENCONTRO DA REDE SIC - ESCOLA NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” - na Cidade de Brasília – DF**, no dia 30/10/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 3035/2017, publicada em 25 de outubro do ano em curso, leia-se: ‘Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público 01/2017, torna público a eliminação do candidato ao cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrito sob o número abaixo relacionado, no termo do item 16.14 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017 publicado em 19 de maio de 2017.

Classificação	Número de Inscrição	Nº RG
01º	89261	230667223

Osasco, 27 de outubro de 2017.

Sérgio Di Pace Di Nizo

Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público 01/2017, torna público a eliminação do candidato ao cargo de provimento efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA (DIARISTA), inscrito sob o número abaixo relacionado, nos termos dos itens 16.7 e 16.14 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017.

Classificação	Número de Inscrição	Nº RG
03º	82157	22951

Osasco, 27 de outubro de 2017.

Sérgio Di Pace Di Nizo

Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público 01/2017, torna público a eliminação do candidato ao cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, inscrito sob o número abaixo relacionado, nos termos dos itens 16.7 e 16.14 do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017.

Classificação	Número de Inscrição	Nº RG
03º	67099	49523221

Osasco, 27 de outubro de 2017.

Sérgio Di Pace Di Nizo

Presidente

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 03.831/2017

NOTA DE EMPENHO nº 22670/2017 – 22673/2017 – 23262/2017
CV nº. 006.DCLC.009.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA - EPP
CNPJ: 03.668.066/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO
ASSINATURA: 24/10/2017
VALOR: R\$ 68.145,62 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 8334/2017

NOTA DE EMPENHO nº 23194/2017
CV nº. 011.DCLC.008.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
CONTRATADA: INSTALL MÍDIA LTDA - ME
CNPJ: 19.871.047/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS E REPAROS NA UNIDADE EDUCACIONAL EMEF MARECHAL BITTENCURT
ASSINATURA: 26/10/17
VALOR: R\$ 148.374,41 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 10833/2017

NOTA DE EMPENHO nº 22742/2017 - 22752/2017 - 23264/2017
CV nº. 013.DCLC/009.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: ALVES PEREIRA COMERCIAL DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 17.333.649/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
ASSINATURA: 27/10/2017
VALOR: R\$ 66.455,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 14032/2017

NOTA DE EMPENHO nº 23372/2017
CV nº. 007.DCLC/011.2017.02
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO
CONTRATADA: TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 04.401.973/0001-93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ASSINATURA: 26/10/2017
VALOR: R\$ 76.127,10 (SENTENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO: 05 A 10 DIAS

AVISO DE REABERTURA 2 DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.307/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, COM EQUIPAMENTOS/SISTEMA ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/10/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2017 às 09h00min.

Osasco, 26 de outubro de 2017.

Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 26 de outubro de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5968/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Utensílios DE COZINHA. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 17/NOVEMBRO/2017 ÀS 09H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 26 de outubro de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2017 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de exames de Raios-x, Ultrassonografia, Mamografia, Eletroencefalograma e Tomografia Computadorizada, para a Rede Municipal de Saúde de Osasco. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 26 de outubro de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 001/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.999/2017
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 2975/2017, ao final nomeados, mais o representante da Secretaria de Obras e Transportes, nomeado pela Portaria n.º 1725/2017, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença das licitantes nomeadas a seguir: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.853.169/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Nasser dos Santos; SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.677.822/0001-14, neste ato representada por Fernando Rodrigo de Souza; ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.906.786/0001-56, neste ato sem representante; CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.827.454/0001-30, neste ato sem representante; CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.243.019/0001-94, neste ato sem representante; TETO CONSTRUTORA S/A., inscrita no CNPJ/

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2489/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/10/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/11/2017 às 09h00min.

Osasco, 26 de outubro de 2017.

Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO 2 DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.307/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, COM EQUIPAMENTOS/ SISTEMA ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE OSASCO, para aperfeiçoamento do instrumento convocatório . O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 26 de outubro de 2017.

Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

Osasco, 26 de outubro de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8532/2017 – SECRETARIA DE FINANÇAS – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para a Prestação de Serviços, com exclusividade, de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, aos servidores ativos e inativos, secretários, comissionados, celetistas e estagiários da Administração Direta do Município de Osasco, do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, da Companhia Municipal de Transporte de Osasco – CMTO e da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, bem como o processamento do pagamento a fornecedores e a concessão de crédito pessoal consignados em folha de pagamento sem exclusividade durante a vigência do contrato. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 13 DE

MF sob o n.º 13.034.156/0001-35, neste ato sem representante; JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.162.847/0001-20, neste ato sem representante; COMERCIAL E CONS-TRUTORA FENIX EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.041.188/0001-90, neste ato sem representante. A seguir foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilidade e de n.º 02 – Proposta Comercial pela Comissão e representantes presentes. Após foram abertos os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilidade. Ato contínuo, a Comissão procedeu à análise dos documentos ofertados pelas licitantes. Da análise, verificou-se que as licitantes ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA constatou-se que ambas deixaram de apresentar relação explícita relativa aos equipamentos, em desacordo com o item 6.2.2.5., “2” do edital, razão pela qual foram consideradas INABILITADAS. Já com relação à licitante CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA verificou-se que a mesma apresentou prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo) vencida, ou seja, vez que foi emitida em 22 de setembro de 2017, constando do documento que a mesma possui validade de 30 (trinta) dias contados de sua emissão, em desacordo com o item 6.2.5.3. do edital, razão pela qual a licitante foi considerada INABILITADA. Com relação às demais, verificou-se que todas atenderam as exigências editalícias, tendo sido HABILITADAS. Aberta a palavra, o representante legal presente optou por não se manifestar. O representante legal da licitante POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA optou por se retirar antes do término da sessão, firmando declaração nesse sentido. Ato contínuo, foram lacrados os envelopes de nº 02, e rubricados pelos licitantes presentes que ficarão sob a custódia da Comissão. Diante do julgamento proferido, a Comissão concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos administrativos, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, prazo esse contado a partir da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

FRANZ FELIPE DA LUZ
Presidente CPL 01

Membros:

Carmem Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Carlos Antônio Carvalho de Campos _____

Membro Excepcional:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

Licitante Credenciada:

Soebe Construção e Pavimentação S/A _____

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.706/2017 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVER-SAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017 às 08h00min, no endereço acima.

Osasco, 27 de outubro de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.111/2017 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVER-SAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2017 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 27 de outubro de 2017.
Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 5034/2017

NOTA DE EMPENHO nº 21576/2017

CV nº. 006.DCLC/020.2017.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECONTRU
CONTRATADA: IRON DIGITAL COMUNICAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 04.41.973/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTA-
ÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REINSTALAÇÃO
DE CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CENTRAL DE GESTÃO
COMPARTILHADA DA GCM

ASSINATURA: 11/10/2017

VALOR: R\$ 75.792,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA
E DOIS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 14031/2017

NOTA DE EMPENHO nº 23330/2017

CV nº. 006.DCLC/011.2017.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO
CONTRATADA: TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EL-
RELI – ME

CNPJ: 04.401.973/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

ASSINATURA: 26/10/2017

VALOR: R\$ 72.617,15 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS DEZESSETE
REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO: 05 A 10 DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 1058/2017

NOTA DE EMPENHO N° 22998/2017 – 22999/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: SAN JOSE PALACE HOTEL LTDA - EPP

CNPJ: 54.646.746/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM

ASSINATURA: 26/10/2017

VALOR: R\$ 7.290,00 (SENTE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 1059/2017**

NOTA DE EMPENHO N° 21989/2017 – 21997/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: SAN JOSE PALACE HOTEL LTDA - EPP
CNPJ: 54.646.746/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM
ASSINATURA: 26/10/2017
VALOR: R\$ 7.290,00 (SENTE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 1060/2017**

NOTA DE EMPENHO N° 22162/2017 – 22163/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: SAN JOSE PALACE HOTEL LTDA - EPP
CNPJ: 54.646.746/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM
ASSINATURA: 26/10/2017
VALOR: R\$ 7.290,00 (SENTE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS)
PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.340/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 10:00 horas do dia 27 de outubro de 2017, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 21/2017, referente ao Processo Administrativo nº 20.340/2016, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.489.375/0001-80, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 04: Valor unitário R\$ 12,15 (Doze reais e quinze centavos).
- 06: Valor unitário R\$ 40,00 (Quarenta reais)
- 07: Valor unitário R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).
- 09: Valor unitário R\$ 6,70 (Seis reais e setenta centavos).
- 10: Valor unitário R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).
- 11: Valor unitário R\$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos).
- 12: Valor unitário R\$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos).
- 13: Valor unitário R\$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos).
- 14: Valor unitário R\$ 2,00 (Dois reais).
- 15: Valor unitário R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos).
- 19: Valor unitário R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos).
- 20: Valor unitário R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos).
- 21: Valor unitário R\$ 0,50 (Cinquenta centavos).
- 22: Valor unitário R\$ 0,50 (Cinquenta centavos).
- 23: Valor unitário R\$ 0,50 (Cinquenta centavos).
- 24: Valor unitário R\$ 0,58 (Cinquenta e oito centavos).
- 25: Valor unitário R\$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos).
- 26: Valor unitário R\$ 13,00 (Treze reais).
- 27: Valor unitário R\$ 3,00 (Três reais).
- 28: Valor unitário R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos).
- 29: Valor unitário R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos).
- 30: Valor unitário R\$ 13,00 (Treze reais).
- 31: Valor unitário R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos).
- 32: Valor unitário R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais).
- 34: Valor unitário R\$ 1,85 (Um real e oitenta e cinco centavos).
- 35: Valor unitário R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos).

- 36: Valor unitário R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos).
- 37: Valor unitário R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos).
- 38: Valor unitário R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos).
- 39: Valor unitário R\$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos).
- 40: Valor unitário R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos).
- 41: Valor unitário R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos).
- 46: Valor unitário R\$ 158,00 (Cento e cinquenta e oito reais).
- 49: Valor unitário R\$ 264,50 (Duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
- 54: Valor unitário R\$ 58,29 (Cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).
- 58: Valor unitário R\$ 58,00 (Cinquenta e oito reais).

RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 01: Valor unitário R\$ 442,58 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
- 02: Valor unitário R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais).
- 05: Valor unitário R\$ 11,87 (Onze reais e oitenta e sete centavos).
- 08: Valor unitário R\$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos).
- 16: Valor unitário R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos).
- 17: Valor unitário R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos).
- 18: Valor unitário R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos).
- 33: Valor unitário R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos).
- 47: Valor unitário R\$ 158,13 (Cento e cinquenta e oito reais e treze centavos).
- 50: Valor unitário R\$ 267,57 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 51: Valor unitário R\$ 266,99 (Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).
- 55: Valor unitário R\$ 58,44 (Cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
- 56: Valor unitário R\$ 57,99 (Cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).
- 59: Valor unitário R\$ 29,22 (Vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.974.038/0001-16, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

- 03: Valor unitário R\$ 113,20 (Cento e treze reais e vinte centavos).
- 42: Valor unitário R\$ 8,90 (Oito reais e noventa centavos).
- 43: Valor unitário R\$ 60,00 (Sessenta reais).
- 44: Valor unitário R\$ 97,80 (Noventa e sete reais e oitenta centavos).
- 45: Valor unitário R\$ 157,90 (Cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
- 48: Valor unitário R\$ 158,15 (Cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos).
- 52: Valor unitário R\$ 267,45 (Duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
- 53: Valor unitário R\$ 331,85 (Trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).
- 57: Valor unitário R\$ 144,80 (Cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Osasco, 27 de outubro de 2017.
CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 15996/2017**

NOTA DE EMPENHO nº 23315/2017
DL nº. 009.DCLC.011.2017.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SSO
CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RIBEIRO JÚNIOR - EPP
CNPJ: 22.938.984/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODÃO
ASSINATURA: 25/10/2017
VALOR: R\$ 7.406,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 30 de agosto de 2017, às 14 horas, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Maria Aparecida Maroti, Adriana Barbosa Magnani, Regiane Célia Belotti Oliveira, Fabiana Coelho Fernandes, Márcia Oliva Soléra, Marcos Miguel da Silva, Ana Caroline de Jesus, Cibele Oliveira da Fonseca, Geny Silva de Oliveira e Leandro Rezende de Freitas. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Laércio de Mendonça e Rosiene F. S. Maciel. Na qualidade de convidados (ou participantes), estiveram presentes: Maria E. V. Rios, Maria B. S. dos Santos, Elizelma B. Ferreira, Daniely Souza, Rejayne C. Oliveira, Maria Madalena M. Sousa, Moisés Camilo de Lima, Debora C. O. Turbuk, Vitor Roberto Turbuk e Deborah C. Jesus Santos. Na qualidade de suporte técnico e administrativo do CMAS, esteve presente a senhora Gilene Viana, secretária executiva do CMAS. Justificou sua ausência Analice Goretti Souza. A reunião foi iniciada pela Sra. Maria Aparecida Maroti, presidente do CMAS, gestão 2016-2018, que passou a pauta da reunião, como segue: I. DELIBERAÇÕES: 1. Deliberação sobre o Demonstrativo do Cofinanciamento do Governo Federal do ano de 2016: A Comissão de Finanças, reunida nesta mesma data, às 13 horas, analisou a prestação de contas referente ao exercício de 2016, do Cofinanciamento do Governo Federal e elaborou parecer que foi lido para os conselheiros presentes. Na sequencia, a conselheira Ana Caroline apontou uma diferença entre a meta pactuada para a execução do Serviço de Convivência Familiar e Comunitária – SCFC de 2010 e a meta executada de 1180, assim como, uma diferença existente no mesmo serviço para o público prioritário de 1105 pactuado para 494 executado e solicitou esclarecimento sobre o motivo desta diferença. A conselheira Ana Caroline, trabalhadora do SUAS, questionou sobre os motivos pelos quais os CRAS não conseguem cumprir a meta. A conselheira Márcia Soléra apontou que a dificuldade do cumprimento das metas está relacionada com a posição política do município de não ter o comando único na Assistência Social. Segundo ela, a ausência do comando único dificulta que o usuário do Programa Bolsa Família – PBF acesse os serviços do CRAS. Além disso, prosseguiu a conselheira, o município perde o recurso financeiro que poderia ser repassado pelo Governo Federal. A conselheira Cibele, informou que há intenção da Secretaria de Assistência Social de repassar o cumprimento dessas metas para a rede privada, medida que, na opinião da conselheira Márcia Soléra, não solucionaria o problema. Após as considerações terem sido concluídas, o Demonstrativo do Cofinanciamento do Governo Federal do ano de 2016 foi submetido a votação da plenária e foi aprovado. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 26 de julho de 2017. Após considerações sobre o texto enviado com antecedência para todos os conselheiros, a ata foi aprovada; 3. Deliberação de inscrição de entidade no CMAS: A Comissão de visitas apresentou relatório sobre a visita realizada no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA, realizada no dia 10 de agosto pelas conselheiras, Fabiana e Cibele dando parecer favorável a inscrição da organização no CMAS. Após todos os esclarecimentos, a plenária aprovou a inscrição do CEDECA como entidade de defesa e garantia de direitos e entidade de atendimento, com oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes; 4. Deliberação sobre cancelamento de inscrição de entidade: A Comissão de visitas relatou aos presentes a situação do GAAPIS junto ao CMAS. A organização havia sido oficializada e tinha prazo até 01 de agosto de 2017 para informar o CMAS sobre a possibilidade de restabelecer a prestação de serviços que foram interrompidos ao final da execução do convênio com a Secretaria em 31 de janeiro de 2017. O representante do GAAPIS havia sido convocado para se posicionar quanto ao encerramento das atividades da organização, uma vez que estava na pauta da reunião o cancelamento da inscrição do GAAPIS. O senhor Moisés esclareceu que há mais de um ano o GAAPIS vinha informando a secretaria sobre as fragilidades da organização frente a nova legislação. Segundo ele, por quase 16 anos a instituição nunca havia passado por situação tão complicada. Frente às dificuldades, o GAAPIS não conseguiu restabelecer seus serviços, demitiu funcionários e estava entregando o prédio que ocupava. Segundo o senhor Moisés, se o GAAPIS tivesse entrado no “efeito manada” e tivesse aceitado receber o serviço prestado por verba indenizatória, os efeitos na organização teriam sido muito piores. A secretária executiva do CMAS, senhora Gilene, perguntou ao senhor Moisés sobre o encaminhamento dos usuários do serviço aos CRAS. A conselheira Cibele, informou que os usuários do GAAPIS foram encaminhados, mas não conseguiram acessar os serviços do CRAS. Ao final dos esclarecimentos, os

conselheiros do CMAS deliberaram pelo cancelamento da inscrição do GAAPIS; 5. A conselheira presidente Maria Aparecida Maroti informou o número de faltas nas reuniões do CMAS dos conselheiros Altair Soares representante da SICA, Carmem Sandra Modesto Guedes representante da Secretaria de Saúde e Rodolfo Pezuti sociedade civil da AMAMOS. Uma vez que os referidos conselheiros tiveram um número de faltas superior àquele estabelecido no regimento interno, foi deliberado que estes, por motivo de faltas, perderam o mandato no CMAS. INFORMES GERAIS: 1. A conselheira presidente Maria Aparecida Maroti informou a todos sobre o valor despendido para a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social, que foi de R\$ 117.823,70; Débora, representante da Comunidade Impacto, informou que juntamente com a senhora Gilma Rossafa, da Associação Camila, têm interesse em mobilizar as organizações da sociedade civil de Osasco e convidaram os conselheiros representantes da sociedade civil a participarem de uma reunião, agendada para o dia 05 de setembro, às 19 horas, no CMDCA; 2. Foi informado que no dia 31, às 14 horas, no Centro de Formação de Professores de Osasco, o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS faria um debate com municípios de Osasco e região com o tema: “O desmonte das políticas sociais e as consequências na prática profissional do assistente social”; 3. O conselheiro Marcos Miguel informou sobre a realização do “Ocupa Céu”, evento promovido pelo Centro de Voluntariado e Região - CVOR, realizado no CÉU 1º de maio, no dia 26 de agosto, para comemorar o Dia Nacional do Voluntariado. De acordo com o conselheiro, o evento recebeu mais de 3.000 pessoas, as quais tiveram acesso a serviços e atividades de esporte, arte e cultura; 4. O conselheiro Marcos Miguel informou, também, sobre o início da 2ª turma do curso de formação de palhaços do bem, promovido pelo CVOR, que seria realizado no espaço do Centro de Atenção à Terceira Idade – CATI; 5. O conselheiro Leandro informou que o Plano municipal de Assistência Social está na Câmara Municipal de Vereadores. Ressaltou que outros planos, como o de Segurança Alimentar, por exemplo, foram enviados à Câmara na mesma época, mas que já estavam mais encaminhados em relação ao Plano de Assistência Social; 6. O conselheiro Leandro, ainda, informou que a prefeitura realizou algumas oficinas com a população para elaborar o Plano Diretor; plano previsto em Lei e que ordena o desenvolvimento urbano e econômico de Osasco. Segundo o conselheiro, entre a segunda quinzena do mês de setembro e durante todo o mês de outubro, seriam realizadas reuniões com as organizações do terceiro setor para garantir a participação destas na elaboração do Plano Diretor. Assim, sugeriu que o CMAS reservasse uma data para discutir o Plano com as entidades de assistência social. A data que ficou pré-agendada foi o dia 11 de outubro. Por último, o conselheiro destacou que todas as informações sobre o processo de elaboração do Plano Diretor serão inseridas no site www.pdosasco.com.br. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Márcia Oliva Soléra, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

Maria Aparecida Maroti
Conselheira/presidente

Márcia Oliva Soléra
Conselheira Titular

RESOLUÇÃO N° 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação de prestação de contas do 3º trimestre/2017 do cofinanciamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária de 25 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 3º trimestre de 2017, referente ao Cofinanciamento Estadual para as ações socioassistenciais destinados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Osasco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2017.
Maria Aparecida Maroti
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 13309/2017; Termo nº 085/2017; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: JUCO – JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO; Assunto: Prorrogação de prazo do Convênio nº 025/2016, conforme manifestação da Secretaria da Administração; Vigência: 12 (doze)meses.

Claudio Lysias da Silva
Departamento Consultivo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 8839/2015; Termo nº 051/2017 - A; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 037/2016, conforme manifestação da Secretaria da Saúde; Vigência: 12 (doze)meses.

* Processo: 7326/2012; Termo nº 091/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: VERO-CHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2013, conforme manifestação da Secretaria da Administração; Vigência: 12 (doze) meses.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**PORTARIA Nº 003/2017 – SDTI.GAB**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Acordos de Cooperação celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI e Organizações da Sociedade Civil - OSC.

DULCE HELENA CAZZUNI, Secretária Municipal da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no inciso III do artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco;

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito de suas Secretarias, a indicação e designação dos servidores que integrarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto Municipal nº 11.459 de 06 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA para acompanhamento e fiscalização da execução física dos Acordos de Cooperação firmados pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI.

RESOLVE:

1. Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, doravante denominada “CMA”, sendo instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

2. A CMA se reunirá no mínimo a cada 02 (dois) meses, visando a avaliação da execução da parceria e o aprimoramento dos procedimentos e, a cada quadriestre, para análise e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

3. A CMA poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

4. Aplicam-se à CMA os mesmos impedimentos constantes nos §§ 4º e 5º do art. 27 do Decreto nº 11.384/2016.

5. A CMA terá, entre outras, a função de:

5.1. fiscalizar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades acordadas com a parceira, assim como a verificação do atingimento das metas fixadas no Cronograma de Execução, o atendimento integral da formação técnico-profissional e o correspondente aproveitamento dos beneficiários;

5.2. elaborar instrumentos para o monitoramento e avaliação dos compromissos assumidos pelas partes de acordo com as metas, objetivos e resultados, satisfação do usuário e demais obrigações contidas no Plano de Trabalho da parceria;

5.3. registrar por escrito o histórico de cada período bimestral monitorado, sua análise e conclusões, em Relatórios que serão anexados ao Processo Administrativo da Parceria, com a finalidade de documentar oficialmente a execução do Acordo de Cooperação;

6. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

7. Os pareceres emitidos pela “CMA” deverão ser anexados no Processo Administrativo de Prestação de Contas Financeira e no Processo Administrativo de comprovação de execução das atividades.

8. Para o profícuo andamento dos trabalhos, a “CMA” poderá contar com apoio técnico do Gestor da Parceria.

9. Todos os atos da “CMA” deverão ser assinados por todos os seus membros, titulares ou suplentes da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI.

10. A “CMA” será integrada pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI:

Servidor(a): Paloma Bianca Converso Matrícula nº: 180318

Servidor(a): Regiane Célia Belotti de Oliveira Matrícula nº: 151380

Servidor(a): Sandra Inez Gomes Paulino Matrícula nº: 186742

Suplente: Tatiana Maria Rocha Matrícula nº: 151.817

11. A “CMA” deverá observar o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência, mediante o encaminhamento dos atos administrativos, que assim o requeiram disponibilização no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Osasco (www.osasco.sp.gov.br).

12. A “CMA” poderá diligenciar as matérias ou dúvidas que considerar indispensáveis dirimir, durante a execução dos acordos de cooperação.

13. A participação na “CMA” será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada, sem prejuízo de seus trabalhos ordinários.

14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2017.

DULCE HELENA CAZZUNI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

PORTARIA N° 004/2017 – SDTI.GAB

Designa Gestor de Parcerias celebradas entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI e Organizações da Sociedade Civil - OSC.

DULCE HELENA CAZZUNI, Secretária Municipal da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco;

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito de suas Secretarias, a indicação e designação do agente público responsável pela gestão das Parcerias, nos termos do Decreto Municipal nº 11.459 de 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Gestor para função de gestão dos Acordos de Cooperação firmados pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI.

RESOLVE:

1. Designar o Gestor de Parcerias, celebradas entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão – SDTI e Organizações da Sociedade Civil - OSC, o agente público Kilia de Abreu Cabral de Melo, Matrícula n.º 160.184, e, a título de suplente, o agente público Rosana de Fátima Seicentos, Matrícula n.º 184616, que substituirá o Gestor quando este deixar de ser servidor público, quando estiver em licença, impedido e em outras situações que o impeçam de exercer suas funções.

2. Ao Gestor de Parcerias compete:

- 2.1. promover a interlocução constante com a OSC PARCEIRAS;
- 2.2. acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos Acordos de Cooperação e seu respectivo Plano de Trabalho;
- 2.3. atestar o cumprimento das obrigações previstas para as OSC PARCEIRAS e para os participantes constantes do Plano de Trabalho, com a finalidade de possibilitar o pagamento da bolsa aos beneficiários;
- 2.4. opinar pela possibilidade ou não de alteração total ou parcial dos instrumentos jurídicos ou do plano de trabalho da parceria, desde que precedidas de justificativa da OSC, submetendo a matéria à aprovação do Titular da SDTI;
- 2.5. anexar ao Processo Administrativo da Parceria com a finalidade de documentar oficialmente a execução dos Acordos de Cooperação, todos os documentos que emitir no cumprimento de suas obrigações;
- 2.6. informar ao Secretário da SDTI, quando constatar:
 - a) inexecução parcial ou total da parceria;
 - b) não adoção, pela OSC PARCEIRA, sem justificativa suficiente, das medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelo Órgão de Controle Interno ou Externo.
 - c) comunicação à OSC PARCEIRA de quaisquer irregularidades ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal;
 - d) notificação à OSC PARCEIRA, no caso de verificada irregularidades impeditivas para sanar ou cumprir obrigação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período, a contar do recebimento da notificação;
 - e) formalização ao Secretário da SDTI de existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 - f) emissão mensal de Relatórios de visitas técnicas in loco;
 - g) emissão ao termo da parceria de Parecer Técnico Conclusivo, levando em consideração o conteúdo de seus Relatórios in loco e dos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, submetendo-o à manifestação do Titular da SDTI sobre a aprovação ou não da execução dos Acordos de Cooperação;
 - h) verificação do cumprimento da obrigação da OSC de divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal;
 - i) elaboração de consulta sobre dúvida específica à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Órgão de Controle Interno ou outras Secretarias e Órgãos que se fizerem necessários, com fins de assessoramento jurídico e técnico que subsidie seus trabalhos;
 - j) emissão de Parecer sobre eventual prorrogação do prazo de vigência das parcerias celebradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016, atestando que a parceria foi executada a contento ou em caso contrário justificar o atraso na execução das metas;
 - k) custodiar os Processos Administrativos relativos às Parcerias celebradas, bem como outros processos que com eles tenham conexão;

3. Para o profícuo andamento dos trabalhos deverá haver mútua colaboração entre a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA e do Gestor de Parceria.

4. A função de Gestor de Parceria será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada, sem prejuízo de seus trabalhos ordinários.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de outubro de 2017.

DULCE HELENA CAZZUNI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 28

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
30665/2015	9941/2012	9672/2014
28590/2015	17473/2017	17648/2017
13339/2017	27201/2016	23957/2016
17594/2017	16382/2015	19090/2014
24224/2016	4852/2013	10196/2017
10056/2010	19388/2017	20009/2017
11377/2016	41209/2011	26735/2015
27480/2016	20278/2017	17814/2013
11153/2017	26163/2014	23375/2012
50189/2011	27074/2015	17573/2017
3019/2017	22307/2016	13843/2015
11985/2015	18565/2017	14918/2017
5651/2017	19962/2017	18096/2017
22367/2014	4902/2008	10775/2017
16917/2017	24981/2016	19056/2017
13944/2017	17161/2017	23764/2016
17415/2017	18028/2017	8914/2004
24853/2016	16423/2013	19518/2017
19714/2017	26273/2013	9577/2017
14311/2017	10916/2017	11855/2012
5528/2017	7716/2016	4448/2017
25975/2014	6698/2017	5279/2017
15768/2017	27035/2014	19900/2008
8688/2017	15087/2017	13219/2017
19551/2016	19723/2015	14079/2017
14856/2017	16663/2016	11118/1980
20523/2015	3708/2017	19971/2015
16051/2016	1071/2015	18633/2014
17396/2016	4063/2017	22849/2015
19221/2017	19365/2017	12822/2017
2519/2017	6254/2017	18205/2017
26255/2014	19848/2017	16906/2017
30224/2015	12158/2017	12481/2015
2953/2015	13373/2017	22382/2016
1995/2017	14080/2017	5583/2017
12694/2017	30171/2012	
5720/2017		
6031/2016	10056/2010	4147/2017
12479/2017	22941/2016	3684/2017
4964/2014	8376/2017	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
18626/2017	29798
10112/2013	30960

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
26624/1998	65732
31047/2015	28022
12238/2016	27028

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19812/2014	29249
32194/2013	31071

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
19/2017-B 12/09/2017	SAVIMOVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA
05/2017-B 12/09/2017	MARIA RODRIGUES DA SILVA
30460 04/08/2017	MARIA CANDIDA LOURENÇO GIL SANTOS
30325 02/08/2017	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
29772 15/08/2017	CARLOS ALBERTO DA SILVA
30329 08/08/2017	JOEL HERMES DE OLIVEIRA
168/2017-A 29/09/2017	JOSÉ RICARDO DE SANTANA
53/2017-B 12/09/2017	ANDREA MARTINELLI FILHO
132/2017-B 12/09/2017	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
54/2017-B 12/09/2017	RODRIGO TENCIANO FROTA
165/2017-B 29/09/2017	JOÃO C. DA COSTA RODRIGUES
36/2017-B 12/09/2017	LUIZ ALBERTO COLODETTI NUNES
143/2017-B 26/09/2017	CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA
27881 03/11/2016	ELZA BURATTI FAVARÃO
81/2017-B 12/09/2017	DIOGO TERUEL
31236 25/10/2017	GLÓRIA GONÇALVES DE MELO
31235 25/10/2017	IEZIO RIBEIRO SOUSA
30542 24/10/2017	WALTER MARANGONI
3/2017-B 12/09/2017	JANEIDE BEZERRA C. DA SILVA
31359 24/10/2017	JANE RODRIGUES SILVEIRA
13/2017-B 12/09/2017	PEDRO BRUSTOLIM
30840 24/10/2017	PAULO ZOIA
129/2017-B 12/09/2017	HUGO BATISTA DE GODOY
31327 24/10/2017	JULIA O. ARAUJO
122/2017-B 12/09/2017	BENEDITO HELIO ACORSI
31099 24/10/2017	CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM CALIFÓRNIA
	JANETE DE MELLO VIEIRA
30156 06/06/2017	BANCO BRADESCO S/A
29643 09/08/2017	EDSON RICARDO DUMITRI
29770 04/08/2017	CLAUDIA NATELI RODRIGUES
30377 21/07/2017	FILOMENA DOTTORE DAMARIO
30664 26/07/2017	ADABIS BARREIRA DOS REIS
31305 20/10/2017	VANESSA VASCONCELOS DONA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO DATA	INTERESSADO
29951 07/06/2017	ESPOLIO DE MANUEL CAMBEIRO CASTRO
30760 21/08/2017	ELETROPAULO METROPOLITANO DE SP/SA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
30514 07/08/2017	JOEL JOSÉ DE CARVALHO
30543 24/10/2017	JOSÉ PAULO DE A. BORDIM
30890 06/10/2017	FIRMINO FLORIANO GONZALES DE AZEVEDO
30450 13/07/2017	GERALDO DE ABREU BARBOSA
30956 11/09/2017	EDUARDO APARÍCIO SILVA
30627 27/07/2017	ESPOLIO MANOEL FILETO
30427 10/07/2017	JASIM ADM. DE BENS LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
30783 18/10/2017	XAVIER BERGER
30959 04/10/2017	ALCIDENEY AMERICANO SILVA E OU ESPOSA CELINA VIEIRA DE ALMEIDA
30527 12/09/2017	

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**ERRATA**

Na Edição nº 1397 de 20/10/17 da IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IOMO,

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Prefeito – Município de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas por Lei CONVOCA os representantes da Sociedade Civil, para atender o artigo 3º, inciso II e parágrafo 2º, da Lei 4.694 de 26/06/2015, para participar da Assembleia Geral, a se realizar dia 08 de novembro de 2017, às 09h00, na Casa da Cidadania – sítio à Av. dos Autonomistas, 3087 – Centro – Osasco – SP. Os representantes dos segmentos deverão apresentar: Carta de indicação da organização e a Ata da Diretoria. A programação da Assembleia será: * 09h00/10h00 – Inscrições dos Representantes por Segmento * 10h00 – Abertura o Apresentação: O que é o Conselho o Relatório das ações realizadas * 10h40 – Eleição dos representantes de cada seguimento * 10h40/12h00 - Encerramento

LEIA-SE:

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO - COMSEA

Criado pela Lei Municipal Nº 4002 de 16 de fevereiro de 2006

CONVOCAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Prefeito – Município de Osasco, no uso de suas atribuições conferidas por Lei CONVOCA os representantes da Sociedade Civil, para atender o artigo 3º, inciso II e parágrafo 2º, da Lei 4.694 de 26/06/2015, para participar da Assembleia Geral, a se realizar dia 08 de novembro de 2017, às 09h00, na Casa da Cidadania – sítio à Av. dos Autonomistas, 3087 – Centro – Osasco – SP.

Os representantes dos segmentos deverão apresentar: Carta de indicação da organização e a Ata da Diretoria.

A programação da Assembleia será:

* 09h00/10h00 – Inscrições dos Representantes por Segmento

* 10h00 – Abertura

o Apresentação: O que é o Conselho

o Relatório das ações realizadas

* 10h40 – Eleição dos representantes de cada seguimento

* 10h40/12h00 – Encerramento.

Osasco, 26 de outubro de 2017.

Sergio Di Nizo

*Secretário da Secretaria de Indústria,
Comércio e Abastecimento.*

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A COORDENADORA DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: SANDRA HELENA NAVARRO MAIURI PASSARINI
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 380 – Sala 01 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 166.002.018-27
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 001.502/2015
Data do Indeferimento: 18/08/2017
Responsável Legal: Sandra Helena Navarro Maiuri Passarini
Responsável Técnico: Sandra Helena Navarro Maiuri Passarini
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LUIZ FERNANDO DE FREITAS
Endereço: Rua Granada, 430 – Vila Nova Ayrosa – Osasco
CNPJ/CPF: 306.976.458-43
Atividade: Transporte
Nº Protocolo: 005.566/2009
Data do Indeferimento: 20/08/2017
Responsável Legal: Luiz Fernando de Freitas
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS:
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MEIRE APARECIDA DE BARROS
Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 49 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 099.109.738-63
Atividade: Odontológica
Nº Protocolo: 026.355/2016
Data do Indeferimento: 27/09/2017
Responsável Legal: Meire Aparecida de Barros
Responsável Técnico: Meire Aparecida de Barros
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: ALONSO FRANCOLINO TEIXEIRA – ME
Endereço: Rua Paranaense, 768 – Jardim Conceição – Osasco
CNPJ/CPF: 05.096.689/0001-13
Atividade: Bares e Outros Est. Espc. Serv. Bebidas
Nº Protocolo: 003.755/2002
Data do Indeferimento: 29/09/2017
Responsável Legal: Alonso Francolino Teixeira
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: n/c
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: PASSAREDO MEGA PET SHOP EPP
Endereço: Av. Novo Osasco, 704 – Jardim Novo Osasco – Osasco
CNPJ/CPF: 00.925.442/0001-49
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 022.442/2015
Data do Indeferimento: 29/09/2017
Responsável Legal: Welington da Silva Ramos
Responsável Técnico: Joseli Olanvzuk
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: C & E DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – EPP
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 994 – Bela Vista – Osasco
CNPJ/CPF: 23.108.024/0001-64
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogarias de uso humano
Nº Protocolo: 024.639/2017
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Claudio Jose Ferreira
Responsável Técnico: Juliana Mesquita de Oliveira
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CASA DE RAÇÃO OSASCO LTDA
Endereço: Rua: Paranaense, 495 – Jardim Conceição – Osasco
CNPJ/CPF: 13.079.368/0001-39
Atividade: Comércio Varejista de artigos e alimentos para animais de estimação
Nº Protocolo: 27.426/2011
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Hilda Martins de Lima Pereira
Responsável Técnico: Hérica Guimarães de Oliveira
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LUIZA FELTRIN AMARAL
Endereço: Rua Paranaense, 935 – Jardim Conceição – Osasco
CNPJ/CPF: 16.466.868/0001-11
Atividade: Embelezamento e comércio de artigos e alimentos para animais de estimação
Nº Protocolo: 20.965/2013
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Luiza Feltrin Amaral
Responsável Técnico: n/c
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: PET SHOP CHIC TOSA LTDA – ME
Endereço: Av. Lucianinho Melli, 73 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 14.645.705/0001-70
Atividade: Comércio Varejista de Artigos para animais (Pet Shop)
Nº Protocolo: 012.307./2012
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Katia de Lima Malaquias
Responsável Técnico: Andressa de Jesus
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DSA PET SHOP EIRELI – ME
Endereço: Rua Paraense, 935 – Jardim Conceição – Osasco
CNPJ/CPF: 07.138.652/0001-36
Atividade: Comércio varejista de artigos para animais (Pet Shop)
Nº Protocolo: 022.683/2013
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Daniela Santos Arnal
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: FLORA BR PET SHOP LTDA – ME
Endereço: Rua Paranaense, 935 – Jardim Conceição – Osasco
CNPJ/CPF: 10.371.442/0001-06
Atividade: Comércio Varejista de artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 003.952/2012
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Salvador Fernando Contino
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: n/c
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: SOCIAL APARECIDA BUENO LEITE SERVIÇOS – ME
Endereço: Rua Vitorino Tafarello, 384 - 2º Andar – Sala 08 – Km 18 – Osasco
CNPJ/CPF: 14.545.429/0001-79
Atividade: Serviços Comb. Para apoio a ed.exc.condom.
Nº Protocolo: 047.220/2011
Data do Indeferimento: 27/09/2017
Responsável Legal: Neusa Aparecida Bueno Leite
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: PET SHOP TOCA DO AMIGÃO – ME
Endereço: Rua Armênia, 784 – Presidente Altino – Osasco
CNPJ/CPF: 13.745.858/0001-27
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 032.750/2011
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Willian Ferreira dos Santos
Responsável Técnico: Tatiana Pivato
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: LUCIANA SCHIANTI RIBEIRO – ME
Endereço: Rua Armênia, 784 – Presidente Altino – Osasco
CNPJ/CPF: 11.199.967/0001-60
Atividade: Comércio Varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 023.196/2017
Data do Indeferimento: 26/09/2017
Responsável Legal: Luciana Schianti Ribeiro
Responsável Técnico: Dorcas de Lima Diniz
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: RECICLA BR-COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVÉL LTDA –
Endereço: Rua Resedá, 160 – Jardim das Flores – Osasco
CNPJ/CPF: 07.185.971/0001-00
Atividade: Coleta de resíduos não perigosos
Nº Protocolo: 27/09/2017
Data do Indeferimento: 27/09/2017
Responsável Legal: Roberta Duarte Calaça Vieira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: ESPAÇO LE CHAMANT CENTRO DE BELEZA E ESTÉTICA
Endereço: Rua João Teixeira Machado, 238 – Vila Campesina – Osasco
CNPJ/CPF: 12.978.791/0001-08
Atividade: Cabeleireiro e atividade de estética sem aplicação de agulha
Nº Protocolo: 004.852/2011
Data do Indeferimento: 14/09/2017
Responsável Legal: Fernanda Pereira Borracho
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: BAZAR E PERFUMARIA L2E LTDA
Endereço: Rua Pernambucana, 13 – Jardim Conceição – Osasco
CNPJ/CPF: 11.393.970/0001-30
Atividade: Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria
Nº Protocolo: 022.103/2011
Data do Indeferimento: 11/09/2017
Responsável Legal: Eugenia Tomoko Mashiki Nagahama Oshiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: EDVARDO LIBARINO DE OLIVEIRA – ME
Endereço: Av. Antônio Canos Quadros, 08 – Vila Simões de Almeida – Osasco
CNPJ/CPF: 09.254.069/0001-16
Atividade: Bar e restaurante
Nº Protocolo: 017.779/2008
Data do Indeferimento: 11/09/2017
Responsável Legal: Edvaldo Libarino de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: JRX ALIMENTOS LTDA – ME
Endereço: Rua João Collino, 51 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 09.318.961/0001-13
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 018.356/2008
Data do Indeferimento: 11/09/2017
Responsável Legal: Juliano Rodrigues da Costa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: SELMA AZEVEDO DOS SANTOS THEOZZO LANCHONETE
Endereço: Rua Eurípedes de Paula, 21 – Vila Serventina – Osasco
CNPJ/CPF: 10.354.663/0001-68
Atividade: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares
Nº Protocolo: 250.465/2008
Data do Indeferimento: 14/09/2017
Responsável Legal: Selma Azevedo dos Santos Theozzo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: YNA COMÉRCIO DE FLORES PRODUTOS PARA DECORAÇÃO DE BOMBONIERE LTDA
Endereço: Rua Raul Torres, 41 – Jardim Guanabara – Osasco
CNPJ/CPF: 09.662.425/0001-30
Atividade: Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais
Nº Protocolo: 019.049/2008
Data do Indeferimento: 04/09/2017
Responsável Legal: José Valtecir Sarto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: M. B DE OLIVEIRA – ME
Endereço: Rua Orlando Alves de Oliveira, 02 Jardim Autonomistas – Osasco
CNPJ/CPF: 08.277.412/0001-85
Atividade: Bar
Nº Protocolo: 013.851/2009
Data do Indeferimento: 01/09/2017
Responsável Legal: Marilene Barbosa de Oliveira
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: JOSÉ FRANCISCO DOMINGO
Endereço: Av. Novo Osasco, 930 – Jardim Novo Osasco – Osasco
CNPJ/CPF: 23.266.847/0001-18
Atividade: Casa de festas e eventos
Nº Protocolo: 023.725/2015
Data do Indeferimento: 15/09/2017
Responsável Legal: José Francisco Domiciano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: GLOBAL EVENTOS SP LTDA - EPP
Endereço: Rua Victor Brecheret, 152 – Vila Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 12.585.973/0001-19
Atividade: Buffet
Nº Protocolo: 025.203/2010
Data do Indeferimento: 09/08/2017
Responsável Legal: Vilna Alves Galdino
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: SELMA MARIA REZENDE LIMA ANTAS
Endereço: Av. Pau Brasil, 612 – Cidade das Flores – Osasco
CNPJ/CPF: 27.645.601/0001-08
Atividade: Casa de festas e eventos
Nº Protocolo: 011.314/2017
Data do Indeferimento: 15/09/2017
Responsável Legal: Selma Maria Rezende Lima Antas
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: n/c
Tipo de Indeferimento: atividade isenta de licença de funcionamento da vigilância sanitária

Razão Social: PET SHOP AS&AA COMÉRCIO E TOSA LTDA
Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues, 10 – Vila Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 16.977.004/0001-64
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 018.426/2013
Data do Indeferimento: 21/09/2017
Responsável Legal: Andressa de Ornelas Asmann
Responsável Técnico: Marlene Rocha Moura
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: IRACEMA N. S. KAVAZU – ME
Endereço: Av. Padre Vicente Mellilo, 1720 – Jardim Umuarama – Osasco
CNPJ/CPF: 14.191.329/0001-91
Atividade: Comércio Varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 049.903/2011
Data do Indeferimento: 21/09/2017
Responsável Legal: Iracema Nobuko Sasaki Kavazu
Responsável Técnico: Cátia Fabrícia Trevisan
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Alteração de Endereço.

Razão Social: PET SWEET COMERCIAL LTDA – ME
Endereço: Avenida Yara, 129 – Vila Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 73.175.705/0001-13
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 018.426/2013
Data do Indeferimento: 21/09/2017
Responsável Legal: Zeleika F. Nunes dos Reis
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARA SILVANA DE GODOY LOPES – ME
Endereço: Rua Rio São Francisco, 199 – IAPI – Piratininga – Osasco
CNPJ/CPF: 08.903.913/0001-20
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 010.322/2008
Data do Indeferimento: 21/09/2017
Responsável Legal: Mara Silvana de Godoy Lopes
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: n/c
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro processo com o mesmo CPF.

Razão Social: MARIA IZABEL PINA PEIXOTO – EPP
Endereço: Rua Machado de Assis, 435 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 15.825.869/0001-42
Atividade: Serviços de organização de férias, congresso, exposições e festas
Nº Protocolo: 020.024/2016
Data do Indeferimento: 15/09/2017
Responsável Legal: Maria Izabel Pina Peixoto
Responsável Técnico: n/c
Nº CEVS: n/c
Tipo de Indeferimento: Por tramitar outro processo com o mesmo CPF.

Razão Social: ARCO IRIS LAVANDERIA LTDA – ME
Endereço: Av. Antônio Carlos Costa, 274 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 22.103.332/0001-34
Atividade: Lavanderias de roupas
Nº Protocolo: 021.783/2015
Data do Indeferimento: 15/09/2017
Responsável Legal: Nisete Martins Piaulino
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ORIENT GARDEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA – ME
Endereço: Rua Nicodemos Dutra Rosa, 150 – Jardim D' Abril – Osasco
CNPJ/CPF: 07.138.652/0001-36
Atividade: Comércio Atacadista de mercadorias em geral com predominância em insumos agropecuários.
Nº Protocolo: 026.464/2013
Data do Indeferimento: 19/09/2017
Responsável Legal: Neusa Yaeko Obara
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARA SILVANA DE GODOY LOPES – ME
Endereço: Rua Romildo Isaias Neto, 244 – IAPI – Jardim Piratininga – Osasco
CNPJ/CPF: 08.903.913/0001-20
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)
Nº Protocolo: 046.890/2011
Data do Indeferimento: 21/09/2017
Responsável Legal: Mara Silvana de Godoy Lopes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
Endereço: Rua Antônio José Nurchis, 191 – Vila Yolanda – Osasco
CNPJ/CPF: 281.950.288-10
Atividade: Consultório Odontológico
Nº Protocolo: 017.836/2012
Data do Indeferimento: 05/09/2017
Responsável Legal: Simone Cristiana dos Santos Sacco
Responsável Técnico: Simone Cristiana dos Santos Sacco
Nº CEVS: n/c
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades.

Razão Social: MXA SOLUTIONS LTDA – ME
Endereço: Rua Elza Fagundes Moraes, 348 – Jardim Roberto – Osasco
CNPJ/CPF: 26.498.828/0001-05
Atividade: Comércio atacadista de roupas
Nº Protocolo: 006.747/2017
Data do Indeferimento: 29/08/2017
Responsável Legal: Mauricio Herminelli dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: KELLYGNES M HONORIO PET SHOP – ME
Endereço: Rua Jacomo Sbravatti, 21 – Jardim D’Abril – Osasco
CNPJ/CPF: 10.222.997/0001-88
Atividade: Atividades Veterinárias
Nº Protocolo: 17.600/2008
Data do Indeferimento: 30/08/2017
Responsável Legal: Kellyagnes Muniz Honório
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: M.R.Y COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
Endereço: Av. Marechal Rondon, 539 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 03.385.973/0001-84
Atividade: Restaurantes e Similares
Nº Protocolo: 000.004/2015
Data do Indeferimento: 04/09/2017
Responsável Legal: Sergio Covaliski
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: FRANCINE OCCHIUTO DIAS MORAES – ME
Endereço: Av. João de Andrade, 2537 – Jardim Baronesa – Osasco
CNPJ/CPF: 19.865.275/0001-16
Atividade: Higiene e embelezamento de animais (Pet Shop)
Nº Protocolo: 006.774/2015
Data do Indeferimento: 20/07/2017
Responsável Legal: Francine Occhiuto Dias Moraes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: HAIR PRIME COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA
Endereço: Rua 27 de Janeiro, 13 – Jardim Novo Osasco – Osasco
CNPJ/CPF: 11.987.115/0001-38
Atividade: Comércio varejista de cosméticos
Nº Protocolo: 030.411/2010
Data do Indeferimento: 01/09/2017
Responsável Legal: Verônica Lopes Soares
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: WAGNER FELIX SOUZA – ME
Endereço: Rua Grécia, 93 – Jardim Veloso – Osasco
CNPJ/CPF: 05.343.478/0001-38
Atividade: Comércio artigos rações e animais
Nº Protocolo: 009.843/2006
Data do Indeferimento: 14/06/2017
Responsável Legal: Wagner Felix de Souza
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: GLOBO CARNES VILA YOLANDA LTDA – ME
Endereço: Rua Delfino Cerqueira, 206 – Vila Yolanda – Osasco
CNPJ/CPF: 22.348.153/0001-67
Atividade: Açougue
Nº Protocolo: 011.269/2015
Data do Indeferimento: 01/09/2017
Responsável Legal: Izaias Antônio de Sousa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JOÃO BOSCO NECO DUARTE
Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 07 – Jardim Veloso – Osasco
CNPJ/CPF: 27.654.297/0001-65
Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas
Nº Protocolo: 011.977/2017
Data do Indeferimento: 12/09/2017
Responsável Legal: João Batista Neco Duarte
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CELIO LUIS MONTEIRO – ME
Endereço: Rua Pernambuco, 607 – Rochdale – Osasco
CNPJ/CPF: 07.146.765/0001-83
Atividade: Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
Nº Protocolo: 011.382/2016
Data do Indeferimento: 12/09/2017
Responsável Legal: Celio Luis Monteiro
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: RONNY BITTENCOURT PINTO
Endereço: Rua Antônio Agú, 798 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 027.972.376-84
Atividade: Atividade Odontológica
Nº Protocolo: 009.277/2010
Data do Indeferimento: 24/07/2017
Responsável Legal: Ronny Bittencourt Pinto
Responsável Técnico: Ronny Bittencourt Pinto
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: RICARDO DALTO ROCHA
Endereço: Av. Pedro Pinho, 910 – Vila Isabel – Osasco
CNPJ/CPF: 10.299.718/0001-84
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais
Nº Protocolo: 024.365/2008
Data do Indeferimento: 12/09/2017
Responsável Legal: Ricardo Dalto Rocha
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CONTROL FAST DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 1042 – Salão – Bela Vista – Osasco
CNPJ/CPF: 27.523.171/0001-04
Atividade: Imunização e controle de pragas urbanas
Nº Protocolo: 013.105/2017
Data do Indeferimento: 05/09/2017
Responsável Legal: Ismael Vieira de Souza
Responsável Técnico: Diego Bueno de Camargo
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ODETE RAMALHO DE ARAÚJO SIQUEIRA
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 261 – Presidente Altino – Osasco
CNPJ/CPF: 105.512.758-55
Atividade: Cabeleireiro
Nº Protocolo: 027.365/2010
Data do Indeferimento: 14/09/2017
Responsável Legal: Odete Ramalho de Araújo Siqueira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JUNXING CHEN RODILHA
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 887 Jardim Veloso – Osasco
CNPJ/CPF: 12.224.543/0001-71
Atividade: Minimercado, mercearia.
Nº Protocolo: 014.604/2015
Data do Indeferimento: 12/09/2017
Responsável Legal: Junxing Chen
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARCELO GINARI
Endereço: Rua Nilo Peçanha, 212 – Jardim Cipava – Osasco
CNPJ/CPF: 11.249.443/0001-37
Atividade: Alojamento, Higiene e embelezamento de animais (Pet Shop)
Nº Protocolo: 021.033/2009
Data do Indeferimento: 20/09/2017
Responsável Legal: Marcelo Ginari
Responsável Técnico: Marco Antônio Chiaradia
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: TAMIRIS MARTINS NISHIMOTO DE CAMARGO – ME
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 1684 – Salão 01 – Rochdale – Osasco
CNPJ/CPF: 13.402.986/0001-78
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais (Pet Shop)
Nº Protocolo: 041.417/2011
Data do Indeferimento: 24/08/2017
Responsável Legal: Tamiris Martins Nishimoto de Camargo
Responsável Técnico: Helena Guimarães de Oliveira
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: MARIA JOSÉ GOBBATO – ME
Endereço: Av. João de Andrade, 801 – Jardim Santo Antônio – Osasco
CNPJ/CPF: 59.793.240/0001-33
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação
Nº Protocolo: 023.800/2000
Data do Indeferimento: 14/09/2017
Responsável Legal: Maria José Gobbato
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: S RAMOS DA SILVA – ME
Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 26 – Sala 32 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 00.206.670/0001-69
Atividade: Ervanaria
Nº Protocolo: 024.395/2003
Data do Indeferimento: 17/08/2017
Responsável Legal: Severino Ramos da Silva
Responsável Técnico: Silvana Ramos da Silva
Nº CEVS: 353440110-472-000577-1-1
Tipo de Indeferimento: Cancelamento do CEVS, pois a outro processo nº 005.585/2017 em trâmite.

Razão Social: RICO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/S – LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 354 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 07.091.844/0001-06
Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem, com uso de radiação ionizante exceto tomografia.
Nº Protocolo: 004.174/2005
Data do Indeferimento: 04/08/2017
Responsável Legal: André Luiz Sturion de Toledo
Responsável Técnico: Fabiana Horta Hansen
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480 – Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 44.649.812/004-06
Atividade: Atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência – Dispensário de Medicamentos.
Nº Protocolo: 011.077/1999
Data do Indeferimento: 20/09/2017
Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior
Responsável Técnico: José Carlos Bonagura Prado
Responsável Técnico: Juliana Franco Silva
Responsável Técnico Substituto: Joyce Aparecida da Costa
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: JOSÉ APARECIDO NOVAIS DA SILVA
Endereço: Rua João Mirassol, 457 – Pedro Pinho – Km 18 – Osasco
CNPJ/CPF: 047.081.751/09
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 024.776/2003
Data do Indeferimento: 26/05/2017
Responsável Legal: José Aparecido Novais da Silva
Responsável Técnico: Silmara de Almeida
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: INDUKERN DO BRASIL QUÍMICA LTDA
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 757 – Jardim Piratininga – Osasco
CNPJ/CPF: 72.923.113/0001-70
Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Protocolo: 021.995/2005
Data do Indeferimento: 18/08/2017
Responsável Legal: Guilherme Bonetti
Responsável Técnico: Maria Francisca Fortuna do Rosário
Nº CEVS: N/C
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Osasco, 26 de outubro 2017

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM. Nº.010546/2017

Interessado: JAISON DIAS DE ARAUJO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido DESLACRE, do estabelecimento MARI & CARDOZO LANCHONETE EIRELI – ME , sito à Rua Moema, nº 52 – PL 1 Q 4 –Vila Yara / Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 25 de Outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano
-SECONTRU-

PROCESSO ADM. Nº 013248/2017

Interessado: KELLY LUCIANA GUIMARÃES DE SÁ
Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.25, e pelo que dos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO ,do estabelecimento KELLY LUCIANA GUIMARÃES DE SÁ , sito à Avenida Maria Campos nº 486 – L14 Q2 - Centro – Osasco/SP .
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 25 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano
-SECONTRU-

PORTARIA Nº. 098/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM NEY ALVES DOS SANTOS matrícula 110.388 e o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888 os quais no dia 26/07/2017 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo bairro Vila Menck, receberam uma denúncia de Crime Ambiental nas proximidades, de pronto se dirigiram para o local informado, lá chegando avistaram um individuo despejando terra as margens do Córrego Ribeirão Vermelho, questionado a respeito dos fatos, o autor alegou que despejou a terra no córrego cerca de dez viagens com seu caminhão, e que tinha uma autorização verbal para o descarte, porém não soube informar o nome dessa pessoa.

Diante da evidência do ato criminoso, a Autoridade Policial determinou a confecção do registro da ocorrência, bem como o autor foi autuado e teve o veículo recolhido ao pátio de apreensões veicular.

Pelo atendimento imediato e preciso dos G.C.Ms. o crime ambiental foi cessado e o autor que indiscriminadamente poluía e assoreava aquele córrego foi punido, o qual não fosse a ação dos agentes de segurança, poderia em tempos de chuva transbordar e causar prejuízos financeiros, podendo inclusive ceifar vidas.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 099/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ matrícula 110.373, o GCM ALAILDO BARBOSA DA SILVA matrícula 144.709 e a GCM DENISE APARECIDA DOS SANTOS matrícula 142.429, os quais no dia 26/07/2017 em Operação Saturação pelo Bairro Santa Maria, avistaram um casal em atitudes suspeitas, o qual esboçou nervosismo ao ver a aproximação da viatura, de modo que realizaram a abordagem e revista pessoal, ocasião em que foi encontrado com um deles substância entorpecente, bem como uma certa quantia em dinheiro. Insta consignar que o casal foi abordado próximo a uma escola de ensino infantil. Questionado sobre a procedência do entorpecente, o indivíduo confessou que estava indo fazer a entrega da substância, sendo assim, foi dada a voz de prisão e conduzido ao Distrito Policial à presença da autoridade policial, a qual determinou a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante de delito em desfavor do autor, tendo em vista os antecedentes, quantidade da substância entorpecente, bem como existência de dinheiro, enquadrhou a conduta ilícita, e o encaminhou para competente unidade prisional.

O patrulhamento preventivo e comunitário nas imediações das escolas e aproximado da população é de suma importância, atendendo a comunidade escolar gerando cada vez mais confiança e respeito aos profissionais envolvidos, assim os agentes com essa prisão retiraram do convívio da sociedade e de perto das crianças esses sujeitos nocivos que trazem consigo a maldade das drogas.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 100/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta SILVIO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA matrícula 15.933 e o GCM ROBSON CORRÉA RODRIGUES matrícula 148.983 os quais no dia 29/07/2017 em rondas pelo Bairro Vila Osasco, avistaram indivíduos em atitudes suspeita, os quais ao avistar a aproximação da guarnição, empreenderam fuga correndo, segurando algo na cintura, onde ao passar em frente a uma drogaria saiu de dentro deste estabelecimento um funcionário, o qual apontou para os indivíduos como sendo os autores do roubo no referido local, momento em que os meliantes entraram em um carro e fugiram em alta velocidade, ato contínuo fizeram o acompanhamento, porém os indivíduos só obedeceram a ordem de parada algum tempo depois. Ocorreu que, pararam em frente a um terreno baldio, oportunidade em que desembarcaram do veículo e adentraram no mato, momentos depois os suspeitos que correram para dentro do terreno na tentativa de fuga se renderam, os mesmos confessaram ter praticado o assalto na Drogaria, tendo um dos envolvidos estar com o dinheiro que havia sido roubado e também estava em sua posse um simulacro de arma de fogo, o qual foi usado para cometer o roubo no estabelecimento. Diante aos fatos, todos os envolvidos no crime foram conduzidos a Delegacia de Policia, onde a Autoridade Policial determinou o auto de prisão em flagrante delito.

Pela perfeita execução da ocorrência, todos os criminosos foram capturados e encaminhados para prisão, bem como o montante que foi roubado do estabelecimento foi restituído, graças ao empenho, determinação, agilidade e tirocínio dos Guardas Civis de Osasco.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 101/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888 e o GCM EVANDRO MANUEL COSTA DA SILVA matrícula 176.877 os quais no dia 31/07/2017 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelas imediações do Parque Ecológico do Jardim Rochdale, quando avistaram três indivíduos, os quais ao avistarem a aproximação dos GCMs, dois dos indivíduos evadiram-se do local correndo para rumo incerto, sendo que um deles não logrou êxito na fuga e foi abordado, ao ser indagado tentou negar que fizesse parte do grupo que havia empreendido fuga, porém, um jovem compareceu ao local e informou que a bicicleta que ali estava lhe pertencia, a qual tinha sido furtada de sua residência. Momento em que um indivíduo muito alterado se dizendo pai do averiguado e de forma agressiva, investiu fisicamente contra os Guardas, no afã de libertar seu filho, bem como incentivado à população que estava ao entorno a fazer o mesmo, onde estes se juntaram e agrediram a equipe. Razão pela qual todos foram conduzidos ao Distrito Policial para a elaboração da ocorrência. Mesmo sofrendo agressões vinda do genitor do autor, bem como de pessoas ao entorno, os referidos profissionais não deixaram de fazer cumprir a lei, mostrando a todos que estavam presentes no local, que os GCMs estão sempre prontos a resolver qualquer tipo de ocorrência, jamais se omitindo perante a Justiça e a Lei.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 102/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta PAULO MAURÍCIO FELIX BRIZI matrícula 18.474 e o GCM ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS matrícula 142.575, os quais no dia 31/07/2017 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim D'Abrial, foram acionados via rádio para averiguarem uma denúncia de agressão envolvendo duas pessoas e que uma delas estava fazendo uso de arma branca (faca), ao se dirigirem para o local informado, avistaram um indivíduo andando em via pública com as vestes sujas de sangue, motivo pelo qual fizeram a abordagem, em revista pessoal foi encontrada com o mesmo uma faca de cozinha suja de sangue. Ao ser indagado, confessou que havia atingido a golpes de faca um vizinho, alegando ter sido ameaçado por ele várias vezes anteriormente, e que naquele momento o atingiu para se defender, pois tinha sofrido agressões físicas pela vítima, em seguida tinha fugido do local do crime. Diante dos fatos, lhe foi dada voz de prisão e o conduziram a Delegacia de Policia, onde a Autoridade Policial determinou sua apreensão por Homicídio Simples. A perspicácia dos Guardas aliada ao tiropínio levou-os a ter condições de impedir que o culpado por assassinato pudesse empreender fuga, o entregando à justiça para que possa pagar por seu crime.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, provi-

denciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PROCESSO ADM. Nº. 005834/2017

Interessado: CAROLINA GONÇALVES CHAVES

Assunto: DEFERIMENTO AUTO DE MULTA Nº 439/2017 LEI COMPLEMENTAR Nº 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 , e pelo que dos autos consta, DEFIRO ,o pedido de recurso de multa de Nº 439/2017- Lei Complementar 206/2011,do estabelecimento ESTILAC LEAL MERCADINHO LTDA ME sito Rua General Newton Estilac Leal nº 1361 - Cidade das Flores /Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de Outubro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

PROCESSO ADM. Nº 017250/2017

Interessado: FRANCISCO GOMES DA SILVA

Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO DO CANCELAMENTO DO AUTO MULTA 046/2017 LEI 3342/97.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.19 , e pelo que dos autos consta, DEFIRO ,o pedido do Cancelamento do auto de multa Nº 046- Lei Complementar 3342/97,do estabelecimento FRANCISCO GOMES DA SILVA sito à Piacatu nº 47 – Munhoz Junior- Osasco/SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de Outubro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

-SECONTRU-

PROCESSO ADM. Nº 009151/2017

Interessado: MCR BAR E LANCHES LTDA ME

Assunto: INDEFERIMENTO DO PEDIDO APÓS ZERO HORAS SEM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.17 , e pelo que dos autos, DETERMINO o INDEFERIMENTO ,do estabelecimento MCR BAR E LANCHES LTDA ME, sito à Rua Deputado Emilio Carlos nº 726 – Vila Yara – Osasco/SP .

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 26 de outubro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano

-SECONTRU-

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFINITIVA

Processo nº 2276/2017 – JOSÉ VANDERLEI FRIA DE SOUZA, matrícula 152.747 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 16.08.2017 foi DEFERIDA de forma definitiva, a partir de 11/08/2017 conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA

Processo nº 4563/2012 – APARECIDA BASILIO DE SOUZA / matrícula 80.513 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 14.02.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 14.02.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 1874/2013 – LUCIMAR VIANNA DE FREITAS LEANDRO / matrícula 68.025 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 06.10.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 362/2009 – CLEONICE LOES SANTIAGO / matrícula 36.443 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 09.10.2017, conforme contido nos autos.

Processo nº 111/2008 – SHIRLEY APARECIDA DE FREITAS PALOMBO / matrícula 19.411 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2017 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de forma definitiva, a partir de 09.10.2017, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUJEITO A REAVALIAÇÕES

Processo nº 3392/2017 – MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO / matrícula 34.526 - Requer pedido de Readaptação de Função que em 20.10.2017 foi deferido o prazo de 17.10.2017 a 17.10.2019, sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

EXTRATO DE ATA DA SESSÃO INAUGURAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Convite nº 011/2017

Processo nº 049/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Monitoramento com Equipamento e Manutenção

Abertura: 24/10/2017 às 10:00 hs

Empresas Habilitadas:

MEGA SAT SEGURANÇA E ALARMES LTDA

M&B CFTV IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SISTEMAS EIRELI – EPP

Empresa Inabilitada:

SUPRILOG DISTRIBUIDORA DE ALARMES LTDA

Osasco, 26 de outubro de 2017

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	23/01/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	16/01/2017
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	20/10/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	24/01/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/01/2017
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	23/01/2017
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	19/01/2017
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2017
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2017
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	19/10/2017
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	23/01/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	13/01/2017
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	16/01/2017
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	14/02/2017
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	24/01/2017
GBX ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/12/2016
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	19/01/2017
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	23/01/2017
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	18/01/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	28/11/2016
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	14/02/2017
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	20/02/2017
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	12/06/2017
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	22/08/2017

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 862 de 24/10/2017

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO, no período de 10 (dez) dias, de 09/10/2017 a 18/10/2017, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 21806/17.

PORTRARIA Nº 863 de 26/10/2017

I – TORNAR NULA E SEM EFEITO as Portarias de nºs 860 e 861, de 19 de outubro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 14/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, Projeto de Resolução nº 15/2017, que se refere ao Processo nº 15021/2017, de autoria da Comissão do Senhor Vereador Jair Assaf, a saber:
A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

"Altera a redação do § 1º do Art. 246, da Resolução nº 12/1994 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Osasco".

Art. 1º Fica alterado o teor legal do parágrafo primeiro do artigo 246 da Resolução N° 12/94 - Regimento Interno da Câmara, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 246."

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às proposições de iniciativa do Executivo, nem daquelas de iniciativa de vereadores reeleitos e empossados para a legislatura posterior ".(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 19 de setembro de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de setembro de 2017, Ano LVI da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/17

ELISSANDRO MARCIO DA SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 19 de outubro de 2017, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/17, de autoria da nobre Vereador Jeferson Ricardo da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO OSASQUENSE AO DEPUTADO FEDERAL VINICIUS RAPOZO DE CARVALHO"

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao Deputado Federal Vinicius Rapoz de Carvalho, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade de Osasco.

Parágrafo único Da honaria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: Homenagem do Poder Legislativo Municipal ao Deputado Federal Vinícius Carvalho por ser um profissional respeitável que luta pelo bem do povo e por contribuir com o desenvolvimento da cidade de Osasco.

Art. 2º. A honaria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 19 de outubro de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de outubro de 2017, Ano LVI da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2017

ELISSANDRO MARCIO DA SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 19 de outubro de 2017, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2017, Processo nº 21801/2017, de autoria do Vereador Jeferson Ricardo da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO SENHOR RAUL ANTONIO DIAS FILHO"

Art. 1º. Fica concedido Cartão de Prata ao Senhor Raul Antônio Dias Filho, em reconhecimento ao trabalho profissional realizado no município de Osasco. Parágrafo único. Da honraria de que trata este artigo, constarão os seguintes dizeres: Homenagem do Poder Legislativo Municipal ao Senhor Raul Antônio Dias Filho pelo trabalho prestado a sociedade e a população do Município de Osasco.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 19 de outubro de 2017.

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de outubro de 2017, Ano LVI da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária

***DESPACHO DO SR. PRESIDENTE*
*PROCESSO N° 19.893/2017.***

Pregão Presencial nº 008/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, nos termos do Anexo I – Especificações, que faz parte integrante do presente Edital. Face ao constante dos autos do Processo nº 19.893/2017, que indica a adjudicação do objeto da licitação, pelo pregoeiro, à empresa vencedora, UNIKA COMERCIAL LTDA. – ME, HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da lei nº 10.520/2002.

Osasco, 16 de outubro de 2017.
Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso
Presidente

***DESPACHO DO SR. PRESIDENTE*
*PROCESSO N° 15.265/2017.***

Pregão Presencial nº 007/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR REFINADO, LEITE INTEGRAL E CHÁ MATE, nos termos do Anexo I – Especificações, que faz parte integrante do presente Edital. Face ao constante dos autos do Processo nº 15.265/2017, que indica a adjudicação do objeto da licitação, pelo pregoeiro, à empresa vencedora, UNIKA COMERCIAL LTDA. – ME, HOMOLOGO o procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da lei nº 10.520/2002.

Osasco, 16 de outubro de 2017.
Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, para inscrição de cinco funcionários da Câmara Municipal para o Congresso Legislativo Regional – Curso de Aprovação de Contas do TCE, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), a favor da empresa PT LERRER COMUNICAÇÃO-ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 21.719/2017

Osasco, 18 de outubro de 2017.

Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para contratação de empresa para a realização de iluminação externa para Câmara Municipal de Osasco nos meses de outubro “rosa” e novembro “azul”, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a favor da empresa MXA SOLUÇÕES LTDA-ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 21.110/2017

Osasco, 20 de outubro de 2017.
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de dois módulos de memória RAM de 8GB e um SSD no valor de R\$ 861,30(oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), a favor da empresa UNIKA COMERCIAL LTDA-ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 15.851/2017

Osasco, 11 de outubro de 2017.
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recarga e teste hidrostáticos dos extintores e mangueiras de incêndio, no valor de R\$ 1.336,00 (mil trezentos e trinta e seis reais), a favor da empresa EXTINGUISHER EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIA LTDA -EPP, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 0219/2017

Osasco, 11 de outubro de 2017.
Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.334/2017.

Pregão Presencial N° 010/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que fica SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial 010/2017, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMAS DE GESTÃO, CONFORME ANEXO I”, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Será republicada nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 24 de outubro de 2017.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora-Secretária



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

CRISTIAN DOS SANTOS BRAIS, solteiro, leiturista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/06/1998), residente e domiciliado Rua São Bernardo do Campo, 210, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ADAUTO DE JESUS BRAIS e de ROSILDA MARIA DOS SANTOS.

JESSICA CORREIA DUARTE, solteira, atendente, nascida em Osasco, SP no dia (23/02/1994), residente e domiciliada Rua Thomaz Fimiani, 246, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JANIVAL JOSÉ DUARTE e de MARIA APARECIDA CORREIA DUARTE. Osasco, 27/09/17

FELIPE VIEIRA SANTANA, solteiro, estoquista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/07/1992), residente e domiciliado Rua Reveri, 70, Helena Maria, Osasco, SP, filho de REINALDO RODRIGUES SANTANA e de CLARICE DIONISIO VIEIRA.

LARISSA DE GÓES LOPES, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Itabuna, BA no dia (09/11/1995), residente e domiciliada Rua Astor Palamini, 238, Helena Maria, Osasco, SP, filha de ALBERTINO EVARISTO LOPES e de ELAINE APARECIDA DE GOES. Osasco 05/10/17

ROBERTO CARLOS RODOLFO ROMÃO, solteiro, ajudante geral, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (27/12/1970), residente e domiciliado Rua Jorge de Lima, 351, Vila Menk, Osasco, SP, filho de RODOLFO ORLANDO ROMÃO e de SONIA MARIA CORIERE ROMÃO.

ROSIANE EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE, solteira, do lar, nascida em Recife, PE no dia (15/01/1962), residente e domiciliada Rua Jorge de Lima, 351, Vila Menk, Osasco, SP, filha de NEMIAS EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE e de AUTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE. Osasco, 07/10/17

ELI DAMIANI OLIVEIRA, divorciado, metalúrgico, nascido em Itapeva, SP no dia (14/02/1982), residente e domiciliado Rua Martinho Gonçalves Pedroso, 46, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ZEONI TELES DE OLIVEIRA e de SUEL APARECIDA PIGNAGRANDI OLIVEIRA.

JANAINA APARECIDA DE MOURA MOREIRA, divorciada, encarregada de seção, nascida em Itapeva, SP no dia (12/10/1985), residente e domiciliada Rua Martinho Gonçalves Pedroso, 46, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de JOSÉ AILTON MOREIRA e de JOSEANA DE MOURA. Osasco, 11/10/17

UÁLISON DANTAS SILVA, solteiro, ajudante geral, nascido em Mundo Novo, BA no dia (09/07/1985), residente e domiciliado Rua Jade, 46, Muttinga, Osasco, SP, filho de NILTON ALVES DA SILVA e de MARLENE DANTAS ANJOS DA SILVA.

GEANE FERRAZ DE OLIVEIRA, solteira, diarista, nascida em Vitória da Conquista, BA no dia (04/02/1980), residente e domiciliada Rua Jade, 46, Muttinga, Osasco, SP, filha de GERSON CELES DE OLIVEIRA e de MARIA FERRAZ DOS SANTOS. Osasco 11/10/17

DAVID SILVA DE SOUZA, solteiro, frentista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/04/1997), residente e domiciliado Rua Natal, 13, Rochdale, Osasco, SP, filho de PEDRO FILHO DE SOUZA e de IONETE FELIX DA SILVA. AMANDA PEREIRA CAVALCANTE, solteira, estudante, nascida em São José do Piauí, PI no dia (09/04/2001), residente e domiciliada Rua Natal, 13, Rochdale, Osasco, SP, filha de SERGIO DE MOURA CAVALCANTE e de MARIA DEUSENÍ PEREIRA. Osasco 11/10/17

DOUGLAS BRAZ DAMASCENO, solteiro, vigilante, nascido em Distrito São Miguel São Paulo, SP no dia (15/05/1987), residente e domiciliado Rua Augusto Fernandes de Oliveira, 115, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de PAULO BRAZ DAMASCENO e de JOSEFA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO.

JENNIFER NASCIMENTO DA SILVA, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/10/1996), residente e domiciliada Rua Augusto Fernandes de Oliveira, 115, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de

VALDEMIR ALVES DA SILVA e de VERA CELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Osasco 11/10/17

LEANDRO MENDES DOS SANTOS, solteiro, auxiliar de logística, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/05/1992), residente e domiciliado Avenida Doutor Rafael Sant'Anna Carneiro, 349, fundos, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS e de LUISA HELENA MENDES. LUCIANA LIMA VALETE, solteira, auxiliar de logística, nascida em Itabuna, BA no dia (03/05/1990), residente e domiciliada Rua Curitiba, 6, A, Rochdale, Osasco, P, filha de LAURENÇO JOSÉ VALETE e de CARLINDA DA SILVA LIMA. Osasco 11/10/17

RAFAEL GOMES DOS ANJOS, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (11/04/1988), residente e domiciliado Rua São Francisco, 264, Vila Menk, Osasco, SP, filho de VANILZA GOMES DOS ANJOS.

SIMONE ALCANTI GABBI, divorciada, professora, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (06/08/1994), residente e domiciliada Rua São Francisco, 264, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOÃO GABBI SOBRINHO e de FRANCISCA ALCANTI GABBI. Osasco 11/10/17

FELIPE COSTA CAVALCANTE, divorciado, auxiliar de cozinha, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/11/1995), residente e domiciliado Rua Otair Ferreira, 51, Baronesa, Osasco, SP, filho de JORGE DE SOUZA CAVALCANTE e de ALEXSANDRA ROCHA COSTA CAVALCANTE.

QUÉSIA LINS DA SILVA, divorciada, auxiliar de produção, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/05/1992), residente e domiciliada Avenida Getúlio Vargas, 1065, Piratininga, Osasco, SP, filha de ESEQUIAS LINS DA SILVA e de SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA. Osasco 11/10/17

NATANAEL SANTANA ROCHA, solteiro, montador de móveis, nascido em Central, BA no dia (25/12/1974), residente e domiciliado Rua São Caetano do Sul, 88, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ADALBERTO SANTANA ROCHA e de MARIA DO CARMO ROCHA.

MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, solteira, do lar, nascida em Arapiraca, AL no (12/10/1998), residente e domiciliada Rua São Caetano do Sul, 88, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ CICERO DOS SANTOS e de CÍCERA EDIVANIA SILVA NOBRE. Osasco 11/10/17

RÓDNEY VIEIRA MENDES, solteiro, vendedor, nascido em Valença do Piauí, PI no dia (13/11/1988), residente e domiciliado Rua José Aureliana da Cunha, 120, torre B apto B 11, Remédios, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCISCO MENDES RODRIGUES e de LUSIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA.

MARIANA JOÃO DA CRUZ, solteira, atendente, nascida em Irecê, BA no dia (16/02/1989), residente e domiciliada Rua José Aureliana da Cunha, 353, torre B apto B 11, Remédios, Osasco, SP, filha de EDILSON JOÃO DA CRUZ e de MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA. Osasco 17/10/17

PEDRO WARLEY ZAQUIEU DE ARAUJO, solteiro, office boy, nascido em Embu-Guaçu, SP no dia (30/03/1998), residente e domiciliado Rua Maria Carvalho de Lima, 10, Helena Maria, Osasco, SP, filho de DENIS CRIVELIN FARIA DE ARAUJO e de ERIKA MILADY ZAQUIEU.

MICHELLY DA SILVA SANTOS, solteira, babá, nascida em Picos, PI no dia (15/06/1997), residente e domiciliada Rua Maria Carvalho de Lima, 10, Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARISTÂNIA DA SILVA SANTOS. Osasco 17/10/17

KELVIM MATOS REZENDE, solteiro, estudante, nascido em Januária, MG no dia (13/03/2000), residente e domiciliado Avenida Professor Lourenço Filho, 1267, casa 03 A, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de WALTER REZENDE FILHO e de WILMA MATOS DE CARVALHO.

JACQUELINE FRANCISCA DA SILVA, solteira, estudante, nascida em Picos, PI

no dia(28/04/1998),residente e domiciliada Avenida Professor Lourenço Filho, 1267, casa 03 A, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de DOMINGOS DEODATO DA SILVA e de FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS SILVA.Osasco 17/10/17

LUCAS FERREIRA DOS SANTOS,solteiro,agente de blindade, nascido em Diadema,SP no dia(19/10/1993),residente e domiciliado Rua José Parreira, 17, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de FELIPE DOS SANTOS e de CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

INGRID DA SILVA SANTOS,solteira,do lar, nascida em Floriano,PI no dia (23/03/1996),residente e domiciliada Rua José Parreira, 17, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de MARISTANIA DA SILVA SANTOS.Osasco 17/10/17

ANDRÉ MAURO DA SILVA,divorciado,gráfico,nascido em Ipojuca,PE no dia (18/07/1972),residente e domiciliado Rua Caieiras, 36, antigo 50 casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de SEVERINO FERREIRA DA SILVA e de MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA.

CAMILLA DIONIZIO DOS SANTOS,divorciada,do lar,nascida em Goiânia, GO no dia(22/12/1982),residente e domiciliada Rua Caieiras, 36, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ERAMIS ANTONIO DOS SANTOS e de ADAILZA DIONIZIO DA SILVA.Osasco 17/10/17

IGO KENNE CAVALCANTE ALVES DOS SANTOS,solteiro,carpinteiro,nascido em Mossoró,RN no dia(27/06/1993), residente e domiciliado Rua Calcedônia, 26, B casa 01, Mutinga, Osasco, SP, filho de ANANIAS ALVES DOS SANTOS e de IDENEIDE CAVALCANTE.

ALÍCIA ALVES FERREIRA,solteira,recepção,nascida em Catolé do Rocha, PB no dia(25/05/1997),residente e domiciliada Rua Calcedônia, 23, B, Mutinga, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ALVES FERREIRA e de CLEANIA DANTAS FERREIRA ALVES.Osasco 17/10/17

RODRIGO DA SILVA, solteiro,motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia(13/02/1987), residente e domiciliado Rua Granada, 280, Mutinga, Osasco, SP, filho de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e de ZULEIDE MARIA DA SILVA. ROSSYTA BARBARA FELIPPE,solteira,vendedora, nascida em Subdistrito Perdizes São Paulo,SP no dia (25/04/1979), residente e domiciliada Rua Granada, 280, Mutinga, Osasco, SP, filha de NILSON FELIPPE e de SALIME ASSAD BON RIZK.Osasco 17/10/17

ÉDERSON DE OLIVEIRA SILVA,solteiro,eletricista,nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (13/04/1990),residente e domiciliado Rua Reinaldo Ceschini, 414, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ADILSON GOMES DA SILVA e de MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

KAROLINE FONTES SOUZA,solteira,estudante, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (28/03/1996),residente e domiciliada Rua Valdomiro Cavazzani, 613, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de VALDIR ARNALDO DE LIMA SOUZA e de ANA LUCIA AZEVEDO FONTES SOUZA Osasco 17/10/17

ELIVANIO RIBEIRO DE SOUZA, solteiro,pedreiro, nascido em Barra,BA no dia (12/10/1986),residente e domiciliado Avenida Bandeirantes, 24, A, Aliança, Osasco, SP, filho de ERENITO BARBOSA DE SOUZA e de IRANI RIBEIRO DE SOUZA.

ALINE MARTINS ROCHA,solteira,balconista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/07/1992),residente e domiciliada Avenida Bandeirantes, 24, A, Aliança, Osasco, SP, filha de ADERALDO ROCHA DOS SANTOS e de URCELINA MARTINS BAIÃO DOS SANTOS.Osasco 18/10/17

RODRIGO VASCONCELLOS BARBOSA,divorciado,administrador de empresas, nascido em São Paulo Capital,SP no dia(07/10/1987),residente e domiciliado Rua Água Marinha, 476, casa 1 A, Mutinga, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO BARBOSA e de SELMA VIEIRA VASCONCELLOS BARBOSA.

DIANA FELICIANO FERREIRA DE PAULO,solteira, administradora de em resas, nascida em São Paulo Capital,SP no dia (11/06/1989),residente e domiciliada Rua Água Marinha, 476, casa 1 A, Mutinga, Osasco, SP, filha de MOISÉS FERREIRA DE PAULO e de ROSILEIDE FELICIANO FERREIRA DE PAULO. Osasco 18/10/17

RODRIGO MARCOS SOARES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo Capital, SP no dia(25/08/1978), residente e domiciliado Rua Ribeirão Pires, 57, A casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ENILDA SOARES DA SILVA.

ELIANA GIL MELO,solteira,doméstica,nascida em 1ºSubdistrito de Osasco, SP no dia dezenas de outubro de mil novecentos e setenta e dois (16/10/1972), residente e domiciliada Rua Ribeirão Pires, 57, A casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ROMARIO RIBEIRO MELO e de EDITH GIL MELO.Osasco 18/10/17

WANDER SOARES DA SILVA,solteiro,educador fisico,nascido em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia(23/04/1976), residente e domiciliado Rua Julieta Esteves Alexandrini, 126, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS SOARES SILVA.

LÉIA MENDES DE OLIVEIRA,solteira,vendedora,nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia(03/06/1984),residente e domiciliada Rua Julieta Esteves Alexandrini, 126, casa 01, Helena Maria, Osasco, SP, filha de BENEDICTO APPARECIDO MENDES DE OLIVEIRA e de SEBASTIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA.Osasco 18/10/17

JOSÉ ALISSON DA SILVA MELO,solteiro,operador de maquina,nascido em Pilar, AL no dia(16/11/1994),residente e domiciliado Rua Colhereiro, 54, casa B, Aliança, Osasco, SP, filho de AILTON DA SILVA MELO e de CICERA DOS SANTOS SILVA.

KARINE SILVA RODRIGUES,solteira,operadora de caixa,nascida em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia(03/02/1995),residente e domiciliada Rua Colhereiro, 54, casa B, Aliança, Osasco, SP, filha de SERGIO AUGUSTO RODRIGUES e de ELIZABETE SILVA OLIVEIRA.Osasco 18/10/17

ANTONIO FERREIRA PACHECO,divorciado,comerciante,nascido em Osasco,SP no dia(01/03/1966),residente e domiciliado Rua Anna Sanches Peres, 14,Aliança, Osasco, SP, filho de AUGUSTO FREIRE PACHECO e de OLIVIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA.

MARIA APARECIDA SILVA,divorciada,manicure, nascida em São João do Caiuá, PR no dia(10/10/1964),residente e domiciliada Rua Anna Sanches Peres, 14, Aliança, Osasco, SP, filha de JOAQUIM GOMES DA SILVA e de MARIA EULALIA DE SANTANA.Osasco 18/10/17

ANDERSON DA CONCEIÇÃO LIBERALINO,solteiro,separador ceasa, nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia(14/03/1990),residente e domiciliado Rua Fernandópolis, 49, Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO LIBERALINO FILHO e de MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO.

CAMILA TAVARES DA SILVA,solteira,vendedora,nascida em São Paulo Capital, SP no dia(24/03/1993),residente e domiciliada Rua Jacinto José de Souza, 14, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de VALTER TAVARES DA SILVA e de SILVANA DE LIMA SILVA. Osasco 18/10/17

ELPIDIO ALVES PEREIRA,solteiro,motorista, nascido em Carapicuíba,SP no dia(25/03/1981),residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 06, Centro, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO VITALINO PEREIRA e de FRANCISCA ALVES PEREIRA.

LUCIMAR MARQUES DE MELO,solteira,auxiliar de produção,nascida em Barueri, SP no dia (15/01/1987),residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 06, Centro, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES DE MELO e de JANETE MARQUES DA SILVA MELO.Osasco 19/10/17

MARCOS VINICIUS DE LOURDES BARROS,solteiro,metalúrgico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia (19/01/1992),residente e domiciliado Rua Arno Barreto de Magalhães, 869, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MARCONE RODRIGUES DE BARROS e de GISLAINE DE LOURDES ROSA. PRISCILA SENA DE CASTRO, solteira, recepcionista,nascida em 2º Subdistrito de Osasco,SP no dia(11/08/1994),residente e domiciliada Rua Arno Barreto de Magalhães, 869, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de SIDINEI DE CASTRO e de ROBERTA SENA DA PAIXÃO DE CASTRO.Osasco 19/10/17

WANDERLEY DE ARAUJO IZAIAS,solteiro,metalúrgico, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo,SP no dia(19/06/1989),residente e domiciliado Avenida Ônix, 46, Ayrosa, Osasco, SP, filho de JOSÉ IZAIAS NETO e de MARIA NAIR SILVA DE ARAUJO IZAIAS.

KEILA SOUSA DA SILVA,solteira,contadora,nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia(16/02/1992),residente e domiciliada Rua Primeiro de Janeiro, 35, Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS ARAUJO DA SILVA e de ADILZA SOUSA DA SILVA.Osasco 19/10/17

LEONARDO SANTOS CARVALHO,solteiro,eletricista, nascido em Floriano,PI

no dia (24/06/1979),residente e domiciliado Rua Melro, 11, casa 02, Aliança, Osasco, SP, filho de JOSÉ JUVENAL ALVES CARVALHO e de MARIA AMÉLIA DOS SANTOS CARVALHO.

JULIANA ARAÚJO DE SOUSA, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Tururu, CE no dia (23/04/1993), residente e domiciliada Rua Melro, 11, casa 02, Aliança, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA e de LUCINEIDE BARROSO ARAUJO. Osasco 19/10/17

GABRIEL JEFTE DE ARAUJO, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/05/1994), residente e domiciliado Rua Platina, 06, Muttinga, Osasco, SP, filho de REGINALDO FLORENCIO DE ARAUJO e de MARIA DE LOURDES DA SILVA ARAUJO.

CAROLINE SANTOS RAIMUNDO, solteira, do lar, nascida em Distrito de Perus São Paulo, SP no dia (24/12/1997), residente e domiciliada Rua Platina, 06, Muttinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS RAIMUNDO e de MARIA JUCIELMA DE SANTANA SANTOS. Osasco 19/10/17

CLAUDIO LUCAS BASSETTO, solteiro, motoboy, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (23/09/1985), residente e domiciliado Avenida Diretriz, 961, casa 03, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de APARECIDO CLAUDIO BASSETTO e de SONIA LUCAS BASSETTO.

NATALIA DOS SANTOS BEZERRA, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/12/1993), residente e domiciliada Rua Mauro José da Silva Jangada, 595, bloco 01 apto 44, Jardim Muttinga, Barueri, SP, filha de CICERO ROBERTO BEZERRA e de SILVANA DOS SANTOS. Osasco 19/10/17

WERVERTON FERREIRA DE LIMA, solteiro, porteiro, nascido em Maceió, AL no dia (14/04/1991), residente e domiciliado Viela Luiz Arthur da Silva, 2004, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOÃO DE LIMA FILHO e de GERUZA FERREIRA DE LIMA.

JESSICA DOS SANTOS, solteira, assistente comercial, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/06/1991), residente e domiciliada Rua Leonardo Nogueira Teles, 178, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOVACI TOME DOS SANTOS e de GEILZA DOS SANTOS MARROQUIM. Osasco 19/10/17

JHONATAN RAIMUNDO VEIGA, solteiro, assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/11/1997), residente e domiciliado Rua Arujá, 160, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSIVAL CARNEIRO DA VEIGA e de MARIA DAS DORES RAIMUNDO VEIGA.

KARINE FREITAS DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em Jandira, SP no dia (16/03/1998), residente e domiciliada Rua Arujá, 160, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ LIRA DA SILVA e de MARLENE CARVALHO DE FREITAS. Osasco 23/10/17

MARCOS FERNANDO LOPES, solteiro, ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/10/1992), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 971, casa 01, Vila Menk, Osasco, SP, filho de CARLOTO FILGUEIRA LOPES e de FRANCISLEIDE LOPES SAMPAIO.

HADLEN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (01/05/1995), residente e domiciliada Rua Estevão Barbosa Alves, 96, Chácara São João, São Paulo, SP, filha de SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO e de SONIA MARIA OLIVEIRA. Osasco, 24/10/17

JHONATAS RODRIGUES DE SOUSA, solteiro, ajudante de motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/12/1993), residente e domiciliado Avenida João Ventura dos Santos, 2340, Helena Maria, Osasco, SP, filho de EDVAN RODRIGUES DE SOUSA e de JACIRA RODRIGUES DE SOUSA.

AYLA FELICIO CAMPOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/11/1993), residente e domiciliada Rua Ministro Marcos Freire, 440, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de ARIOMALDO PEREIRA CAMPOS e de MARCIA REGINA FELICIO. Osasco, 24/10/17

ANDERSON LUIS FERREIRA, divorciado, barbeiro, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (03/06/1986), residente e domiciliado Rua Doutor Nelson Pizzotti Mendes, 35, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de LUIZ GONZAGA FERREIRA e de MARIA DE FATIMA TEODOZIO FERREIRA.

ÉRICA VIEIRA DE SOUZA, solteira, securitária, nascida em Distrito de Parqueiros São Paulo, SP no dia (28/01/1991), residente e domiciliada Rua Doutor

Nelson Pizzotti Mendes, 172, casa 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de NIVALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA e de GILZETE MARIA VIEIRA. Osasco, 24/10/17

RONIELLI FERNANDES DA SILVA, solteiro, analista de transporte, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (27/12/1997), residente e domiciliado Rua Frei Caneca, 424, Piratininga, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO DA SILVA e de MARIA EMILIETE FERNANDES.

CAROLINA DOS SANTOS SILVA, solteira, estudante, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (17/04/1997), residente e domiciliada Rua Padre Vieira, 249, bloco B apto 32, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de JOSEFA MARIA DOS SANTOS. Osasco, 24/10/17

ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, divorciado, autônomo, nascido em Areia, PB no dia (11/11/1972), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filho de MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA e de RITA MARIA DE LIMA.

RENATA DA SILVA SOUZA, solteira, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (03/05/1990), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filha de MARIANO JOSÉ DE SOUZA e de CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA SOUZA. Osasco, 24/10/17

JEFFERSON FAGUNDES MOTA DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (14/04/1986), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 974, casa 04, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES MOTA DA SILVA e de CELINA

FAGUNDES DOS SANTOS SILVA. LUCIANA RÁVILLA FERREIRA DINIZ, solteira, auxiliar administrativo, nascida em Esperança, PB no dia (21/05/1992), residente e domiciliada Rua Moacir Salles D'Ávila, 974, casa 04, Vila Menk, Osasco, SP, filha de CLEUDO ALMEIDA DINIZ e de MARIA SINEIDE FERREIRA DINIZ. Osasco, 25/10/17

VALDEMIR RIBEIRO DE SOUSA, solteiro, marmorista, nascido em São João do Piauí, PI no dia (12/05/1988), residente e domiciliado Rua Padre Vieira, 14, B, Piratininga, Osasco, SP, filho de OLÍMPIO NETO DE SOUSA e de MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA.

PEDRINA MENDES ALVES, solteira, servente de limpeza, nascida em Avelino Lopes, PI no dia (01/11/1987), residente e domiciliada Rua Padre Vieira, 14, B, Piratininga, Osasco, SP, filha de NAILCE MENDES ALVES. Osasco, 25/10/17

DANILO VITOR DE LIMA, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em Subdistrito Ibirapuera São Paulo, SP no dia (12/06/1986), residente e domiciliado Rua Doutor Paulo Furtado de Oliveira, 08, vila fernandes, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de ROSIVAL VITOR DE LIMA e de VALDETE DOS REIS SOARES LIMA.

PAULA JUSTINO VICENTE DA SILVA, solteira, arquivista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (02/06/1987), residente e domiciliada Vila Fernando Azevedo, 08, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de HERMES JUSTINO DA SILVA e de ELISETE VICENTE DA SILVA. Osasco 26/10/17

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/11/1987), residente e domiciliado Rua Agemira Siqueira Batista, 13, Piratininga, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS BISPO DE OLIVEIRA e de MARIA LUCINEIDE ROMÃO.

LUZIANA DE OLIVEIRA MOREIRA, solteira, operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/07/1991), residente e domiciliada Rua Pelícano, 140, casa 02, Aliança, Osasco, SP, filha de ALMIR RAMALHO MOREIRA e de MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RAMALHO. Osasco 26/10/17

CARLOS EDUARDO DA SILVA, solteiro, metalúrgico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (26/09/1987), residente e domiciliado Rua Isaías Bezerra Ventura, 174, Aliança, Osasco, SP, filho de JERIVAL BEZERRA DA SILVA e de LEDA MARCELINA DE PAIVA SILVA.

ELBA CUSTÓDIO FELIX DOS SANTOS, solteira, assistente comercial, nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (17/06/1982), residente e domiciliada Rua Isaías Bezerra Ventura, 174, Aliança, Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS FELIX DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO CUSTÓDIO FELIX DOS SANTOS. Osasco 26/10/17

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br